

**PROCESSO:** @PCP 14/00221550

**AUTUADO:** 30/04/2014 **PROTOCOLO:** 8135/2014

**RELATOR:** CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Junior

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Zortéa

**RESPONSÁVEL:** Paulo José Francescki

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ZORTEA  
Data recebimento das informações: 30 de Abril de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/03/2014	832.076.359-20	Assinado	27/03/2014	461.650.109-20
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	19/03/2014	461.650.109-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/03/2014	461.650.109-20
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/04/2014	461.650.109-20
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	20/03/2014	461.650.109-20

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	30/04/2014	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	19/03/2014	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	17/03/2014	461.650.109-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	17/03/2014	461.650.109-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/03/2014	832.076.359-20	Assinado	24/03/2014	461.650.109-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/03/2014	832.076.359-20	Assinado	24/03/2014	461.650.109-20



Florianópolis, 30 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

PAULO JPSÉ FRANCESKI FLAVIO RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	12.656.254,65	Despesas Correntes	10.728.408,16
Receita Tributária	401.781,67	Pessoal e Encargos Sociais	4.511.431,58
Receita de Contribuições	99.210,60	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	67.704,17	Outras despesas correntes	6.216.976,58
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	210.305,97		
Transferências Correntes	11.738.030,01		
Outras Receitas Correntes	137.134,48		
(-) Deduções da Receita Corrente	2.087,75		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.836,03		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.932.682,52
<b>Total</b>	<b>12.661.090,68</b>	<b>Total</b>	<b>12.661.090,68</b>
Receitas de Capital	272.146,47	Despesas de Capital	1.817.879,80
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.817.879,80
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	272.146,47	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.545.733,33	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.817.879,80</b>	<b>Total</b>	<b>1.817.879,80</b>
Receitas Correntes	12.656.254,65	Despesas Correntes	10.728.408,16
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.836,03	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	272.146,47	Despesas de Capital	1.817.879,80
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.933.237,15	Subtotal	12.546.287,96
Déficit		Superávit	386.949,19
TOTAL	12.933.237,15	TOTAL	12.933.237,15

Município de ZORTEA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.931.149,40
1000000	Receitas Correntes			12.654.166,90
1100000	Receita Tributária		401.781,67	
1110000	Impostos		370.739,58	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	191.862,92		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.288,78		
	Recursos Ordinários	23.572,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.821,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.894,10		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	71.045,26		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	48.992,87		
	Recursos Ordinários	29.395,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.248,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.348,91		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.052,39		
	Recursos Ordinários	13.231,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.513,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.307,82		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	81.528,88		
	Recursos Ordinários	48.917,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.382,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.229,39		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	178.876,66		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.876,66		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.876,66		
	Recursos Ordinários	110.648,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.588,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.640,19		
11200000	Taxas		17.945,60	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.612,45		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	8.739,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.739,62		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	872,83		
	Recursos Ordinários	872,83		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.333,15		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.333,15		
	Recursos Ordinários	8.333,15		
11300000	Contribuição de Melhoria		13.096,49	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	13.096,49		
	Recursos Ordinários	13.096,49		
12000000	Receitas de Contribuições		99.210,60	
12200000	Contribuições Econômicas		40,20	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	40,20		
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	40,20		

Município de ZORTEA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	40,20		
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		99.170,40	
	Receita COSIP		99.170,40	
13000000	Receita Patrimonial		67.704,17	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		67.704,17	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	67.704,17		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	19.555,30		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	5.884,63		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.721,11		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.163,52		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.154,43		
	Transferências de Convênios: Saúde	5.962,14		
	Atenção Básica	276,04		
	Vigilância em Saúde	948,42		
	Assistência Farmacêutica Básica	967,83		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.699,84		
	Salário Educação	1.439,58		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	260,26		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	24,01		
	Receita CIDE	24,01		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.207,61		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.207,61		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.584,78		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.308,16		
	Convênio Trânsito - Militar	35,44		
	Convênio Trânsito - Civil	52,24		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	188,94		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	48.148,87		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	48.148,87		
	Recursos Ordinários	48.148,87		
16000000	Receita de Serviços		210.305,97	
16001300	Serviços Administrativos	3.610,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	3.610,00		
	Recursos Ordinários	3.610,00		
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	293,17		
	Recursos Ordinários	293,17		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	202.992,46		
	Recursos Ordinários	202.992,46		
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	33,50		
	Recursos Ordinários	33,50		
16009900	Outros Serviços	3.376,84		

Município de ZORTEA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.376,84		
1700000	Transferências Correntes		11.738.030,01	
1720000	Transferências Intergovernamentais		11.663.426,45	
1721000	Transferências da União	6.944.103,19		
17210100	Participação na Receita da União	4.224.155,72		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.219.858,98		
	Recursos Ordinários	2.174.915,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.278.089,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	766.853,65		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.296,74		
	Recursos Ordinários	2.151,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.275,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	869,54		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.265.404,07		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.201.451,02		
	Recursos Ordinários	1.201.451,02		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	63.953,05		
	Fundo Especial do Petrólio	63.953,05		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	438.208,70		
	Atenção Básica	61.036,00		
	Vigilância em Saúde	16.664,44		
	Assistência Farmacêutica Básica	65.685,26		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	294.823,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.949,96		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	93.520,24		
	Bolsa Família	8.429,72		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	279.077,98		
17213501	Transferências do Salário-Educação	207.105,49		
	Salário Educação	207.105,49		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	56.880,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.880,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	15.092,49		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	15.092,49		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.405,39		
	Recursos Ordinários	6.583,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.763,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.058,10		
17219900	Outras Transferências da União	625.901,37		
	Recursos Ordinários	625.901,37		
17220000	Transferências dos Estados	2.609.348,42		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.581.440,27		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.424.760,81		
	Recursos Ordinários	1.251.801,31		

Município de ZORTEA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	733.099,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	439.859,67		
17220102	Cota-Parte do IPVA	115.787,52		
	Recursos Ordinários	61.842,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.715,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.229,30		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.297,98		
	Recursos Ordinários	22.873,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.861,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.563,05		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	593,96		
	Receita CIDE	593,96		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	27.908,15		
	Transferências de Convênios: Saúde	27.908,15		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.109.974,84		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.109.974,84		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.280.927,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	829.047,48		
17600000	Transferências de Convênios		74.603,56	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.913,56		
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.520,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	6.520,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	12.263,12		
	Transferências de Convênios: Educação	12.263,12		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	130,44		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	130,44		
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	55.690,00		
	Recursos Ordinários	55.690,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		137.134,48	
19100000	Multas e Juros de Mora		26.367,05	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.006,51		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	480,68		
	Recursos Ordinários	288,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72,71		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.809,40		
	Recursos Ordinários	1.685,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	702,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	422,00		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	716,43		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	716,43		
	Recursos Ordinários	716,43		

Município de ZORTEA  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.750,50		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.450,10		
	Recursos Ordinários	2.710,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.087,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	652,54		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.300,40		
	Recursos Ordinários	7.300,40		
19190000	Multas de Outras Origens	10.610,04		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.610,04		
	Convênio Trânsito - Militar	2.000,04		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	8.610,00		
19200000	Indenizações e Restituições		1.193,23	
19220000	Restituições	1.193,23		
19229900	Outras Restituições	1.193,23		
	Recursos Ordinários	1.193,23		
19300000	Receita da Dívida Ativa		11.577,70	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.577,70		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.380,17		
	Recursos Ordinários	3.228,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	807,15		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.197,53		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.197,53		
	Recursos Ordinários	6.197,53		
19900000	Receitas Diversas		97.996,50	
19909900	Outras Receitas	97.996,50		
	Recursos Ordinários	97.996,50		
20000000	Receitas de Capital			272.146,47
24000000	Transferências de Capital		272.146,47	
24700000	Transferências de Convênios		272.146,47	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	272.146,47		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	154.494,70		
	Transferências de Convênios: Saúde	154.494,70		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	117.651,77		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	117.651,77		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			4.836,03
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.836,03	
79900000	RECEITAS DIVERSAS		4.836,03	
79909900	OUTRAS RECEITAS	4.836,03		
	Recursos Ordinários	4.836,03		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.087,75
10000000	Receitas Correntes			-2.087,75
17000000	Transferências Correntes		-2.087,75	

Município de ZORTEA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências Intergovernamentais		-2.087,75	
17200000	Transferências dos Estados	-2.087,75		
17220100	Participação na Receita dos Estados	-2.087,75		
17220102	Cota-Parte do IPVA	-485,99		
	Recursos Ordinários	-485,99		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-1.601,76		
	Recursos Ordinários	-1.601,76		
TOTAL GERAL				12.933.237,15

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 1001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			545.806,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			454.961,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		454.961,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	369.482,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.478,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			90.845,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		90.845,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.275,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.658,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.337,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.223,26		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.435,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.916,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.940,00
4.4.00.00	Investimentos			4.940,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.940,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.940,00		
	Total Unidade Orçamentária			550.746,72

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			682.064,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			387.168,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		387.168,24	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	147.012,74		
3.1.90.09	Salário Família	1.183,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	238.972,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			294.895,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		294.895,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.574,65		
3.3.90.19	Auxílio Fardamento	1.336,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	61.671,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.183,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.747,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	134.011,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.305,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	64,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.144,51
4.4.00.00	Investimentos			9.144,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.144,51	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.144,51		
	Total Unidade Orçamentária			691.208,66

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.355.439,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			537.050,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		537.050,60	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	122.329,51		
3.1.90.09	Salário Família	3.215,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	174.085,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	237.419,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			818.388,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		84.615,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.840,00		
3.3.50.41	Contribuições	79.775,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		733.773,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.629,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.436,84		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	46.751,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	565.563,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.353,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.286,75		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	151,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			57.330,00
4.4.00.00	Investimentos			57.330,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.330,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.330,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.412.769,09

### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.014.982,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.977.498,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.977.498,45	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	664.885,88		
3.1.90.09	Salário Família	10.234,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	977.147,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	325.230,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.037.483,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.033.483,66	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	594,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	16.745,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	466.767,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.792,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.181,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	435.280,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	76.090,28		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			152.071,00
4.4.00.00	Investimentos			152.071,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		152.071,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	11.322,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	63.440,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	77.309,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.167.053,11</b>

**Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			104.443,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.191,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.191,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.191,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			99.251,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.251,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	690,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.041,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.942,92		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	356,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.360,00
4.4.00.00	Investimentos			1.360,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.360,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.360,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>105.803,19</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			171.631,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.687,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.687,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.687,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			166.944,06

Município de ZORTEA

Competência: 2013

3.3.90.00	Aplicações Diretas		166.944,06
3.3.90.14	Diárias Civil	170,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.877,39	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.412,53	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.371,28	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	112,86	
4.0.00.00	Despesas de Capital		320,00
4.4.00.00	Investimentos		320,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		320,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320,00	
Total Unidade Orçamentária			171.951,52

**Unidade Orçamentária: 5002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			277.660,05
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			277.660,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		277.660,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	109.870,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.789,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			485.857,87
4.4.00.00	Investimentos			485.857,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		485.857,87	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.648,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	421.209,67		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
Total Unidade Orçamentária				763.517,92

**Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.299.548,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			317.735,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		317.735,16	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	86.709,13		
3.1.90.09	Salário Família	3.817,28		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	227.208,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			981.813,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		981.813,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.365,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	459.378,83		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.841,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.263,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	493.509,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.455,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			249.234,55

Município de ZORTEA

Competência: 2013

4.4.00.00	Investimentos			249.234,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		249.234,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.064,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	241.170,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.548.782,81

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			201.920,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			137.480,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		137.480,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.133,83		
3.1.90.09	Salário Família	869,58		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	102.477,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.440,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.440,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.144,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.738,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.169,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.070,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.896,40		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	421,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.098,00
4.4.00.00	Investimentos			2.098,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.098,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.080,00		
	Total Unidade Orçamentária			204.018,99

**Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			272,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			272,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		272,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	272,00		
	Total Unidade Orçamentária			272,00

**Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			363.986,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			123.437,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		123.437,56	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.701,54		

Município de ZORTEA

Competência: 2013

3.1.90.09	Salário Família	1.901,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.834,30	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		240.549,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		240.549,17
3.3.90.14	Diárias Civil	2.971,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	135.617,14	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	600,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.223,91	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.567,89	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.844,10	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.724,98	
4.0.00.00	Despesas de Capital		422.611,18
4.4.00.00	Investimentos		422.611,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		422.611,18
4.4.90.30	Material de Consumo	23.417,49	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.430,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.855,89	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.678,50	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	68.229,30	
	Total Unidade Orçamentária		786.597,91

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			138.028,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.686,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		19.686,49	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.406,21		
3.1.90.09	Salário Família	216,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.064,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.341,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.341,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.874,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	101.350,94		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.116,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			103.165,79
4.4.00.00	Investimentos			103.165,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		103.165,79	
4.4.90.51	Obras e Instalações	71.345,79		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.820,00		
	Total Unidade Orçamentária			241.194,02

**Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			193.421,93

Município de ZORTEA

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		193.421,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		193.421,93
3.3.90.30	Material de Consumo	271,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.650,68	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>193.421,93</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.646,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.646,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.646,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.511,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.078,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.056,47		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>29.646,50</b>

**Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.885,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.885,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.885,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	175,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	125,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.585,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>4.885,00</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Zortéa**

**Unidade Orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.239.094,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			539.205,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		539.205,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	151.395,54		
3.1.90.09	Salário Família	3.332,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	284.776,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	99.701,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.699.889,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.699.889,52	
3.3.90.09	Salário Família	164,61		
3.3.90.14	Diárias Civil	24.136,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	229.332,84		

Município de ZORTEA

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.710,26	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	186,38	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	175.043,30	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.690,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.041.456,12	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.316,96	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.852,25	
4.0.00.00	Despesas de Capital		290.615,55
4.4.00.00	Investimentos		290.615,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		290.615,55
4.4.90.30	Material de Consumo	7.979,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	77.468,43	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	205.168,12	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.529.710,48</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			105.576,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.328,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.328,77	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.311,64		
3.1.90.09	Salário Família	17,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			98.247,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		98.247,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.732,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.317,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.824,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.925,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.448,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.131,35
4.4.00.00	Investimentos			39.131,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.131,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.840,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.391,35		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>144.708,11</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	<b>Total Geral</b>			<b>12.546.287,96</b>

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.728.408,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.511.431,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.511.431,58	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.263.573,48		
3.1.90.09	Salário Família	24.787,81		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.475.240,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	747.829,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.216.976,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.615,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.840,00		
3.3.50.41	Contribuições	79.775,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.118.361,58	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	594,50		
3.3.90.09	Salário Família	164,61		
3.3.90.14	Diárias Civil	96.946,75		
3.3.90.19	Auxílio Fardamento	1.336,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.659.204,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.441,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	187.631,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	186,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	420.201,30		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.690,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.329.030,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	167.257,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	189.770,57		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.724,98		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.817.879,80
4.4.00.00	Investimentos			1.817.879,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.817.879,80	
4.4.90.30	Material de Consumo	44.618,49		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.096,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	890.224,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	722.711,48		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	88.229,30		
	Total Geral			12.546.287,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Zortéa**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	662.040,23	662.040,23
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	662.040,23	662.040,23
04.122.0020	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	662.040,23	662.040,23
04.122.0020.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e V	0,00	0,00	624.538,00	624.538,00
04.122.0020.02.000077	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	37.502,23	37.502,23
6	Segurança Pública	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
6.181	Policimento	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
06.181.0040	SERVIÇO DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
06.181.0040.02.000003	Manutenção do Convênio Policiamento Ostensivo	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	691.208,66	691.208,66

**Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.328.154,09	1.328.154,09
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.328.154,09	1.328.154,09
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	1.328.154,09	1.328.154,09
04.123.0030.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.322.789,38	1.322.789,38
04.123.0030.02.000006	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	5.364,71	5.364,71
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573.0030.02.000007	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.412.769,09	1.412.769,09

**Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.167.053,11	3.167.053,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.126.051,54	3.126.051,54
12.361.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	3.126.051,54	3.126.051,54
12.361.0130.02.000008	Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAE/PNAC	0,00	0,00	126.256,50	126.256,50
12.361.0130.02.000009	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionai	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0130.02.000011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensi	0,00	0,00	98.276,00	98.276,00
12.361.0130.02.000015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.650.856,74	2.650.856,74
12.361.0130.02.000017	Transporte Escolar de Alunos do 1º Grau	0,00	0,00	200.662,30	200.662,30
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.362.0140	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.362.0140.02.000019	Transporte Escolar de Alunos do 2º Grau	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.364.0150	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.364.0150.02.000018	Recursos para Concessão de Bolsas de Estudo	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	11.753,53	11.753,53
12.365.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	11.753,53	11.753,53
12.365.0130.02.000024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ	0,00	0,00	3.795,00	3.795,00
12.365.0130.02.000025	Educação Infantil	0,00	0,00	7.958,53	7.958,53
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367.0110	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367.0110.02.000074	Apoio ao Ensino Especial	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.167.053,11	3.167.053,11

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

13	Cultura	0,00	0,00	105.803,19	105.803,19
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	105.803,19	105.803,19
13.392.0160	CULTURA	0,00	0,00	104.530,55	104.530,55
13.392.0160.02.000028	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	41.030,55	41.030,55
13.392.0160.02.000030	Festejos Comemorativos do Município	0,00	0,00	63.500,00	63.500,00
13.392.0240	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.272,64	1.272,64
13.392.0240.02.000031	Manutenção da Antena de Transmissão de TV	0,00	0,00	1.272,64	1.272,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	105.803,19	105.803,19

Unidade Orçamentária: 05001 DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512.0190	ESGOTO URBANO	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512.0190.02.000034	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgot	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	171.951,52	171.951,52

Unidade Orçamentária: 05002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451.0170	VIAS URBANAS	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451.0170.02.000036	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
25	Energia	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752.0250	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752.0250.02.000037	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Redes	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
26	Transporte	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.0260.02.000035	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	763.517,92	763.517,92

Unidade Orçamentária: 05003 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.545.268,31	1.545.268,31
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.545.268,31	1.545.268,31
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.545.268,31	1.545.268,31
26.782.0260.02.000038	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	0,00	0,00	1.545.268,31	1.545.268,31
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.514,50	3.514,50
27.813	Lazer	0,00	0,00	3.514,50	3.514,50
27.813.0270	LAZER COLETIVO	0,00	0,00	3.514,50	3.514,50
27.813.0270.02.000039	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	0,00	0,00	3.514,50	3.514,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.548.782,81	1.548.782,81

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	204.018,99	204.018,99
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	204.018,99	204.018,99
08.244.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	204.018,99	204.018,99
08.244.0050.02.000044	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	204.018,99	204.018,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	204.018,99	204.018,99

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	272,00	272,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	272,00	272,00
16.482.0180	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	272,00	272,00
16.482.0180.02.000045	Participação na Construção de Casas Populares e Reform	0,00	0,00	272,00	272,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	272,00	272,00

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	674.730,29	674.730,29
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00
20.601.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00
20.601.0210.02.000047	Suporte para Pequeno Produtor Agrícola	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
20.606.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
20.606.0210.02.000056	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Co	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691.0220	INCENTIVO PARA INDÚSTRIAS	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691.0220.02.000046	Incentivo para Comércio e Indústrias	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	108.780,62	108.780,62
27.813	Lazer	0,00	0,00	108.780,62	108.780,62
27.813.0270	LAZER COLETIVO	0,00	0,00	108.780,62	108.780,62
27.813.0270.02.000052	Construção e Reforma de Centros Comunitários	0,00	0,00	108.780,62	108.780,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	786.597,91	786.597,91

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	241.194,02	241.194,02
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	241.194,02	241.194,02

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

27.812.0280	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	241.194,02	241.194,02
27.812.0280.02.000057	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	207.798,83	207.798,83
27.812.0280.02.000058	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	0,00	0,00	33.395,19	33.395,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	241.194,02	241.194,02

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93
28.846.0290	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93
28.846.0290.02.000061	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	143.421,93	143.421,93
28.846.0290.02.000078	Precatórios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	193.421,93	193.421,93

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	29.646,50	29.646,50
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	29.646,50	29.646,50
08.244.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	29.646,50	29.646,50
08.244.0050.02.000065	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	29.646,50	29.646,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	29.646,50	29.646,50

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
08.243.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
08.243.0050.02.000076	Assistência ao Menor e ao Adolescente - FMDCA	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
-------------------------------	------	------	----------	----------

Unidade Orçamentária: 15001 MANUTENÇÃO DO CRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
08.244.xxxx.02.000080	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	9.465.830,76	9.465.830,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Zortéa

Unidade Orçamentária: 14002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.529.710,48	2.529.710,48
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.122.0080	SAUDE BASICA	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.122.0080.02.000068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.526.318,40	2.526.318,40
10.301.0080	SAUDE BASICA	0,00	0,00	2.448.849,97	2.448.849,97
10.301.0080.02.000069	Assistência Básica de Saúde Pública	0,00	0,00	2.235.702,85	2.235.702,85
10.301.0080.02.000070	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	0,00	0,00	213.147,12	213.147,12
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	77.468,43	77.468,43
10.301.xxxx.02.000082	Construção de Academia de Saúde	0,00	0,00	77.468,43	77.468,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.529.710,48	2.529.710,48
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.529.710,48	2.529.710,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Zortéa

Unidade Orçamentária: 01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
01.031.0010.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
	Total Geral	0,00	0,00	12.546.287,96	12.546.287,96

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
01.031.0010.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	550.746,72	550.746,72
04	Administração	0,00	0,00	1.990.194,32	1.990.194,32
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	662.040,23	662.040,23
04.122.0020	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	662.040,23	662.040,23
04.122.0020.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e V	0,00	0,00	624.538,00	624.538,00
04.122.0020.02.000077	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	37.502,23	37.502,23
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.328.154,09	1.328.154,09
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	1.328.154,09	1.328.154,09
04.123.0030.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.322.789,38	1.322.789,38
04.123.0030.02.000006	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	5.364,71	5.364,71
06	Segurança Pública	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
06.181	Policimento	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
06.181.0040	SERVIÇO DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
06.181.0040.02.000003	Manutenção do Convênio Policiamento Ostensivo	0,00	0,00	29.168,43	29.168,43
08	Assistência Social	0,00	0,00	383.258,60	383.258,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
08.243.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
08.243.0050.02.000076	Assistência ao Menor e ao Adolescente - FMDCA	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	378.373,60	378.373,60
08.244.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	233.665,49	233.665,49
08.244.0050.02.000044	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	204.018,99	204.018,99
08.244.0050.02.000065	Manutenção da Assistência Social Geral	0,00	0,00	29.646,50	29.646,50
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
08.244.xxxx.02.000080	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	144.708,11	144.708,11
10	Saúde	0,00	0,00	2.529.710,48	2.529.710,48

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.122.0080	SAUDE BASICA	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.122.0080.02.000068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	0,00	0,00	3.392,08	3.392,08
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.526.318,40	2.526.318,40
10.301.0080	SAUDE BASICA	0,00	0,00	2.448.849,97	2.448.849,97
10.301.0080.02.000069	Assistência Básica de Saúde Pública	0,00	0,00	2.235.702,85	2.235.702,85
10.301.0080.02.000070	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	0,00	0,00	213.147,12	213.147,12
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	77.468,43	77.468,43
10.301.xxxx.02.000082	Construção de Academia de Saúde	0,00	0,00	77.468,43	77.468,43
12	Educação	0,00	0,00	3.167.053,11	3.167.053,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.126.051,54	3.126.051,54
12.361.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	3.126.051,54	3.126.051,54
12.361.0130.02.000008	Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAE/PNAC	0,00	0,00	126.256,50	126.256,50
12.361.0130.02.000009	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionai	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0130.02.000011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensi	0,00	0,00	98.276,00	98.276,00
12.361.0130.02.000015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.650.856,74	2.650.856,74
12.361.0130.02.000017	Transporte Escolar de Alunos do 1º Grau	0,00	0,00	200.662,30	200.662,30
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.362.0140	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.362.0140.02.000019	Transporte Escolar de Alunos do 2º Grau	0,00	0,00	23.812,67	23.812,67
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.364.0150	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.364.0150.02.000018	Recursos para Concessão de Bolsas de Estudo	0,00	0,00	1.435,37	1.435,37
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	11.753,53	11.753,53
12.365.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	11.753,53	11.753,53
12.365.0130.02.000024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ	0,00	0,00	3.795,00	3.795,00
12.365.0130.02.000025	Educação Infantil	0,00	0,00	7.958,53	7.958,53
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367.0110	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367.0110.02.000074	Apoio ao Ensino Especial	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	105.803,19	105.803,19
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	105.803,19	105.803,19
13.392.0160	CULTURA	0,00	0,00	104.530,55	104.530,55
13.392.0160.02.000028	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	41.030,55	41.030,55
13.392.0160.02.000030	Festejos Comemorativos do Município	0,00	0,00	63.500,00	63.500,00
13.392.0240	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.272,64	1.272,64
13.392.0240.02.000031	Manutenção da Antena de Transmissão de TV	0,00	0,00	1.272,64	1.272,64
15	Urbanismo	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451.0170	VIAS URBANAS	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
15.451.0170.02.000036	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	0,00	0,00	421.209,67	421.209,67
16	Habitação	0,00	0,00	272,00	272,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	272,00	272,00
16.482.0180	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	272,00	272,00
16.482.0180.02.000045	Participação na Construção de Casas Populares e Reform	0,00	0,00	272,00	272,00
17	Saneamento	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512.0190	ESGOTO URBANO	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
17.512.0190.02.000034	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgot	0,00	0,00	171.951,52	171.951,52
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
19.573.0030.02.000007	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	84.615,00	84.615,00
20	Agricultura	0,00	0,00	674.730,29	674.730,29
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00
20.601.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.601.0210.02.000047	Suporte para Pequeno Produtor Agrícola	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
20.606.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
20.606.0210.02.000056	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Co	0,00	0,00	658.830,29	658.830,29
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691.0220	INCENTIVO PARA INDÚSTRIAS	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
23.691.0220.02.000046	Incentivo para Comércio e Indústrias	0,00	0,00	3.087,00	3.087,00
25	Energia	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752.0250	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
25.752.0250.02.000037	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Redes	0,00	0,00	322.308,25	322.308,25
26	Transporte	0,00	0,00	1.565.268,31	1.565.268,31
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.565.268,31	1.565.268,31
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.565.268,31	1.565.268,31
26.782.0260.02.000035	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.782.0260.02.000038	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	0,00	0,00	1.545.268,31	1.545.268,31
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	353.489,14	353.489,14
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	241.194,02	241.194,02
27.812.0280	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	241.194,02	241.194,02
27.812.0280.02.000057	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	207.798,83	207.798,83
27.812.0280.02.000058	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	0,00	0,00	33.395,19	33.395,19
27.813	Lazer	0,00	0,00	112.295,12	112.295,12
27.813.0270	LAZER COLETIVO	0,00	0,00	112.295,12	112.295,12
27.813.0270.02.000039	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	0,00	0,00	3.514,50	3.514,50
27.813.0270.02.000052	Construção e Reforma de Centros Comunitários	0,00	0,00	108.780,62	108.780,62
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0290	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	193.421,93	193.421,93
28.846.0290.02.000061	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	143.421,93	143.421,93
28.846.0290.02.000078	Precatórios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total Geral	0,00	0,00	12.546.287,96	12.546.287,96

Município de ZORTEA

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	550.746,72	0,00	550.746,72
01.031	Ação Legislativa	550.746,72	0,00	550.746,72
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	550.746,72	0,00	550.746,72
01.031.0010.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	550.746,72	0,00	550.746,72
04	Administração	1.990.194,32	0,00	1.990.194,32
04.122	Administração Geral	662.040,23	0,00	662.040,23
04.122.0020	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	662.040,23	0,00	662.040,23
04.122.0020.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e V	624.538,00	0,00	624.538,00
04.122.0020.02.000077	Manutenção do Conselho Tutelar	37.502,23	0,00	37.502,23
04.123	Administração Financeira	1.328.154,09	0,00	1.328.154,09
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	1.328.154,09	0,00	1.328.154,09
04.123.0030.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.322.789,38	0,00	1.322.789,38
04.123.0030.02.000006	Manutenção da Diretoria de Planejamento	5.364,71	0,00	5.364,71
06	Segurança Pública	20.126,14	9.042,29	29.168,43
06.181	Policimento	20.126,14	9.042,29	29.168,43
06.181.0040	SERVIÇO DE SEGURANÇA PUBLICA	20.126,14	9.042,29	29.168,43
06.181.0040.02.000003	Manutenção do Convênio Policiamento Ostensivo	20.126,14	9.042,29	29.168,43
08	Assistência Social	298.267,90	84.990,70	383.258,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.885,00	0,00	4.885,00
08.243.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.885,00	0,00	4.885,00
08.243.0050.02.000076	Assistência ao Menor e ao Adolescente - FMDCA	4.885,00	0,00	4.885,00
08.244	Assistência Comunitária	293.382,90	84.990,70	378.373,60
08.244.0050	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	233.665,49	0,00	233.665,49
08.244.0050.02.000044	Manutenção da Assistência Social Geral	204.018,99	0,00	204.018,99
08.244.0050.02.000065	Manutenção da Assistência Social Geral	29.646,50	0,00	29.646,50
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	59.717,41	84.990,70	144.708,11
08.244.xxxx.02.000080	Manutenção do CRAS	59.717,41	84.990,70	144.708,11
10	Saúde	798.337,25	1.731.373,23	2.529.710,48
10.122	Administração Geral	3.392,08	0,00	3.392,08
10.122.0080	SAUDE BASICA	3.392,08	0,00	3.392,08
10.122.0080.02.000068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	3.392,08	0,00	3.392,08
10.301	Atenção Básica	794.945,17	1.731.373,23	2.526.318,40
10.301.0080	SAUDE BASICA	717.476,74	1.731.373,23	2.448.849,97
10.301.0080.02.000069	Assistência Básica de Saúde Pública	504.329,62	1.731.373,23	2.235.702,85
10.301.0080.02.000070	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	213.147,12	0,00	213.147,12
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	77.468,43	0,00	77.468,43
10.301.xxxx.02.000082	Construção de Academia de Saúde	77.468,43	0,00	77.468,43
12	Educação	412.243,06	2.754.810,05	3.167.053,11
12.361	Ensino Fundamental	379.200,02	2.746.851,52	3.126.051,54
12.361.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	379.200,02	2.746.851,52	3.126.051,54
12.361.0130.02.000008	Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAE/PNAC	75.687,63	50.568,87	126.256,50
12.361.0130.02.000009	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0130.02.000011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensi	1.744,00	96.532,00	98.276,00
12.361.0130.02.000015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	118.871,38	2.531.985,36	2.650.856,74

Município de ZORTEA  
Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12.361.0130.02.000017	Transporte Escolar de Alunos do 1º Grau	132.897,01	67.765,29	200.662,30
12.362	Ensino Médio	23.812,67	0,00	23.812,67
12.362.0140	EDUCAÇÃO BÁSICA	23.812,67	0,00	23.812,67
12.362.0140.02.000019	Transporte Escolar de Alunos do 2º Grau	23.812,67	0,00	23.812,67
12.364	Ensino Superior	1.435,37	0,00	1.435,37
12.364.0150	ENSINO SUPERIOR	1.435,37	0,00	1.435,37
12.364.0150.02.000018	Recursos para Concessão de Bolsas de Estudo	1.435,37	0,00	1.435,37
12.365	Educação Infantil	3.795,00	7.958,53	11.753,53
12.365.0130	CRIANÇA NA ESCOLA	3.795,00	7.958,53	11.753,53
12.365.0130.02.000024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ	3.795,00	0,00	3.795,00
12.365.0130.02.000025	Educação Infantil	0,00	7.958,53	7.958,53
12.367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.0110	ENSINO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.0110.02.000074	Apoio ao Ensino Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
13	Cultura	105.803,19	0,00	105.803,19
13.392	Difusão Cultural	105.803,19	0,00	105.803,19
13.392.0160	CULTURA	104.530,55	0,00	104.530,55
13.392.0160.02.000028	Manutenção do Departamento de Cultura	41.030,55	0,00	41.030,55
13.392.0160.02.000030	Festejos Comemorativos do Município	63.500,00	0,00	63.500,00
13.392.0240	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	1.272,64	0,00	1.272,64
13.392.0240.02.000031	Manutenção da Antena de Transmissão de TV	1.272,64	0,00	1.272,64
15	Urbanismo	181.265,69	239.943,98	421.209,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	181.265,69	239.943,98	421.209,67
15.451.0170	VIAS URBANAS	181.265,69	239.943,98	421.209,67
15.451.0170.02.000036	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	181.265,69	239.943,98	421.209,67
16	Habitação	272,00	0,00	272,00
16.482	Habitação Urbana	272,00	0,00	272,00
16.482.0180	HABITAÇÃO POPULAR	272,00	0,00	272,00
16.482.0180.02.000045	Participação na Construção de Casas Populares e Reform	272,00	0,00	272,00
17	Saneamento	171.951,52	0,00	171.951,52
17.512	Saneamento Básico Urbano	171.951,52	0,00	171.951,52
17.512.0190	ESGOTO URBANO	171.951,52	0,00	171.951,52
17.512.0190.02.000034	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgot	171.951,52	0,00	171.951,52
19	Ciência e Tecnologia	84.615,00	0,00	84.615,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	84.615,00	0,00	84.615,00
19.573.0030	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	84.615,00	0,00	84.615,00
19.573.0030.02.000007	Contribuição a Entidades Municipalistas	84.615,00	0,00	84.615,00
20	Agricultura	496.485,83	178.244,46	674.730,29
20.601	Promoção da Produção Vegetal	15.900,00	0,00	15.900,00
20.601.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	15.900,00	0,00	15.900,00
20.601.0210.02.000047	Suporte para Pequeno Produtor Agrícola	15.900,00	0,00	15.900,00
20.606	Extensão Rural	480.585,83	178.244,46	658.830,29
20.606.0210	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	480.585,83	178.244,46	658.830,29
20.606.0210.02.000056	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Co	480.585,83	178.244,46	658.830,29

Município de ZORTEA  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	3.087,00	0,00	3.087,00
23.691	Promoção Comercial	3.087,00	0,00	3.087,00
23.691.0220	INCENTIVO PARA INDÚSTRIAS	3.087,00	0,00	3.087,00
23.691.0220.02.000046	Incentivo para Comércio e Indústrias	3.087,00	0,00	3.087,00
25	Energia	221.805,44	100.502,81	322.308,25
25.752	Energia Elétrica	221.805,44	100.502,81	322.308,25
25.752.0250	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	221.805,44	100.502,81	322.308,25
25.752.0250.02.000037	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Redes	221.805,44	100.502,81	322.308,25
26	Transporte	1.385.268,31	180.000,00	1.565.268,31
26.782	Transporte Rodoviário	1.385.268,31	180.000,00	1.565.268,31
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	1.385.268,31	180.000,00	1.565.268,31
26.782.0260.02.000035	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0260.02.000038	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	1.365.268,31	180.000,00	1.545.268,31
27	Desporto e Lazer	353.489,14	0,00	353.489,14
27.812	Desporto Comunitário	241.194,02	0,00	241.194,02
27.812.0280	DESPORTO AMADOR	241.194,02	0,00	241.194,02
27.812.0280.02.000057	Manutenção da Diretoria de Esportes	207.798,83	0,00	207.798,83
27.812.0280.02.000058	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	33.395,19	0,00	33.395,19
27.813	Lazer	112.295,12	0,00	112.295,12
27.813.0270	LAZER COLETIVO	112.295,12	0,00	112.295,12
27.813.0270.02.000039	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	3.514,50	0,00	3.514,50
27.813.0270.02.000052	Construção e Reforma de Centros Comunitários	108.780,62	0,00	108.780,62
28	Encargos Especiais	193.421,93	0,00	193.421,93
28.846	Outros Encargos Especiais	193.421,93	0,00	193.421,93
28.846.0290	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	193.421,93	0,00	193.421,93
28.846.0290.02.000061	Contribuição ao PASEP	143.421,93	0,00	143.421,93
28.846.0290.02.000078	Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>7.267.380,44</b>	<b>5.278.907,52</b>	<b>12.546.287,96</b>

Município de ZORTEA  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	550.746,72					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO				662.040,23		29.168,43
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.328.154,09		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
14003 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE						
14004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA						
15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>550.746,72</b>			<b>1.990.194,32</b>		<b>29.168,43</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.167.053,11
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		204.018,99				
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		29.646,50				

Município de ZORTEA  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.885,00				
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.529.710,48		
14003 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE						
14004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS		144.708,11				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>383.258,60</b>		<b>2.529.710,48</b>		<b>3.167.053,11</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	105.803,19					
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO					171.951,52	
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			421.209,67			
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS				272,00		
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
14003 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE						
14004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>105.803,19</b>		<b>421.209,67</b>	<b>272,00</b>	<b>171.951,52</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	84.615,00					
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO						

Município de ZORTEA  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						
06001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		674.730,29			3.087,00	
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
14003 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE						
14004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>84.615,00</b>	<b>674.730,29</b>			<b>3.087,00</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						550.746,72
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO						691.208,66
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						1.412.769,09
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.167.053,11
04002 - DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO						
04003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						105.803,19
05001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO						171.951,52
05002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	322.308,25	20.000,00				763.517,92
05003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		1.545.268,31	3.514,50			1.548.782,81
06001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						204.018,99
06002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						272,00
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO			108.780,62			786.597,91
08001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			241.194,02			241.194,02
09001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				193.421,93		193.421,93
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						29.646,50
13001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						4.885,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.529.710,48
14003 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE						
14004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						
15001 - MANUTENÇÃO DO CRAS						144.708,11

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>322.308,25</b>	<b>1.565.268,31</b>	<b>353.489,14</b>	<b>193.421,93</b>		<b>12.546.287,96</b>

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	11.510.000,00	12.931.149,40	1.421.149,40	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.510.000,00</b>	<b>12.654.166,90</b>	<b>1.144.166,90</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	224.120,00	401.781,67	177.661,67	0,00
11100000	Impostos	175.000,00	370.739,58	195.739,58	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	125.000,00	191.862,92	66.862,92	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.000,00	39.288,78	3.288,78	0,00
	Recursos Ordinários	21.600,00	23.572,83	1.972,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	9.821,85	821,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	5.894,10	494,10	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	54.000,00	71.045,26	17.045,26	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	46.000,00	48.992,87	2.992,87	0,00
	Recursos Ordinários	27.600,00	29.395,72	1.795,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.500,00	12.248,24	748,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	7.348,91	448,91	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.000,00	22.052,39	14.052,39	0,00
	Recursos Ordinários	4.800,00	13.231,42	8.431,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	5.513,15	3.513,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,00	3.307,82	2.107,82	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	81.528,88	46.528,88	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	48.917,29	27.917,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	20.382,20	11.632,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.250,00	12.229,39	6.979,39	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	50.000,00	178.876,66	128.876,66	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	178.876,66	128.876,66	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	178.876,66	128.876,66	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	110.648,22	80.648,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	42.588,25	30.088,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	25.640,19	18.140,19	0,00
11200000	Taxas	13.120,00	17.945,60	4.825,60	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.200,00	9.612,45	0,00	1.587,55
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	8.000,00	8.739,62	739,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.000,00	8.739,62	739,62	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	800,00	872,83	72,83	0,00
	Recursos Ordinários	800,00	872,83	72,83	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.920,00	8.333,15	6.413,15	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.800,00	8.333,15	6.533,15	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	8.333,15	6.533,15	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	36.000,00	13.096,49	0,00	22.903,51
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	36.000,00	13.096,49	0,00	22.903,51
	Recursos Ordinários	36.000,00	13.096,49	0,00	22.903,51

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Receitas de Contribuições	102.000,00	99.210,60	0,00	2.789,40
12200000	Contribuições Econômicas	0,00	40,20	40,20	0,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	0,00	40,20	40,20	0,00
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	0,00	40,20	40,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	40,20	40,20	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	99.170,40	0,00	2.829,60
	Receita COSIP	102.000,00	99.170,40	0,00	2.829,60
13000000	Receita Patrimonial	41.160,00	67.704,17	26.544,17	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	29.160,00	67.704,17	38.544,17	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	29.160,00	67.704,17	38.544,17	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.160,00	19.555,30	14.395,30	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.200,00	5.884,63	4.684,63	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	720,00	3.721,11	3.001,11	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	480,00	2.163,52	1.683,52	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	840,00	8.154,43	7.314,43	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	120,00	5.962,14	5.842,14	0,00
	Atenção Básica	120,00	276,04	156,04	0,00
	Vigilância em Saúde	120,00	948,42	828,42	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	120,00	967,83	847,83	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	360,00	0,00	0,00	360,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.440,00	1.699,84	259,84	0,00
	Salário Educação	1.200,00	1.439,58	239,58	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120,00	0,00	0,00	120,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120,00	260,26	140,26	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	120,00	24,01	0,00	95,99
	Receita CIDE	120,00	24,01	0,00	95,99
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.200,00	1.207,61	7,61	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.200,00	1.207,61	7,61	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	360,00	2.584,78	2.224,78	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.308,16	2.308,16	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	120,00	35,44	0,00	84,56
	Convênio Trânsito - Civil	120,00	52,24	0,00	67,76
	Convênio Trânsito - Prefeitura	120,00	188,94	68,94	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	24.000,00	48.148,87	24.148,87	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	24.000,00	48.148,87	24.148,87	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	48.148,87	24.148,87	0,00
16000000	Receita de Serviços	191.440,00	210.305,97	18.865,97	0,00
16001300	Serviços Administrativos	1.080,00	3.610,00	2.530,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	600,00	3.610,00	3.010,00	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	600,00	3.610,00	3.010,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	360,00	0,00	0,00	360,00
	Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00	360,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	0,00	293,17	293,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	293,17	293,17	0,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	160.000,00	202.992,46	42.992,46	0,00
	Recursos Ordinários	160.000,00	202.992,46	42.992,46	0,00
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	33,50	33,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	33,50	33,50	0,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	360,00	0,00	0,00	360,00
	Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00	360,00
16009900	Outros Serviços	30.000,00	3.376,84	0,00	26.623,16
	Recursos Ordinários	30.000,00	3.376,84	0,00	26.623,16
17000000	Transferências Correntes	10.921.400,00	11.738.030,01	816.630,01	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.897.300,00	11.663.426,45	766.126,45	0,00
17210000	Transferências da União	6.508.700,00	6.944.103,19	435.403,19	0,00
17210100	Participação na Receita da União	4.610.880,00	4.224.155,72	0,00	386.724,28
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.608.000,00	4.219.858,98	0,00	388.141,02
	Recursos Ordinários	2.304.000,00	2.174.915,85	0,00	129.084,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.440.000,00	1.278.089,48	0,00	161.910,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	864.000,00	766.853,65	0,00	97.146,35
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.880,00	4.296,74	1.416,74	0,00
	Recursos Ordinários	1.440,00	2.151,92	711,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	900,00	1.275,28	375,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,00	869,54	329,54	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.280.000,00	1.265.404,07	0,00	14.595,93
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.200.000,00	1.201.451,02	1.451,02	0,00
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.201.451,02	1.451,02	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	63.953,05	0,00	16.046,95
	Fundo Especial do Petrólio	80.000,00	63.953,05	0,00	16.046,95
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	258.020,00	438.208,70	180.188,70	0,00
	Atenção Básica	63.360,00	61.036,00	0,00	2.324,00
	Vigilância em Saúde	6.240,00	16.664,44	10.424,44	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	12.800,00	65.685,26	52.885,26	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	175.620,00	294.823,00	119.203,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.200,00	101.949,96	28.749,96	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	66.000,00	93.520,24	27.520,24	0,00
	Bolsa Família	7.200,00	8.429,72	1.229,72	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.400,00	279.077,98	28.677,98	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	196.000,00	207.105,49	11.105,49	0,00
	Salário Educação	196.000,00	207.105,49	11.105,49	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	44.400,00	56.880,00	12.480,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.400,00	56.880,00	12.480,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	8.800,00	15.092,49	6.292,49	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	8.800,00	15.092,49	6.292,49	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	600,00	0,00	0,00	600,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	600,00	0,00	0,00	600,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.200,00	9.405,39	0,00	1.794,61
	Recursos Ordinários	5.600,00	6.583,77	983,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.500,00	1.763,52	0,00	1.736,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.100,00	1.058,10	0,00	1.041,90
17219900	Outras Transferências da União	25.000,00	625.901,37	600.901,37	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	625.901,37	600.901,37	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.518.600,00	2.609.348,42	90.748,42	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.488.600,00	2.581.440,27	92.840,27	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.424.760,81	104.760,81	0,00
	Recursos Ordinários	1.160.000,00	1.251.801,31	91.801,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	725.000,00	733.099,83	8.099,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	435.000,00	439.859,67	4.859,67	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	116.800,00	115.787,52	0,00	1.012,48
	Recursos Ordinários	58.400,00	61.842,38	3.442,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.500,00	33.715,84	0,00	2.784,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.900,00	20.229,30	0,00	1.670,70
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.800,00	40.297,98	3.497,98	0,00
	Recursos Ordinários	18.400,00	22.873,17	4.473,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.500,00	10.861,76	0,00	638,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	6.563,05	0,00	336,95
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	593,96	0,00	14.406,04
	Receita CIDE	15.000,00	593,96	0,00	14.406,04
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	30.000,00	27.908,15	0,00	2.091,85
	Transferências de Convênios: Saúde	30.000,00	27.908,15	0,00	2.091,85
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.870.000,00	2.109.974,84	239.974,84	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.870.000,00	2.109.974,84	239.974,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.122.000,00	1.280.927,36	158.927,36	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	748.000,00	829.047,48	81.047,48	0,00
17600000	Transferências de Convênios	24.100,00	74.603,56	50.503,56	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	24.100,00	18.913,56	0,00	5.186,44
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	12.000,00	6.520,00	0,00	5.480,00
	Transferências de Convênios: Saúde	12.000,00	6.520,00	0,00	5.480,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.500,00	12.263,12	763,12	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	11.500,00	12.263,12	763,12	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	600,00	130,44	0,00	469,56
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	600,00	130,44	0,00	469,56
17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	55.690,00	55.690,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	55.690,00	55.690,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	29.880,00	137.134,48	107.254,48	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	16.920,00	26.367,05	9.447,05	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	840,00	4.006,51	3.166,51	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240,00	480,68	240,68	0,00
	Recursos Ordinários	144,00	288,10	144,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00	119,87	59,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,00	72,71	36,71	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120,00	2.809,40	2.689,40	0,00
	Recursos Ordinários	72,00	1.685,33	1.613,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	702,07	672,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	422,00	404,00	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	360,00	716,43	356,43	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	360,00	716,43	356,43	0,00
	Recursos Ordinários	360,00	716,43	356,43	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.840,00	11.750,50	7.910,50	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.600,00	4.450,10	850,10	0,00
	Recursos Ordinários	2.160,00	2.710,34	550,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	900,00	1.087,22	187,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,00	652,54	112,54	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	72,00	0,00	0,00	72,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	0,00	0,00	30,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	0,00	0,00	18,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	120,00	7.300,40	7.180,40	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	7.300,40	7.180,40	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	120,00	0,00	0,00	120,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	120,00	0,00	0,00	120,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Princpal	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19190000	Multas de Outras Origens	12.120,00	10.610,04	0,00	1.509,96
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.000,00	10.610,04	0,00	1.389,96
	Convênio Trânsito - Militar	4.000,00	2.000,04	0,00	1.999,96
	Convênio Trânsito - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.000,00	8.610,00	4.610,00	0,00
19199900	Outras Multas	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	1.193,23	1.193,23	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19220000	Restituições	0,00	1.193,23	1.193,23	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	1.193,23	1.193,23	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.193,23	1.193,23	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	8.040,00	11.577,70	3.537,70	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.920,00	11.577,70	3.657,70	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	5.380,17	0,00	619,83
	Recursos Ordinários	3.600,00	3.228,03	0,00	371,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	1.344,99	0,00	155,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	807,15	0,00	92,85
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	72,00	0,00	0,00	72,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	0,00	0,00	30,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,00	0,00	0,00	18,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.800,00	6.197,53	4.397,53	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.800,00	6.197,53	4.397,53	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	6.197,53	4.397,53	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	120,00	0,00	0,00	120,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	120,00	0,00	0,00	120,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19900000	Receitas Diversas	4.920,00	97.996,50	93.076,50	0,00
19909900	Outras Receitas	4.920,00	97.996,50	93.076,50	0,00
	Recursos Ordinários	4.920,00	97.996,50	93.076,50	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>272.146,47</b>	<b>272.146,47</b>	<b>0,00</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	272.146,47	272.146,47	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	272.146,47	272.146,47	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	272.146,47	272.146,47	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	154.494,70	154.494,70	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	154.494,70	154.494,70	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	117.651,77	117.651,77	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	117.651,77	117.651,77	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>4.836,03</b>	<b>4.836,03</b>	<b>0,00</b>
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.836,03	4.836,03	0,00
79900000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	4.836,03	4.836,03	0,00
79909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	4.836,03	4.836,03	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.836,03	4.836,03	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	2.087,75	2.087,75	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087,75</b>	<b>2.087,75</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	0,00	2.087,75	2.087,75	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	2.087,75	2.087,75	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	2.087,75	2.087,75	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	0,00	2.087,75	2.087,75	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	485,99	485,99	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	485,99	485,99	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	1.601,76	1.601,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.601,76	1.601,76	0,00
<b>Totais</b>		<b>11.510.000,00</b>	<b>12.933.237,15</b>	<b>1.423.237,15</b>	<b>0,00</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Zortéa

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	668.360,00	0,00	668.360,00	691.208,66	-22.848,66
02001.04	Administração	632.000,00	0,00	632.000,00	662.040,23	-30.040,23
02001.04.122	Administração Geral	632.000,00	0,00	632.000,00	662.040,23	-30.040,23
02001.04.122.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e V	572.000,00	0,00	572.000,00	624.538,00	-52.538,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	359.397,47	-37.397,47
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				142.109,20	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				142.109,20	
3.1.90.09.00	Salário Família				1.183,32	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.183,32	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				216.104,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				216.104,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	255.996,02	-15.996,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.044,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.044,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.797,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.212,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				275,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.936,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.620,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				266,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.443,53	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				381,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.160,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				559,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				27,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.846,25	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				125,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.944,57	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.183,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.183,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				56.920,34	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.120,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				450,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				14.961,36	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.388,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.741,99	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.085,32	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.709,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.605,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.969,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.695,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.731,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				24.000,72	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.446,84	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				804,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.193,74	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				55,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.094,98	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.242,71	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.242,71	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				64,89	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				64,89	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.144,51	855,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.144,51	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.307,01	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.216,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				621,50	
02001.04.122.02.000077	Manutenção do Conselho Tutelar	60.000,00	0,00	60.000,00	37.502,23	22.497,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	27.770,77	22.229,23
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.903,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.903,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.867,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.867,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.731,46	268,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.530,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.530,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.753,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.128,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				264,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				360,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.977,55	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				3.892,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				407,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				132,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				275,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.063,26	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.063,26	
02001.06	Segurança Pública	36.360,00	0,00	36.360,00	29.168,43	7.191,57

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.06.181	Policciamento	33.360,00	0,00	33.360,00	29.168,43	4.191,57
02001.06.181.02.000003	Manutenção do Convênio Policiamento Ostensivo	33.360,00	0,00	33.360,00	29.168,43	4.191,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.360,00	0,00	33.360,00	29.168,43	4.191,57
3.3.90.19.00	Auxílio Fardamento				1.336,00	
3.3.90.19.02	auxílio-fardamento – militar				1.336,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.120,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				526,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				463,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.740,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				76,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.359,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.754,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.862,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.960,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				466,65	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				12,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.323,60	
02001.06.244	Assistência Comunitária	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02001.06.244.02.000004	Contribuição ao Corpo de Bombeiros	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.351.000,00	0,00	1.351.000,00	1.412.769,09	-61.769,09
03001.04	Administração	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00	1.328.154,09	-72.154,09
03001.04.123	Administração Financeira	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00	1.328.154,09	-72.154,09

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123.02.000005	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.322.789,38	-72.789,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	534.581,97	115.418,03
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				119.860,88	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				119.860,88	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.215,98	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				3.215,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.085,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				174.085,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				237.419,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				237.419,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	730.877,41	-190.877,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.938,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.938,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.390,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.600,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				195,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				747,21	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.840,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.491,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.775,96	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				963,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				683,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.490,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.358,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.265,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				829,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.374,02	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				29,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.747,54	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.751,79	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.220,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.712,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				186,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				5.220,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				33.413,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				565.292,67	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				527,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.365,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				270,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				45.279,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				34.676,82	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.140,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.638,35	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				48,60	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.450,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.881,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.281,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				65.965,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.459,62	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.950,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.628,79	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.071,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				70.014,55	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.137,89	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34.721,38	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				550,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				244.556,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.465,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.465,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.286,75	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				9.220,75	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.066,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				151,46	
3.3.90.93.02	restituições				151,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	57.330,00	2.670,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.330,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				185,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.249,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.396,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				52.500,00	
03001.04.123.02.000006	Manutenção da Diretoria de Planejamento	6.000,00	0,00	6.000,00	5.364,71	635,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.468,63	531,37
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				2.468,63	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				2.468,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.896,08	103,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				690,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				690,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46,68	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				270,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				270,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.888,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.888,00	
03001.19	Ciência e Tecnologia	95.000,00	0,00	95.000,00	84.615,00	10.385,00
03001.19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	95.000,00	0,00	95.000,00	84.615,00	10.385,00
03001.19.573.02.000007	Contribuição a Entidades Municipalistas	95.000,00	0,00	95.000,00	84.615,00	10.385,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00	0,00	95.000,00	84.615,00	10.385,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.840,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.840,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				79.775,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				79.775,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.985.540,00	0,00	2.985.540,00	3.167.053,11	-181.513,11
04001.12	Educação	2.985.540,00	0,00	2.985.540,00	3.167.053,11	-181.513,11
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.918.540,00	0,00	2.918.540,00	3.126.051,54	-207.511,54
04001.12.361.02.000008	Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAE/PNAC	144.520,00	0,00	144.520,00	126.256,50	18.263,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.520,00	0,00	144.520,00	126.256,50	18.263,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.227,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				122.227,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				603,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				603,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.424,68	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				424,68	
04001.12.361.02.000009	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionai	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				50.000,00	
04001.12.361.02.000011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensi	99.000,00	0,00	99.000,00	98.276,00	724,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	98.276,00	724,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				11.322,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				11.322,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.440,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.440,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.514,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.424,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				320,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				70.920,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				850,00	
04001.12.361.02.000015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00	2.650.856,74	-201.856,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.801.352,00	0,00	1.801.352,00	1.977.498,45	-176.146,45
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				664.885,88	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				664.885,88	
3.1.90.09.00	Salário Família				10.234,57	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				10.234,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				977.147,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				977.147,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				325.230,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				325.230,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	647.648,00	0,00	647.648,00	673.358,29	-25.710,29
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				594,50	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				594,50	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.745,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.745,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				324.134,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				65.451,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.348,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.264,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.898,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				66.212,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.150,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				379,78	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				296,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				542,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.966,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				32,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				918,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				686,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				59.174,50	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				7.792,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				67.944,09	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.188,94	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				48,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.140,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.746,59	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.36.09	salários de internos em penitenciárias				1.500,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				158,59	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				25.288,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				219.828,29	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				212,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.717,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.275,69	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.565,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.913,73	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.068,63	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				21.422,06	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.179,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.786,88	
3.3.90.39.45	serviços de gás				45,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.078,21	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				12.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.778,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				320,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				717,09	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				4.182,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.039,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.697,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				101.829,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				76.090,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				76.090,28	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				30,00	
3.3.90.93.02	restituições				30,00	
04001.12.361.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
04001.12.361.02.000017	Transporte Escolar de Alunos do 1º Grau	225.420,00	0,00	225.420,00	200.662,30	24.757,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.420,00	0,00	225.420,00	200.662,30	24.757,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.904,91	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.148,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				756,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				188.757,39	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				54.160,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.792,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.804,67	
04001.12.362	Ensino Médio	44.000,00	0,00	44.000,00	23.812,67	20.187,33
04001.12.362.02.000019	Transporte Escolar de Alunos do 2º Grau	43.000,00	0,00	43.000,00	23.812,67	19.187,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	23.812,67	19.187,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.412,67	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.824,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.588,26	
04001.12.362.02.000021	Cursos Técnicos Especializados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00	1.435,37	3.564,63
04001.12.364.02.000018	Recursos para Concessão de Bolsas de Estudo	5.000,00	0,00	5.000,00	1.435,37	3.564,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.435,37	3.564,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.435,37	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.435,37	
04001.12.364.02.000022	Transporte Escolar Alunos do 3º Grau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365	Educação Infantil	13.000,00	0,00	13.000,00	11.753,53	1.246,47
04001.12.365.02.000023	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ	5.000,00	0,00	5.000,00	3.795,00	1.205,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.795,00	1.205,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.795,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				715,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.080,00	
04001.12.365.02.000025	Educação Infantil	8.000,00	0,00	8.000,00	7.958,53	41,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.958,53	41,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.100,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				320,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.298,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.153,63	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				295,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.033,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.857,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				547,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.310,30	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.366.02.000026	Alfabetização de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
04001.12.367.02.000074	Apoio ao Ensino Especial	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.000,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12.361.02.000027	Manutenção do Departamento de Apoio Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	107.500,00	0,00	107.500,00	105.803,19	1.696,81
04003.13	Cultura	107.500,00	0,00	107.500,00	105.803,19	1.696,81
04003.13.392	Difusão Cultural	107.500,00	0,00	107.500,00	105.803,19	1.696,81
04003.13.392.02.000028	Manutenção do Departamento de Cultura	70.000,00	0,00	70.000,00	41.030,55	28.969,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	5.191,70	12.808,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.191,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.191,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.478,85	521,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				690,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				690,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.041,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				98,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				600,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18,19	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				815,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.389,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.020,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.220,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.370,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.856,27	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				518,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.995,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				356,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				356,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	1.360,00	10.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.360,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.360,00	
04003.13.392.02.000030	Festejos Comemorativos do Município	35.000,00	0,00	35.000,00	63.500,00	-28.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00	-9.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	53.500,00	-19.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.300,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.500,00	
04003.13.392.02.000031	Manutenção da Antena de Transmissão de TV	2.500,00	0,00	2.500,00	1.272,64	1.227,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.272,64	727,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.272,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.272,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
05001	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	180.000,00	0,00	180.000,00	171.951,52	8.048,48
05001.17	Saneamento	180.000,00	0,00	180.000,00	171.951,52	8.048,48
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00	171.951,52	8.048,48

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.17.512.02.000034	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgot	180.000,00	0,00	180.000,00	171.951,52	8.048,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.687,46	312,54
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.687,46	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.687,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	166.944,06	-1.944,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				170,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				170,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.877,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.947,30	
3.3.90.30.11	material químico				385,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				849,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35,62	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				134,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.944,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.410,27	
3.3.90.30.42	ferramentas				65,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.925,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.412,53	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.412,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.371,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.047,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.050,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				222,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				75.124,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.694,91	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.232,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				112,86	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				112,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	320,00	9.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				320,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				320,00	
05002	DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	702.000,00	0,00	702.000,00	763.517,92	-61.517,92
05002.15	Urbanismo	440.000,00	0,00	440.000,00	421.209,67	18.790,33
05002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	0,00	440.000,00	421.209,67	18.790,33
05002.15.451.02.000036	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	440.000,00	0,00	440.000,00	421.209,67	18.790,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00	440.000,00	421.209,67	18.790,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				421.209,67	
4.4.90.51.91	obras em andamento				421.209,67	
05002.25	Energia	242.000,00	0,00	242.000,00	322.308,25	-80.308,25
05002.25.752	Energia Elétrica	242.000,00	0,00	242.000,00	322.308,25	-80.308,25
05002.25.752.02.000037	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Redes	242.000,00	0,00	242.000,00	322.308,25	-80.308,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	277.660,05	-35.660,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.870,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				62.051,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47.818,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.789,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.180,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99.609,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	44.648,20	-44.648,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.648,20	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.648,20	
05002.26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
05002.26.782.02.000035	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Pas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				20.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				20.000,00	
05003	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	1.446.720,00	0,00	1.446.720,00	1.548.782,81	-102.062,81
05003.26	Transporte	1.438.720,00	0,00	1.438.720,00	1.545.268,31	-106.548,31
05003.26.782	Transporte Rodoviário	1.438.720,00	0,00	1.438.720,00	1.545.268,31	-106.548,31
05003.26.782.02.000038	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	1.438.720,00	0,00	1.438.720,00	1.545.268,31	-106.548,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	317.735,16	82.264,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				86.709,13	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				86.709,13	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.817,28	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				3.817,28	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				227.208,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				227.208,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	970.720,00	0,00	970.720,00	981.813,10	-11.093,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.365,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.365,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				459.378,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				161.193,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				149,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				91,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				230,50	
3.3.90.30.11	material químico				170,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				470,94	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				10.623,20	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.204,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.860,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.398,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.552,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				135,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				193.616,42	
3.3.90.30.42	ferramentas				15,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85.668,33	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.841,03	
3.3.90.31.01	premiações culturais				4.841,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.263,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.263,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				493.509,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				930,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120.261,70	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				66,91	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.168,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.151,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.169,38	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				228,40	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				309,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.001,17	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				167,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				343.055,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.455,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.455,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	245.720,05	-177.720,05

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.550,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.550,05	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				241.170,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.170,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				240.000,00	
05003.27	Desporto e Lazer	8.000,00	0,00	8.000,00	3.514,50	4.485,50
05003.27.813	Lazer	8.000,00	0,00	8.000,00	3.514,50	4.485,50
05003.27.813.02.000039	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	8.000,00	0,00	8.000,00	3.514,50	4.485,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	3.514,50	4.485,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.514,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.514,50	
06001	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	180.000,00	0,00	180.000,00	204.018,99	-24.018,99
06001.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	180.000,00	204.018,99	-24.018,99
06001.08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	0,00	180.000,00	204.018,99	-24.018,99
06001.08.244.02.000044	Manutenção da Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	180.000,00	204.018,99	-24.018,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	137.480,41	-17.480,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				34.133,83	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				34.133,83	
3.1.90.09.00	Salário Família				869,58	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				869,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.477,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				102.477,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	64.440,58	-9.440,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.144,20	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				4.144,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.738,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.637,94	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.708,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				210,28	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				267,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				430,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.613,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.671,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.169,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				19,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.070,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.896,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				951,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				100,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.313,55	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				513,65	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				98,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.920,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				421,74	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				421,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.098,00	2.902,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.080,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				230,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.850,00	
06002	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	55.000,00	0,00	55.000,00	272,00	54.728,00
06002.16	Habitação	55.000,00	0,00	55.000,00	272,00	54.728,00
06002.16.482	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00	272,00	54.728,00
06002.16.482.02.000045	Participação na Construção de Casas Populares e Reform	50.000,00	0,00	50.000,00	272,00	49.728,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	272,00	9.728,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				272,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06002.16.482.02.000079	Manutenção do Fundo Habitação de Interesse Social - FH	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	727.620,00	0,00	727.620,00	786.597,91	-58.977,91
07001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.511.02.000053	Construção, Ampliação e Melhorias - Sistema de Tratame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20	Agricultura	611.620,00	0,00	611.620,00	674.730,29	-63.110,29
07001.20.304	Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07001.20.304.02.000083	Transferência ao Consórcio Público SUASA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20.511	Saneamento Básico Rural	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
07001.20.511.02.000049	Construção, Ampliação e Reforma de Redes de Distribuiç	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.620,00	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
07001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	35.000,00	0,00	35.000,00	15.900,00	19.100,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.601.02.000047	Suporte para Pequeno Produtor Agrícola	35.000,00	0,00	35.000,00	15.900,00	19.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	15.900,00	19.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.900,00	
07001.20.606	Extensão Rural	571.000,00	0,00	571.000,00	658.830,29	-87.830,29
07001.20.606.02.000055	Construção, Ampliação e Reformas da Casa do Agricultor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000056	Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Co	571.000,00	0,00	571.000,00	658.830,29	-87.830,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	123.437,56	-6.437,56
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				38.701,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				38.701,54	
3.1.90.09.00	Salário Família				1.901,72	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.901,72	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.834,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.834,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00	177.000,00	221.562,17	-44.562,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.971,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.971,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.130,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				59.114,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.259,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				978,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				283,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				265,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				677,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				306,43	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32,83	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				221,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				68,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				340,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.294,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.709,43	
3.3.90.30.42	ferramentas				170,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.410,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.323,91	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				3.300,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				210,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.813,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.567,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.307,89	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				867,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.892,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				426,31	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.224,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.844,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.844,10	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.724,98	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				8.724,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	277.000,00	0,00	277.000,00	313.830,56	-36.830,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				172.922,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				150.922,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				22.000,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.678,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.839,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.960,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.747,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.108,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				43.024,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				68.229,30	
4.4.90.61.91	obras em andamento				68.229,30	
07001.23	Comércio e Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00	3.087,00	2.913,00
07001.23.691	Promoção Comercial	6.000,00	0,00	6.000,00	3.087,00	2.913,00
07001.23.691.02.000046	Incentivo para Comércio e Indústrias	6.000,00	0,00	6.000,00	3.087,00	2.913,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.087,00	2.913,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.487,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.487,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				600,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				600,00	
07001.27	Desporto e Lazer	110.000,00	0,00	110.000,00	108.780,62	1.219,38
07001.27.813	Lazer	110.000,00	0,00	110.000,00	108.780,62	1.219,38
07001.27.813.02.000052	Construção e Reforma de Centros Comunitários	110.000,00	0,00	110.000,00	108.780,62	1.219,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	108.780,62	1.219,38
4.4.90.30.00	Material de Consumo				23.417,49	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				23.417,49	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.430,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.430,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.933,13	
4.4.90.51.91	obras em andamento				57.933,13	
08001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	204.000,00	0,00	204.000,00	241.194,02	-37.194,02

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.27	Desporto e Lazer	204.000,00	0,00	204.000,00	241.194,02	-37.194,02
08001.27.812	Desporto Comunitário	204.000,00	0,00	204.000,00	241.194,02	-37.194,02
08001.27.812.02.000057	Manutenção da Diretoria de Esportes	169.000,00	0,00	169.000,00	207.798,83	-38.798,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	19.686,49	4.313,51
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.406,21	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				6.406,21	
3.1.90.09.00	Salário Família				216,11	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				216,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.064,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.064,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	118.341,74	-11.341,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.874,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				260,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.697,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				331,16	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				14,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.539,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.911,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				53,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				29,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.937,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.350,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				100,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.896,11	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.096,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				206,07	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.980,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.256,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				72.815,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.116,72	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.116,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	69.770,60	-31.770,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.950,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				37.950,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.820,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				31.820,00	
08001.27.812.02.000058	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	35.000,00	0,00	35.000,00	33.395,19	1.604,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	33.395,19	1.604,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.395,19	
4.4.90.51.91	obras em andamento				33.395,19	
09001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	165.000,00	0,00	165.000,00	193.421,93	-28.421,93
09001.28	Encargos Especiais	165.000,00	0,00	165.000,00	193.421,93	-28.421,93
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.28.843.02.000059	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	165.000,00	0,00	165.000,00	193.421,93	-28.421,93
09001.28.846.02.000061	Contribuição ao PASEP	115.000,00	0,00	115.000,00	143.421,93	-28.421,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	143.421,93	-28.421,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				271,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				271,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				141.650,68	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				141.650,68	
09001.28.846.02.000078	Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				50.000,00	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				50.000,00	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00	0,00	22.000,00	29.646,50	-7.646,50
12001.08	Assistência Social	22.000,00	0,00	22.000,00	29.646,50	-7.646,50
12001.08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	0,00	22.000,00	29.646,50	-7.646,50
12001.08.244.02.000065	Manutenção da Assistência Social Geral	20.000,00	0,00	20.000,00	29.646,50	-9.646,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	29.646,50	-9.646,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.511,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.511,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.078,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.723,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.719,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				40,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				272,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				388,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				22,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				898,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.012,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.056,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				618,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				691,45	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				815,73	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				90,00	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				184,63	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				182,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.474,46	
12001.08.244.02.000066	Auxílio para Manutenção da UNITI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	4.885,00	1.115,00
13001.08	Assistência Social	6.000,00	0,00	6.000,00	4.885,00	1.115,00
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	4.885,00	1.115,00
13001.08.243.02.000076	Assistência ao Menor e ao Adolescente - FMDCA	6.000,00	0,00	6.000,00	4.885,00	1.115,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.885,00	115,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				175,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				175,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				125,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.585,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.225,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001	MANUTENÇÃO DO CRAS	322.400,00	0,00	322.400,00	144.708,11	177.691,89
15001.08	Assistência Social	322.400,00	0,00	322.400,00	144.708,11	177.691,89
15001.08.244	Assistência Comunitária	322.400,00	0,00	322.400,00	144.708,11	177.691,89
15001.08.244.02.000080	Manutenção do CRAS	322.400,00	0,00	322.400,00	144.708,11	177.691,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	7.328,77	162.671,23
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.311,64	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				7.311,64	
3.1.90.09.00	Salário Família				17,13	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				17,13	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.400,00	0,00	84.400,00	98.247,99	-13.847,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.732,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.732,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.317,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				441,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.979,18	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				189,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				554,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				543,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				39,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				578,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.830,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				78,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				759,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.324,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.824,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.424,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.925,88	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				1.027,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.402,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				122,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				416,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.140,21	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				5.640,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				321,61	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.866,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.186,26	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				360,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				47,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.297,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.448,18	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.448,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	39.131,35	28.868,65
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.900,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.900,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.840,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				17.840,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.391,35	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.396,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.995,35	
15001.08.244.02.000081	Construção do Centro de Referência de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999.02.000075	Reserva de Contigência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>9.138.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.138.140,00</b>	<b>9.465.830,76</b>	<b>-327.690,76</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Zortéa**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.355.500,00	0,00	2.355.500,00	2.529.710,48	-174.210,48

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14002.10	Saúde	2.355.500,00	0,00	2.355.500,00	2.529.710,48	-174.210,48
14002.10.122	Administração Geral	4.000,00	0,00	4.000,00	3.392,08	607,92
14002.10.122.02.000068	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	3.392,08	607,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.392,08	607,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				314,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				314,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.378,08	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.378,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.10.301	Atenção Básica	2.351.500,00	0,00	2.351.500,00	2.526.318,40	-174.818,40
14002.10.301.02.000069	Assistência Básica de Saúde Pública	2.033.500,00	0,00	2.033.500,00	2.235.702,85	-202.202,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	503.380,00	0,00	503.380,00	539.205,41	-35.825,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				151.395,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				151.395,54	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.332,12	
3.1.90.09.01	salário-familia - ativo pessoal civil				3.332,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				284.776,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.149,74	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.626,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				99.701,06	
3.1.90.13.01	FGTS				10.475,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.225,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.530.120,00	0,00	1.530.120,00	1.696.497,44	-166.377,44
3.3.90.09.00	Salário Família				164,61	
3.3.90.09.01	salário-familia - ativo pessoal civil				164,61	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.822,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.822,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				229.332,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.376,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				84.794,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.440,42	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.256,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.662,49	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.241,47	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				740,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.874,42	
3.3.90.30.36	material hospitalar				21.423,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.680,45	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				549,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.292,54	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				180.710,26	
3.3.90.32.02	medicamentos				180.710,26	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				186,38	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				186,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				175.043,30	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.715,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				155.338,30	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				2.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.190,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.690,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				1.690,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.039.756,12	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				440,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				22.964,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.019,60	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				2.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.485,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.731,94	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				804,89	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				887.161,25	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.553,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.215,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.179,33	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				10.085,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.715,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.938,88	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.938,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				26.852,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				26.852,25	
14002.10.301.02.000070	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Saúde	218.000,00	0,00	218.000,00	213.147,12	4.852,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	218.000,00	0,00	218.000,00	213.147,12	4.852,88
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.979,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.249,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				5.730,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				205.168,12	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.068,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				34.092,50	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				164.400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.606,82	
14002.10.301.02.000082	Construção de Academia de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	77.468,43	22.531,57
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.468,43	22.531,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				77.468,43	
4.4.90.51.91	obras em andamento				77.468,43	
14003	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14003.10	Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14003.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14003.10.331.02.000072	Assistência Médica, Hospitalar ao Funcionalismo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14004	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00
14004.10	Saúde	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00
14004.10.304	Vigilância Sanitária	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	6.120,00
14004.10.304.02.000071	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	6.120,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00
14004.10.305	Vigilância Epidemiológica	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
14004.10.305.02.000073	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.371.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.371.860,00</b>	<b>2.529.710,48</b>	<b>-157.850,48</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Zortéa

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	600.000,00	0,00	600.000,00	550.746,72	49.253,28
01001.01	Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	550.746,72	49.253,28

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031	Ação Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	550.746,72	49.253,28
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	600.000,00	0,00	600.000,00	550.746,72	49.253,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	454.961,33	-104.961,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				369.482,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				369.482,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.478,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.478,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	90.845,39	109.154,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.658,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				102,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				101,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.731,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.179,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				870,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				643,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				81,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				82,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.794,50	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				72,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.337,26	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				19.580,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				757,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.223,26	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.320,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.086,90	

Município de ZORTEA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				187,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				34,54	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				136,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.075,59	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				170,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				574,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				760,56	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				100,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				804,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.872,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.435,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.435,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.916,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.916,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	4.940,00	45.060,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.940,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.440,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>550.746,72</b>	<b>49.253,28</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>12.110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.110.000,00</b>	<b>12.546.287,96</b>	<b>-436.287,96</b>

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	11.510.000,00	12.656.254,65	-1.146.254,65	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	12.095.000,00	12.546.287,96	-451.287,96
Receita Tributária	224.120,00	401.781,67	-177.661,67	Corrente	10.413.400,00	10.728.408,16	-315.008,16
Receita de Contribuições	102.000,00	99.210,60	2.789,40	Capital	1.681.600,00	1.817.879,80	-136.279,80
Receita Patrimonial	41.160,00	67.704,17	-26.544,17	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	191.440,00	210.305,97	-18.865,97	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.921.400,00	11.738.030,01	-816.630,01	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	29.880,00	137.134,48	-107.254,48	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	2.087,75	-2.087,75				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	4.836,03	-4.836,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	272.146,47	-272.146,47				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	272.146,47	-272.146,47				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.436.734,65	-2.436.734,65				
<b>SOMA</b>	<b>11.510.000,00</b>	<b>15.369.971,80</b>	<b>-3.859.971,80</b>	<b>SOMA</b>	<b>12.095.000,00</b>	<b>12.546.287,96</b>	<b>-451.287,96</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ZORTEA

Competência: 2013

DÉFICIT	585.000,00		585.000,00	SUPERÁVIT		2.823.683,84	-2.823.683,84
TOTAL	12.095.000,00	15.369.971,80	-3.274.971,80	TOTAL	12.095.000,00	15.369.971,80	-3.274.971,80

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de ZORTEA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	15.369.971,80	ORÇAMENTÁRIAS	12.546.287,96
Receitas Correntes	12.656.254,65	Despesas Correntes	10.728.408,16
Receita Tributária	401.781,67	Pessoal e Encargos Sociais	4.511.431,58
Receita de Contribuições	99.210,60	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	67.704,17	Outras Despesas Correntes	6.216.976,58
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.817.879,80
Receita de Serviços	210.305,97	Investimentos	1.817.879,80
Transferências Correntes	13.436.093,34	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	137.134,48	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.695.975,58	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.836,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	272.146,47		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	272.146,47		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.436.734,65		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	965.368,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.463.895,86
Interferências Ativas	22.924,93	Interferências Passivas	2.562.984,25
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	882.676,15	Depósitos	900.911,61
Consignações	881.226,60	Consignações	897.942,48
Depósitos de Diversas Origens	1.449,55	Depósitos de Diversas Origens	2.969,13
Restos a Pagar	59.767,76	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	59.767,76	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	16.335.340,64	SOMA	16.010.183,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	728.164,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.053.321,72
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	77.919,36	Bancos Conta Movimento	260.513,73
Bancos Conta Vinculada	650.245,54	Bancos Conta Vinculada	792.807,99
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.063.505,54	TOTAL	17.063.505,54

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de ZORTEA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.053.321,72	FINANCEIRO		190.949,58
DISPONÍVEL		1.053.321,72	DEPÓSITOS		119.856,82
Caixa		0,00	Consignações		119.856,82
Bancos Conta Movimento		260.513,73	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		792.807,99	RESTOS A PAGAR		71.092,76
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		71.092,76
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.179.050,82	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		120.567,16	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		120.567,16	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		2.536,40	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		173.004,91	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		185.287,71	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		-12.282,80	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.882.942,35	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.882.942,35			
Bens Imóveis		1.582.985,65			
Bens Móveis		4.299.956,70			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.232.372,54	PASSIVO REAL		190.949,58
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.041.422,96
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.041.422,96
COMPENSADO		1.053.321,72	COMPENSADO		1.053.321,72
TOTAL		8.285.694,26	TOTAL		8.285.694,26

Município de ZORTEA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.256.913,43	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.558.570,76
Receitas Correntes	12.656.254,65	Despesas Correntes	10.728.408,16
Receita Tributária	401.781,67	Pessoal e Encargos Sociais	4.511.431,58
Receita de Contribuições	99.210,60	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	67.704,17	Outras Despesas Correntes	6.216.976,58
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.817.879,80
Receita de Serviços	210.305,97	Investimentos	1.817.879,80
Transferências Correntes	13.436.093,34	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	137.134,48	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.695.975,58	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.836,03	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	272.146,47	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	12.282,80
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	12.282,80
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	272.146,47	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	12.282,80
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	12.282,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.436.734,65	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	886.941,63	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	886.941,63	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	886.941,63	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	664.560,80	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	222.380,83	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>37.208,54</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.562.984,25</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>22.924,93</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>2.562.984,25</b>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.283,61	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.283,61		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	14.283,61	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	14.283,61	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	14.283,61	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ZORTEA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>16.294.121,97</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>15.121.555,01</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>1.172.566,96</b>

Município de ZORTEA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		16.294.121,97	TOTAL GERAL		16.294.121,97



Município de ZORTEA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de ZORTEA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	136.572,70	881.226,60	897.942,48	119.856,82
Depósitos de Diversas Origens	1.519,58	1.449,55	2.969,13	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>138.092,28</b>	<b>882.676,15</b>	<b>900.911,61</b>	<b>119.856,82</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	6.891,91	0,00	6.891,91
Restos a Pagar Não Processados	11.325,00	52.875,85	0,00	64.200,85
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.325,00</b>	<b>59.767,76</b>	<b>0,00</b>	<b>71.092,76</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>149.417,28</b>	<b>942.443,91</b>	<b>900.911,61</b>	<b>190.949,58</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



*Estado de Santa Catarina*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**



# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTROLE INTERNO CONTAS ANUAIS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013**



**Prefeitura Municipal de Zortéa  
Controladoria Municipal**

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Fone/Fax: (49) 3557-2000  
E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC





## I. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Circunstanciado de Controle Interno referente às contas anuais de 2013, conforme artigo 20, I, da Resolução nº TC-16/94.

## II. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora Prefeitura em 2013 foi superavitário em R\$ 2.826.766,93, equivalendo a 22,99% da receita realizada, que somou R\$ 12.292.597,69 (desconsideradas as transferências financeiras).

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde em 2013 foi deficitário em R\$ 1.889.071,02, equivalendo a 294,87% da receita realizada, que somou R\$ 640.639,46 (desconsideradas as transferências financeiras).

De forma consolidada, o Município de Zortéa alcançou um resultado da execução orçamentária superavitário em R\$ 386.949,19, equivalendo a 2,99% da receita realizada, que somou R\$ 12.933.237,15 (desconsideradas as transferências financeiras). Assim, fora perfeitamente atendido um dos princípios básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: o equilíbrio das contas públicas.

## III. RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Na Unidade Gestora Prefeitura, o resultado financeiro ao final do exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 830.418,06, conforme apurado no Balanço Patrimonial. Importa destacar que a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recurso, conforme exige a LRF.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 1.035.618,23, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 5.395.823,97, enquanto o Passivo Permanente não possui quaisquer valores, proporcionando um superávit de R\$ 5.395.823,97, conforme Balanço Patrimonial.

Na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, o resultado financeiro ao final do exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 131.954,08, conforme apurado no Balanço Patrimonial. Importa destacar que a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recurso, conforme exige a LRF.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 232.008,73, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 746.745,45, enquanto o Passivo Permanente não possui quaisquer valores, proporcionando um superávit de R\$ 746.745,45, conforme Balanço Patrimonial.



#### IV. EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

O estoque da dívida ativa na Unidade Gestora Prefeitura tem evoluído da seguinte forma nos últimos exercícios:

2008: R\$ 117.950,30

2009: R\$ 103.760,22

2010: R\$ 104.323,65

2011: R\$ 130.134,56

2012: R\$ 171.004,10

2013: R\$ 185.287,71

É importante destacar que o Município vem adotando todas as medidas cabíveis, de forma a impedir a prescrição dos créditos fiscais.

#### V. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2013, a Unidade Gestora Prefeitura realizou abertura de créditos adicionais suplementares, por conta de recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 485.000,00. Houve também a abertura de créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação, no montante de R\$ 994.900,00. Em ambos os casos, tanto por superávit como por excesso, as suplementações ocorreram ao amparo da Lei Orçamentária, conforme artigo 6º da Lei 435/2012.

Da mesma forma, na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, ocorreu abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00. Não houve suplementação por conta de recursos oriundos do superávit do exercício anterior.

#### VI. OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis, em 2013 foram realizadas aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por conta de anulação de dotações, que totalizaram R\$ 3.103.888,00.

Deste montante, R\$ 1.030.602 foram remanejamentos de dotações ocorridos dentro dos mesmos projetos/atividades, de forma que ocorreram através de decretos, autorizados pelo artigo 5º da Lei Orçamentária.

Por outro lado, ocorreram remanejamentos de dotações orçamentárias entre projetos/atividades diferentes, de forma que houve autorização legislativa específica, conforme leis municipais nº 454/2013 (na qual amparou-se o decreto de remanejamento nº 029/2013), nº 459/2013 (na qual amparou-se o decreto nº 047/2013), nº 465/2013 (na qual amparou-se os decretos nº 050 e 055/2013), nº 471/2013 (na qual amparou-se os decretos nº 61 e 62/2013), nº 472/2013 (na qual amparou-se o decreto nº 068/2013), totalizando R\$ 2.073.286,00.



## VII. GASTOS MÍNIMOS EM ENSINO E SAÚDE

No exercício de 2013, o Município deveria aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal.

Durante o exercício, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram 28,05%, portanto cumprindo o limite estabelecido:

O art. 7º da Lei 9424/96, que dispõe sobre o FUNDEF, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal determina que os recursos do FUNDEF, incluída a complementação da União e do Estado, quando for o caso, serão utilizados pelos municípios, sendo assegurados, pelo menos, 60% para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Em 2013, o Município recebeu R\$ 2.109.974,84, tendo aplicado em remuneração o valor de R\$ 1.977.498,45. Assim, investiu em remuneração 93,72% do Fundeb, atendendo portanto ao dispositivo constitucional. (Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada)

Já o § 2º do artigo 21 da Lei Federal 11.494/2007 estabelece que o Município deve aplicar, no próprio exercício, pelo menos 95% dos recursos recebidos do Fundeb durante o ano. No exercício, o Município gastou R\$ 2.072.958,44 ou 98,24%, cumprindo o dispositivo legal.

O gasto realizado com Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiu, em 2013, 24,92% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, nos termos art. 77 do ADCT:

Assim, como se verifica, os dados registram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde ensino, bem como também todas as disposições legais.

## VIII. GASTOS COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo nos últimos 12 meses atingiu o montante acumulado de R\$ 4.058.560,57 o que representa 32,19% da Receita Corrente Líquida (RCL). O percentual em relação à RCL demonstra que a administração pública municipal encontra-se dentro do limite de gasto, visto que, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal do Município incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 54%.

## IX. ENDIVIDAMENTO

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais haveres financeiros. Nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, a Dívida Consolidada Líquida não poderá ultrapassar o limite permitido de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a RCL.



Cabe destacar que ao final de 2013 o Município possuía Ativo Financeiro (já deduzidos os Restos a Pagar) maior que a Dívida Consolidada, revelando Dívida Consolidada Líquida negativa. (fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal)

## **X. AJUSTES DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS**

O setor contábil promoveu, em 30 e 31/12/2013, o ajuste das destinações de recursos, conforme Ofício Circular TCE/DMU 10.830/2012. Optou-se por ajustar os saldos no Ativo e no Passivo Compensado, por meio de lançamentos de ajustes entre as destinações de recursos. Os ajustes ocorreram na data citada, e não nas datas sugeridas pelo TCE, em função da necessidade de adequar procedimentos e rotinas contábeis antes de promover os ajustes, de modo a evitar a ocorrência de novos desajustes ao longo do exercício.

Dessa forma, foram realizados os seguintes lançamentos de ajustes:

- Prefeitura Municipal: transferências nº 171 a 191, 253 a 274, e 284 a 291;
- Fundo Mun. De Saúde: transferências nº 55 a 67 e 129 a 153;

## **XI. CONCLUSÃO**

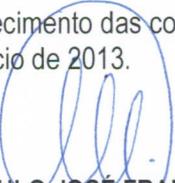
Considerando o resultado financeiro superavitário, em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;  
Considerando as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;  
Considerando o cumprimento dos gastos mínimos em Saúde e Ensino;  
Considerando a observância aos limites de gasto com pessoal e de endividamento;  
Considerando que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade,

A ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO CONCLUI QUE SÃO ADEQUADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 EXPRESSAS NO BALANÇO GERAL.

Zortéa, 31 de dezembro de 2013.

  
ADEMIR ALVES  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Atesto, para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Assessoria de Controle Interno sobre as contas do exercício de 2013.

  
PAULO JOSÉ FRANCESCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PARECER CONCLUSIVO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

01. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Zortéa - SC	02. UF –  SC	03. Exercício -  2013
---	--------------------	-----------------------------

**PARECER**

04. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Educação, através da Câmara do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após analisar a Prestação de Contas das aplicações dos recursos do FUNDEB 60% do ano de 2013, conclui-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação, portanto regular.

05. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

**AUTENTICAÇÃO**

06. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAMARA DO FUNDEB

Zortéa – SC, 10 de janeiro de 2014.

*Andrelita Karvaski*  
ANDRELITA KARVASKI

ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU  
DO REPRESENTANTE LEGAL DA CÂMARA DO FUNDEB

## PARACER CONCLUSIVO

## IDENTIFICAÇÃO:

01. FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Zortéa - SC	02. UF –  SC	03. Exercício –  2013
---	--------------------	-----------------------------

## PARECER

## 04. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DO FUNDEB

Após analisar os Demonstrativos da Receita do FUNDEB e o Demonstrativo das despesas realizadas dos 40% de Janeiro a Dezembro de 2013, bem como, o Demonstrativo Físico-Financeiro Geral, e os outros relatórios que acompanharam a prestação de contas como relação dos servidores dos 40%; somos de parecer favorável, portanto regular, conforme legislação em vigor.

Ressalva – O valor recebido a título de repasse do FUNDEB é aplicado na sua totalidade com folha de pagamento de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

## 05. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

## AUTENTICAÇÃO

## 06. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMARA DO FUNDEB

Zortéa – SC, 10 de janeiro de 2014.

*Andrelita Karvaski*  
ANDRELITA KARVASKI

ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU  
DO REPRESENTANTE LEGAL DA CÂMARA DO FUNDEB

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDEB 60% - 2013**

Meses	Receita em R\$	60% Mínimo em (R\$)	Aplicado em R\$	Aplicado em %
Janeiro	165.910,61	99.546,38	99.546,38	60%
Fevereiro	162.154,00	97.292,39	97.292,39	60%
Março	126.888,72	76.133,24	76.133,24	60%
Abril	134.398,71	80.639,23	80.639,23	60%
Mai	179.695,10	110.282,02	110.282,02	60%
Junho	46.915,71	28.149,43	28.149,43	60%
Julho	163.424,07	99.804,91	99.804,91	60%
Agosto	149.563,58	89.738,15	89.738,15	60%
Setembro	393.485,56	243.865,63	243.865,63	60%
Outubro	170.184,86	102.110,91	102.110,91	60%
Novembro	230.206,43	139.356,28	139.356,28	60%
Dezembro	187.147,49	114.008,79	114.008,79	60%
<b>Total</b>	<b>2.109.974,84</b>	<b>1.280.927,36</b>	<b>1.280.927,36</b>	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDEB 40% - 2013**

Meses	Receita em R\$	40% Mínimo em (R\$)	40% Aplicado em R\$	Aplicado em %
				<b>40% / 60%</b>
Janeiro	165.910,61	66.364,23	66.364,23	40%
Fevereiro	162.154,00	64.861,61	64.861,61	40%
Março	126.888,72	50.755,48	50.755,48	40%
Abril	134.398,71	53.759,48	53.759,48	40%
Mai	179.695,10	69.413,08	69.413,08	40%
Junho	46.915,71	18.766,28	18.766,28	40%
Julho	163.424,07	63.619,16	63.619,16	40%
Agosto	149.563,58	59.825,43	59.825,43	40%
Setembro	393.485,56	149.619,93	149.619,93	40%
Outubro	170.184,86	68.073,95	68.073,95	40%
Novembro	230.206,43	90.850,15	90.850,15	40%
Dezembro	187.147,49	73.138,70	73.138,70	40%
<b>Total</b>	<b>2.109.974,84</b>	<b>829.047,48</b>	<b>829.047,48</b>	

Florianópolis, 31 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 13001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**LEI 032/97 DE 16 DE MAIO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 1º - Esta lei dispõe sobre a política municipal dos Direitos da criança e do adolescente, e das normas gerais para sua adequada aplicação.

Art 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Zortéa SC., será feito através das políticas sociais básicas da educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e convivência familiar e comunitária.

Art 3º - Aos que dela necessitarem será prestado a assistência social em caráter supletivo.

Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas do município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no município o Serviço Especial de Prevenção e atendimento Médico psicossocial à vítimas de negligência, maus tratos exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art 5º - Fica criado na Municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O município propiciará a proteção Jurídico-Social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4º e 5º, bem como, a criação do serviço a que se refere o artigo 6º.

## **TÍTULO II DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art 8º - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, será garantido através dos seguintes órgãos:

I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

II- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

III- CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

### **CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO**

Art 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

#### **SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Art 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação dos recursos:

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da Zona Urbana ou Rural em que se localiza:

III- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV- Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar suas deliberações;

V- Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:

- a) - Orientação e apoio sócio-familiar;
- b) - Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) - Colocação sócio-familiar;
- d) - Abrigo;
- e) - Liberdade assistida;
- f) - Semi-liberdade;
- g) - Internação,

fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal, nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

VI- Registrar os programas a que se referem o inciso anterior das entidades governamentais que operem no município, fazendo cumprir as normas restantes do mesmo Estatuto;

VII- Regulamentar, organizar, coordenar, bem como, adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do município.

VIII- Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto ou perca de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

### SEÇÃO III DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 11º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 11 (onze) membros representantes de órgãos e entidades, na forma a seguir:

I - Cinco (5) membros representando o município, indicados pelos seguintes órgãos municipais:

A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO - 02 (DOIS) MEMBROS;

B) SECRETARIA DA SAÚDE - 01 (um ) MEMBRO

C) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 01 (UM) MEMBRO

D) PODER LEGISLATIVO - 01 (UM) MEMBRO

II - Seis (6) membros representando as organizações representativas da participação popular.

A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 01 (UM) MEMBRO

B) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - (UM) MEMBRO

C) IGREJA CATÓLICA DE ZORTÉA - (UM) MEMBRO

D) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - (UM) MEMBRO

E) CLUBE DE MÃES DE ZORTÉA - (UM) MEMBRO

F) REPRESENTANTE DA O.A.B. - (UM) MEMBRO

Parágrafo único - Os órgãos e entidades representados neste Conselho indicarão, além dos membros efetivos, suplentes em número igual à sua representação.

Art. 12º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 13º - Os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, bem como seus respectivos suplentes, serão nomeados por um período de dois anos, podendo serem reconduzidos às funções para tantos períodos consecutivos quanto forem indicados pelas entidades que representem.

Parágrafo Primeiro - No caso de vacância de um membro, assumirá até o final do mandato, o suplente indicado pela entidade ou órgão representado.

Parágrafo Segundo - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da vacância, a entidade ou órgão deverá indicar novo suplente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

##### **SEÇÃO I**

##### **DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO**

Art. 14º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador dos recursos a serem utilizados, segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

##### **SEÇÃO II**

##### **DA COMPETÊNCIA DO FUNDO**

Art. 15º - Compete ao Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II - Registrar os recursos captados pelo município através de convênios ou por doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Art. 16º - O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

### **CAPÍTULO IV**

## **DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO**

Art. 17 ° - Fica criado o CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão permanente e autônomo , a ser instalado nos termos de Resolução a ser expedida pelo Conselho dos Direitos.

### **SEÇÃO II DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Art. 18° - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Art. 19° - Para cada Conselheiro haverá um suplente.

Art. 20° - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos das crianças e dos adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **SEÇÃO III DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**

Art. 21° - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral,
- II - Idade superior a vinte e um anos;
- III - Residir no Município.

Art. 22° - Os Conselheiros serão eleitos por Colégio Eleitoral, formado pelos membros efetivos do Conselho de Direitos.

Art. 23° - O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho dos Direitos, com a fiscalização do Ministério Público, ou de representante legalmente indicado.

### **SEÇÃO IV DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

Art. 24° - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum , até o julgamento definitivo, na forma do Artigo 135 da Lei Federal nº 8069/90.

Art. 25° - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não serão remunerados, e o município colocará a disposição do conselho um servidor municipal para exercer as funções burocráticas e administrativas, em tempo integral, se assim o Conselho exigir.

Parágrafo único - O servidor a ser colocado a disposição do conselho deverá ter o segundo grau completo e perceberá seus vencimentos através do Departamento de Bem Estar Social ao qual ficará vinculado.

## SEÇÃO V

### DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Art 26º - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecurável pela prática de crime doloso.

Parágrafo único - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao suplente.

Art. 27º São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único - Entende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou distrital local.

## TÍTULO III

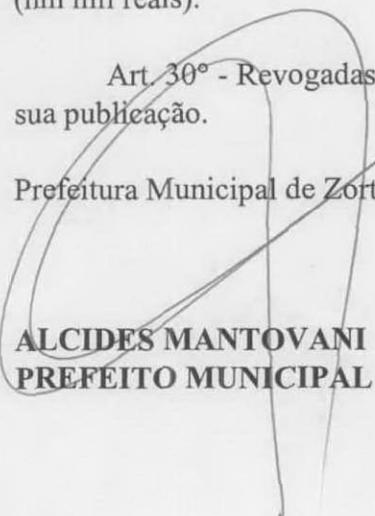
### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

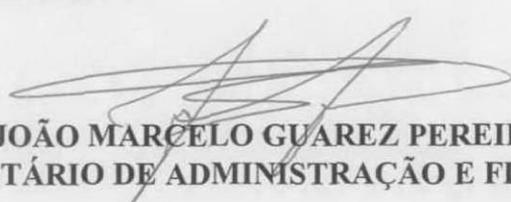
Art. 28º - No prazo máximo de trinta dias da publicação desta lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo, por órgãos e organizações a que se refere o artigo II, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu Primeiro Presidente.

Art. 29º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta lei, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 30º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa, em 16 de maio de 1997.

  
**ALCIDES MANTOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Florianópolis, 31 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRACESCKI  
Prefeito

**DECRETO Nº 065/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME LEI Nº 138/2001 – 15/06/2001.**

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Zortéa, conforme art. 11 da Lei 32/97 de 16/09/97, alterada pela lei 138/2001.

**I – Representantes da Esfera Governamental**

**A) Secretaria da Educação e Cultura**

Titular: Janaina Patrícia Bortoli

Suplente: Marcelo Edvino Jung

**B) Secretaria de Saúde**

Titular: Josiane Gonçalves

Suplente: Marilene Susin da Silva

**C) Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Flávio Rodrigues de Lima

Suplente: Alesandra Carneiro Magrinelli

**D) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**

Titular: Valdecir Nunes

Suplente: Felipe Rocha

**II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**

**A) Associação de Pais e Professor**

Titular: Jandir do Nascimento

Suplente: Antonio Maria Hermes

**B) Pastoral da Criança**

Titular: Zélia Alves Dellazaro

Suplente: Gessi Rodrigues de Lima

**C) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Zelí Terezinha Dariva

Suplente: Paulo Cesar da Cunha Tavares

**D) Clube de Mães de Zortéa**

Titular: Arcilei Terezinha Andreoni

Suplente: Valda Pellizzaro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 01 de novembro de 2012.

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado o presente Decreto em 01 de novembro de 2012.

**FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 065/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME LEI Nº 138/2001 – 15/06/2001.**

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Zortéa, conforme art. 11 da Lei 32/97 de 16/09/97, alterada pela lei 138/2001.

**I – Representantes da Esfera Governamental**

**A) Secretaria da Educação e Cultura**

Titular: Janaina Patrícia Bortoli

Suplente: Marcelo Edvino Jung

**B) Secretaria de Saúde**

Titular: Josiane Gonçalves

Suplente: Marilene Susin da Silva

**C) Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Flávio Rodrigues de Lima

Suplente: Alesandra Carneiro Magrinelli

**D) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**

Titular: Valdecir Nunes

Suplente: Felipe Rocha

**II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**

**A) Associação de Pais e Professor**

Titular: Jandir do Nascimento

Suplente: Antonio Maria Hermes

**B) Pastoral da Criança**

Titular: Zélia Alves Dellazaro

Suplente: Gessi Rodrigues de Lima

**C) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Zelí Terezinha Dariva

Suplente: Paulo Cesar da Cunha Tavares

**D) Clube de Mães de Zortéa**

Titular: Arcilei Terezinha Andreoni

Suplente: Valda Pellizzaro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 01 de novembro de 2012.

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto em 01 de novembro de 2012.

**FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Florianópolis, 31 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO e alcançou o montante de R\$ 27.770,77.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI  
Prefeito

Florianópolis, 31 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCESCKI  
Prefeito

Florianópolis, 30 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

paulo josé franchisesck  
Prefeito

## Plano Municipal da Política de Atendimento 2014 - 2017

Dispõe sobre Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DE ZORTÉA (CMDCA) para o quadriênio 2014-2017.

O coletivo dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa (CMDCA), pela sua presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, após processo democrático de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA), sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do CMDCA, aprovou na íntegra as ações e metas constantes do PMDCA para o quadriênio 2014-2017

### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) cujas ações e metas previstas para o quadriênio 2014-2017, de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), elaborado de forma democrática e participativa com o conjunto de atores do sistema de garantia de direitos, através da realização de Oficinas Temáticas e de Encontro Anual da Rede Social, monitorado cotidianamente pela Comissão de Acompanhamento do CMDCA, em Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º - A Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988 introduz uma nova dimensão às políticas públicas da infância e da adolescência ao declarar prioridade absoluta à promoção da proteção integral da criança e do adolescente, por parte da Família, da Sociedade e do Estado. Tal inovação tem provocado transformações legais e institucionais, regulamentadas em diversas legislações complementares e, em especial, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - O ECA garante à criança e ao adolescente todos os direitos constantes da Convenção sobre os Direitos da Criança, no plano internacional e destaca o princípio democrático da participação do conjunto de atores do sistema de garantia de direitos e da sociedade civil no processo de formulação, execução, acompanhamento e controle das ações públicas de promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º - O ECA apresenta um novo modelo de gestão das políticas públicas aos direitos da população infanto-juvenil baseado no princípio da democracia participativa, da mobilização social e em ações intersetoriais orientadas pelos princípios fundamentais (ECA, Livro I, 1990) e por diversos planos das políticas em nível nacional:

- direito à vida e à saúde;
- direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- direito à convivência familiar e comunitária;
- direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- direito à profissionalização e à proteção ao trabalho.

Art. 4º - O ECA dispõe ainda sobre as ações de proteção especial à criança e ao adolescente que se encontra em situação de exclusão social decorrentes das condições socioeconômicas, da dificuldade de acesso aos serviços públicos em quantidade e qualidade adequados, pela violência e violação aos seus direitos (ECA, Livro II 1990).

Art. 5º – O ECA dispõe em seu artigo 5º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei, qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

Art. 6º – O ECA prevê também um conjunto de medidas socioeducativas, em regime aberto e em regime fechado, a serem aplicadas ao adolescente quando da prática de ato infracional e da garantia do devido processo legal (ECA, Livro II, 1990). Nessa área, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que fixa os parâmetros de gestão pedagógica e arquitetônica para a execução dos programas socioeducativos ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 7º - Nesse sentido, o CMDCA de Zortéa/SC, ao incorporar os princípios da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, fixa suas Diretrizes de Ação e Metas no PMDCA para o quadriênio 2014-2017, a partir dos seguintes **Eixos Programáticos** (ECA, Livro I e II, 1990), a saber:

Eixo I - Garantia de Políticas Públicas a todas as Crianças e Adolescentes.

Eixo II - Garantia de Medidas de Proteção Especial a Crianças e Adolescentes.

Eixo III - Garantia de Medidas Socioeducativas ao Adolescente em Conflito com a lei.

Eixo IV – Garantia de Gestão Democrática e Participativa da Política de Direitos: Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Controle Público das Ações da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

EIXO V – Garantia de Mobilização Social, Capacitação Permanente, Articulação Intersetorial e Institucional e Comunicação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

EIXO VI – Garantia de Orçamento e Financiamento da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

### Eixo 1 – Garantia de Políticas

<b>Ações</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no município, a partir de parcerias técnico-financeira do município em âmbitos estadual e federal, ao: direito à vida, à educação, à saúde, a assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer, à formação profissional e ao trabalho.	48 meses
<b>II</b>	
Garantir nas ações públicas municipais o direito à convivência familiar e comunitária da população infanto-juvenil com vistas ao reordenamento institucional e implementação das diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.	24 meses
<b>III</b>	
Articulação em conjunto com a rede estadual e municipal de ensino objetivando a garantia de igualdade de condições de acesso, permanência a educação, seja em creches, educação infantil, fundamental e médio.	24 meses
<b>IV</b>	
Garantir as medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de drogadição e DST/AIDS, sofrimento mental e deficiência em toda a rede municipal, a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	24 meses
<b>V</b>	
Garantir no município o acesso à justiça e defesa técnica para crianças e adolescentes, a partir de parcerias com o sistema de justiça em nível estadual e nacional e, em nível municipal, a mobilização para a criação de serviço de orientação jurídico-social por organizações da sociedade civil e, mesmo governamentais, a partir da formalização de parcerias nos âmbitos estadual e nacional e com Universidades, públicas e privadas e instituição de classe (OAB/SC).	06 meses

### Eixo II - Garantia de Medidas de Proteção Especial

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir a implementação da política municipal de atendimento à violência doméstica, incluindo ações concretas junto ao grupo familiar a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal (Plano Nacional de Enfrentamento à Violência doméstica).	24 meses
<b>II</b>	
Garantir ações municipalizadas de enfrentamento à violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	24 meses

<b>III</b>	
Garantir ações municipalizadas ao atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e extensivas ao grupo familiar a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	12 meses
<b>IV</b>	
Garantir a continuidade de ações em âmbito municipal de programas de erradicação do trabalho infantil e das piores formas de trabalho do adolescente a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos federal e estadual. (Plano Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil – Convenção nº 130 OIT).	24 meses
<b>V</b>	
Criar e implementar banco de dados para sistematizar informações sobre a política de direitos da criança e do adolescente e atendimento promovido pelo Conselho Tutelar: SIPIA	06 meses

### Eixo 3 - Garantia de Medidas Socioeducativas

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir a qualidade das ações municipalizadas na execução das medidas socioeducativas em regime aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida), a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, instituindo a gestão SINASE.	24 meses
<b>II</b>	
Garantir a gestão compartilhada de acordo com os parâmetros de gestão das medidas socioeducativas em regime fechado do SINASE.	06 meses
<b>III</b>	
Buscar a viabilização do INFOINFRA na atenção ao adolescente em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com os parâmetros de gestão do SINASE.	12 meses
<b>IV</b>	
Divulgação do SINASE enquanto parâmetros de gestão pedagógica e arquitetônica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e acompanhamento dos programas socioeducativos em regime aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e em regime fechado (Semiliberdade e Internação).	24 meses
<b>V</b>	
Incluir na proposta de diagnóstico da situação da criança e do adolescente em São Vicente/SP o atendimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.	24 meses

#### Eixo 4 – Garantia de Gestão Democrática e Participativa

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir a intersectorialidade da ação pública municipal em torno da execução da política de direitos da criança e do adolescente a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	48 meses
<b>II</b>	
Garantir a ação sistêmica, articulada e em rede do conjunto de atores/instituições do sistema de garantia de direitos: sistema de justiça (Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública), dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos âmbitos estadual e federal, dos Conselhos das Políticas Públicas Sociais nos âmbitos estadual e federal, do Conselho Tutelar, das organizações da sociedade civil, Poder executivo e legislativo.	48 meses
<b>III</b>	
Promover e atualizar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre a situação da criança e do adolescente no município de São Vicente partir de parceria com os demais conselhos das políticas públicas sociais e da cooperação técnico-financeira em âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil.	24 meses
<b>IV</b>	
Instituir comissões de trabalho do CMDCA a partir das prioridades e estratégias de ação definidas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>V</b>	
Monitorar e avaliar a política de direitos da criança e do adolescente no município de Zortéa - SC, anualmente, na perspectiva dos direitos humanos, das ações de proteção especial, das medidas socioeducativas e da ação sistêmica e em rede com o sistema de garantia de direitos, a partir da cooperação técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil.	48 meses
<b>VI</b>	
Promover a melhoria da infraestrutura do CMDCA visando a coleta de dados e informações, sistematização e análise da política de direitos, informatização dos registros relativos as ações de Registro das Organizações Sociais e Inscrição dos Programas Governamentais e Não-Governamentais junto ao CMDCA, projetos aprovados e financiados, ações de monitoramento e avaliação e financiamento.	06 meses
<b>VII</b>	
Monitorar e avaliar o PMDCA, semestralmente, por meio de instrumentais específicos, a partir da cooperação técnico-financeira	

nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil, assessorias.	48 meses
<b>VIII</b>	
Elaborar e aprovar Protocolo Interinstitucional de cooperação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar visando o efetivo cumprimento obrigatório dos princípios, diretrizes e ações estabelecidos pelo CMDCA e CTs no cumprimento de suas funções e atribuições segundo o ECA e os tratados internacionais.	12 meses
<b>IX</b>	
Dotar os Conselhos Tutelares de condições satisfatórias de infraestrutura e equipamentos para a realização com eficiência e eficácia de suas atribuições legais.	12 meses
<b>X</b>	
Realizar as eleições do Conselho Tutelar conforme legislação federal e municipal dando continuidade das ações da comissão de trabalho, instituída para esta finalidade, incluindo a organização de atividades de capacitação e mobilização.	12 meses
<b>XI</b>	
Mobilizar o Conselho Tutelar para a prestação de contas, semestralmente, ao sistema de garantia de direitos e à sociedade em geral sobre suas atribuições legais em defesa da criança e do adolescente.	48 meses
<b>XII</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de eleição da nova gestão dos Conselhos Tutelares – Outubro de 2015).	08 meses
<b>XIII</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para a escolha dos novos conselheiros de direitos e posse da nova gestão (Outubro/2015).	06 meses
Elaborar e realizar o plano municipal permanente de capacitação dos conselheiros de direitos, tutelares, dos gestores das organizações da sociedade civil e das políticas públicas sociais, dos socioeducadores que atuam direta e indiretamente com a política de direitos da criança e do adolescente nas diversas modalidades de programas, projetos e serviços e, em relação às ações intersetoriais do sistema de garantia de direitos, a partir da cooperação técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e com os centros de estudos e pesquisas das organizações da sociedade civil.	08 meses para elaboração 24 meses para a execução
<b>XIV</b>	
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do quadriênio 2014-2017, traçando estratégias de participação democrática nas conferências em âmbito estadual e nacional, incluindo, a participação dos adolescentes e jovens.	12 meses
<b>XV</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de realização	

da conferência municipal de direitos da criança e do adolescente no quadriênio 2014 - 2017, em especial da juventude para que ela possa de fato exercer seu protagonismo.	12 meses
<b>XVI</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de realização das conferências das políticas públicas sociais realizadas no quadriênio 2014-2017.	24 meses
<b>XVII</b>	
(Re)articular ações juntamente com o Fórum Regional de Campos Novos em torno dos direitos da criança e do adolescente, visando atendimento das demandas envolvendo o CMDCA.	12 meses
<b>XVIII</b>	
Articular os socioeducadores para participação nos encontros nacionais, estaduais, regional e local de educação social para fortalecer os princípios e diretrizes da socioeducação na área da criança e do adolescente e construção da identidade profissional que conduzam/produzam/promovam a mudanças na qualidade da política pública de atendimento.	48 meses
<b>XIX</b>	
Realizar prestação de contas do CMDCA, anualmente, a partir das estratégias de ação definidas no PMDCA no quadriênio 2014-2017.	48 meses
<b>XX</b>	
Instituir assessoria técnica permanente para monitoramento e avaliação do PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>XXI</b>	
Dinamizar a relação com a rede proteção social de crianças e adolescentes no município e região: organizações da sociedade civil, universidades, poder executivo, legislativo, judiciário, defensoria, ministério público, conselhos das políticas sociais públicas e fundações e instituições do terceiro setor.	48 meses
<b>XXII</b>	
Estreitar a relação institucional com os Conselhos de Direitos (especialmente os Tutelares, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e das demais políticas públicas, por meio da formalização de protocolos de ação, com municípios da Região da AMPLASC.	48 meses
<b>XXIII</b>	
Elaborar proposta para atuação junto à rede social de políticas públicas visando a participação em eventos propostos por ela e em parcerias, principalmente junto as escolas para divulgação dos temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, ao exercício do protagonismo infanto-juvenil, a incorporação na proposta curricular do ensino fundamental dos conteúdos relativos ao direito de crianças e adolescentes, Conselho Tutelar, violação e violência.	12 meses (elaboração de proposta) 30 meses (realização das atividades)



**Eixo V - Garantia de Mobilização Social, de Capacitação Permanente, de Articulação Intersetorial e Institucionais e Comunicação**

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Divulgar os resultados e impactos das ações estratégias desenvolvidas no quadriênio de 2014-2017 relativos ao PMDCA visando a transparência das ações, a participação democrática dos atos de gestão e controle das ações públicas.	48 meses
<b>II</b>	
Publicar e difundir o PMDCA para que o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente tenha conhecimento e acompanhe o processo de sua implementação no quadriênio 2014-2017.	08 meses (para a publicação) 20 meses (para a difusão)
<b>III</b>	
Divulgar o PMDCA nos diversos espaços públicos, nos <i>sites</i> do poder público, encaminhando ao conjunto de atores e instituições do sistema de garantia de direitos visando a transparência da gestão, estabelecimento de parcerias, acompanhamento e controle da gestão do CMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>IV</b>	
Agilizar a comunicação interna e externa do CMDCA e PMDCA junto ao sistema de garantia de direitos em torno da execução da política de direitos da criança e do adolescente por diversos meios de comunicação: portal, e-mails, boletins, folders, releases, reuniões, encontros, seminários, oficinas, conferências, audiências públicas.	24 meses
<b>V</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para a escolha dos novos conselheiros de direitos da sociedade civil posse da nova gestão.	12 meses

**Eixo VI – Garantia de Orçamento e Financiamento**

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Elaborar proposta de orçamento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, anualmente, para debate junto ao sistema de garantia de direitos, à sociedade de modo geral, à prefeitura municipal, a partir das prioridades e estratégias de ação deliberadas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	06 meses (1º semestre de 2014) 06 meses (2º semestre de 2015) 06 meses (1º semestre de 2016) 06 meses (2º semestre de 2017)
<b>II</b>	
Mobilizar o Conselho Tutelar para as ações de assessoria ao executivo municipal por ocasião da elaboração do orçamento.	06 meses (1º semestre de 2014) 06 meses (2º semestre de 2015) 06 meses (1º semestre de 2016) 06 meses (2º semestre de 2017)
<b>III</b>	
Garantir no Orçamento Criança em nível municipal e, nos âmbitos	

estadual e federal, para o financiamento da política de direitos da criança e do adolescente - programas, projetos e serviços municipais - a partir das prioridades e estratégias de ação deliberadas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>IV</b>	
Acompanhar e avaliar o Orçamento Criança no âmbito municipal e em âmbitos estadual e federal, para o efetivo cumprimento do PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>V</b>	
Fazer proposições e articulação para garantir no Orçamento Criança em níveis estadual e nacional recursos para o financiamento da gestão dos programas socioeducativos, a partir da metodologia SINASE.	48 meses
<b>VI</b>	
Desenvolver ações junto às instituições governamentais e não-governamentais para financiamento da política de direitos da criança e do adolescente estabelecida no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017, consolidando o plano de trabalho "Destinação Criança".	48 meses
<b>VII</b>	
Mobilizar parceiros nos âmbitos local, estadual, federal e mesmo internacionais para captação de recursos visando à dinamização do Fundo da Criança e do Adolescente.	48 meses
<b>VIII</b>	
Buscar parcerias institucionais técnico-financeiras para financiamento dos processos de eleição do Conselho Tutelar, realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e assessoria para o monitoramento do PMDCA no quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>IX</b>	
Definir procedimentos para chamamento de projetos, anualmente, a partir de princípios e prioridades do PMDCA 2014-2017	48 meses
<b>X</b>	
Elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e São Vicente, anualmente.	48 meses

Art. 9º - Este Plano não é estático e poderá receber alterações durante sua execução, bem como para adequação ao quadriênio de 2014-2017.

Art. 10 - A estratégia de efetivação dos eixos programáticos constantes do PMDCA de Zortéa/SC será viabilizada a partir das prioridades definidas em cada um dos eixos e elaboração de projetos específicos para cada ação, tomando as indicações e prioridades indicadas pelos grupos temáticos e atores sociais da rede social de São Vicente/SP que participaram do processo democrático de elaboração do PMDCA.

Art. 11 – As despesas decorrentes deste Plano será custeadas com recursos oriundos do PPA Municipal – Plano Plurianual Municipal, garantindo a realização e execução do presente Plano.

Zortéa – SC, Outubro de 2013.

Zeli Terezinha Dariva  
Presidente do CMDCA



Florianópolis, 30 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

PAULO JOSÉ FRANCHESCK  
Prefeito

## **Plano Municipal da Política de Atendimento 2014 - 2017**

Dispõe sobre Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DE ZORTÉA (CMDCA) para o Quadriênio 2014-2017.

O coletivo dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortéa (CMDCA), pela sua presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, após processo democrático de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA), sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do CMDCA, aprovou na íntegra as ações e metas constantes do PMDCA para o quadriênio 2014-2017

### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) cujas ações e metas previstas para o quadriênio 2014-2017, de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), elaborado de forma democrática e participativa com o conjunto de atores do sistema de garantia de direitos, através da realização de Oficinas Temáticas e de Encontro Anual da Rede Social, monitorado cotidianamente pela Comissão de Acompanhamento do CMDCA, em Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º - A Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988 introduz uma nova dimensão às políticas públicas da infância e da adolescência ao declarar prioridade absoluta à promoção da proteção integral da criança e do adolescente, por parte da Família, da Sociedade e do Estado. Tal inovação tem provocado transformações legais e institucionais, regulamentadas em diversas legislações complementares e, em especial, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - O ECA garante à criança e ao adolescente todos os direitos constantes da Convenção sobre os Direitos da Criança, no plano internacional e destaca o princípio democrático da participação do conjunto de atores do sistema de garantia de direitos e da sociedade civil no processo de formulação, execução, acompanhamento e controle das ações públicas de promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º - O ECA apresenta um novo modelo de gestão das políticas públicas aos direitos da população infanto-juvenil baseado no princípio da democracia participativa, da mobilização social e em ações intersetoriais orientadas pelos princípios fundamentais (ECA, Livro I, 1990) e por diversos planos das políticas em nível nacional:

- direito à vida e à saúde;
- direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- direito à convivência familiar e comunitária;
- direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- direito à profissionalização e à proteção ao trabalho.

Art. 4º - O ECA dispõe ainda sobre as ações de proteção especial à criança e ao adolescente que se encontra em situação de exclusão social decorrentes das condições socioeconômicas, da dificuldade de acesso aos serviços públicos em quantidade e qualidade adequados, pela violência e violação aos seus direitos (ECA, Livro II 1990).

Art. 5º – O ECA dispõe em seu artigo 5º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei, qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

Art. 6º – O ECA prevê também um conjunto de medidas socioeducativas, em regime aberto e em regime fechado, a serem aplicadas ao adolescente quando da prática de ato infracional e da garantia do devido processo legal (ECA, Livro II, 1990). Nessa área, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) aprovou, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que fixa os parâmetros de gestão pedagógica e arquitetônica para a execução dos programas socioeducativos ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 7º - Nesse sentido, o CMDCA de Zortéa/SC, ao incorporar os princípios da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, fixa suas Diretrizes de Ação e Metas no PMDCA para o quadriênio 2014-2017, a partir dos seguintes **Eixos Programáticos** (ECA, Livro I e II, 1990), a saber:

Eixo I - Garantia de Políticas Públicas a todas as Crianças e Adolescentes.

Eixo II - Garantia de Medidas de Proteção Especial a Crianças e Adolescentes.

Eixo III - Garantia de Medidas Socioeducativas ao Adolescente em Conflito com a lei.

Eixo IV – Garantia de Gestão Democrática e Participativa da Política de Direitos: Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Controle Público das Ações da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

EIXO V – Garantia de Mobilização Social, Capacitação Permanente, Articulação Intersetorial e Institucional e Comunicação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

EIXO VI – Garantia de Orçamento e Financiamento da Política de Direitos da Criança e do Adolescente.

## Eixo 1 – Garantia de Políticas

<b>Ações</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no município, a partir de parcerias técnico-financeira do município em âmbitos estadual e federal, ao: direito à vida, à educação, à saúde, a assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer, à formação profissional e ao trabalho.	48 meses
<b>II</b>	
Garantir nas ações públicas municipais o direito à convivência familiar e comunitária da população infanto-juvenil com vistas ao reordenamento institucional e implementação das diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.	24 meses
<b>III</b>	
Articulação em conjunto com a rede estadual e municipal de ensino objetivando a garantia de igualdade de condições de acesso, permanência a educação, seja em creches, educação infantil, fundamental e médio.	24 meses
<b>IV</b>	
Garantir as medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de drogadição e DST/AIDS, sofrimento mental e deficiência em toda a rede municipal, a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	24 meses
<b>V</b>	
Garantir no município o acesso à justiça e defesa técnica para crianças e adolescentes, a partir de parcerias com o sistema de justiça em nível estadual e nacional e, em nível municipal, a mobilização para a criação de serviço de orientação jurídico-social por organizações da sociedade civil e, mesmo governamentais, a partir da formalização de parcerias nos âmbitos estadual e nacional e com Universidades, públicas e privadas e instituição de classe (OAB/SC).	06 meses

## Eixo II - Garantia de Medidas de Proteção Especial

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir a implementação da política municipal de atendimento à violência doméstica, incluindo ações concretas junto ao grupo familiar a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal (Plano Nacional de Enfrentamento à Violência doméstica).	24 meses
<b>II</b>	
Garantir ações municipalizadas de enfrentamento à violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	24 meses

<b>III</b>	
Garantir ações municipalizadas ao atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e extensivas ao grupo familiar a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	12 meses
<b>IV</b>	
Garantir a continuidade de ações em âmbito municipal de programas de erradicação do trabalho infantil e das piores formas de trabalho do adolescente a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos federal e estadual. (Plano Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil – Convenção nº 130 OIT).	24 meses
<b>V</b>	
Criar e implementar banco de dados para sistematizar informações sobre a política de direitos da criança e do adolescente e atendimento promovido pelo Conselho Tutelar: SIPIA	06 meses

### Eixo 3 - Garantia de Medidas Socioeducativas

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Garantir a qualidade das ações municipalizadas na execução das medidas socioeducativas em regime aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida), a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, instituindo a gestão SINASE.	24 meses
<b>II</b>	
Garantir a gestão compartilhada de acordo com os parâmetros de gestão das medidas socioeducativas em regime fechado do SINASE.	06 meses
<b>III</b>	
Buscar a viabilização do INFOINFRA na atenção ao adolescente em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com os parâmetros de gestão do SINASE.	12 meses
<b>IV</b>	
Divulgação do SINASE enquanto parâmetros de gestão pedagógica e arquitetônica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e acompanhamento dos programas socioeducativos em regime aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e em regime fechado (Semiliberdade e Internação).	24 meses
<b>V</b>	
Incluir na proposta de diagnóstico da situação da criança e do adolescente em São Vicente/SP o atendimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.	24 meses

#### Eixo 4 – Garantia de Gestão Democrática e Participativa

Ação	Prazo de Execução
<b>I</b>	
Garantir a intersectorialidade da ação pública municipal em torno da execução da política de direitos da criança e do adolescente a partir de parcerias técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal.	48 meses
<b>II</b>	
Garantir a ação sistêmica, articulada e em rede do conjunto de atores/instituições do sistema de garantia de direitos: sistema de justiça (Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública), dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos âmbitos estadual e federal, dos Conselhos das Políticas Públicas Sociais nos âmbitos estadual e federal, do Conselho Tutelar, das organizações da sociedade civil, Poder executivo e legislativo.	48 meses
<b>III</b>	
Promover e atualizar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre a situação da criança e do adolescente no município de São Vicente partir de parceria com os demais conselhos das políticas públicas sociais e da cooperação técnico-financeira em âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil.	24 meses
<b>IV</b>	
Instituir comissões de trabalho do CMDCA a partir das prioridades e estratégias de ação definidas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>V</b>	
Monitorar e avaliar a política de direitos da criança e do adolescente no município de Zortéa - SC, anualmente, na perspectiva dos direitos humanos, das ações de proteção especial, das medidas socioeducativas e da ação sistêmica e em rede com o sistema de garantia de direitos, a partir da cooperação técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil.	48 meses
<b>VI</b>	
Promover a melhoria da infraestrutura do CMDCA visando a coleta de dados e informações, sistematização e análise da política de direitos, informatização dos registros relativos as ações de Registro das Organizações Sociais e Inscrição dos Programas Governamentais e Não-Governamentais junto ao CMDCA, projetos aprovados e financiados, ações de monitoramento e avaliação e financiamento.	06 meses
<b>VII</b>	
Monitorar e avaliar o PMDCA, semestralmente, por meio de instrumentais específicos, a partir da cooperação técnico-financeira	

nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e centros de estudos das organizações da sociedade civil, assessorias.	48 meses
<b>VIII</b>	
Elaborar e aprovar Protocolo Interinstitucional de cooperação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar visando o efetivo cumprimento obrigatório dos princípios, diretrizes e ações estabelecidos pelo CMDCA e CTs no cumprimento de suas funções e atribuições segundo o ECA e os tratados internacionais.	12 meses
<b>IX</b>	
Dotar os Conselhos Tutelares de condições satisfatórias de infraestrutura e equipamentos para a realização com eficiência e eficácia de suas atribuições legais.	12 meses
<b>X</b>	
Realizar as eleições do Conselho Tutelar conforme legislação federal e municipal dando continuidade das ações da comissão de trabalho, instituída para esta finalidade, incluindo a organização de atividades de capacitação e mobilização.	12 meses
<b>XI</b>	
Mobilizar o Conselho Tutelar para a prestação de contas, semestralmente, ao sistema de garantia de direitos e à sociedade em geral sobre suas atribuições legais em defesa da criança e do adolescente.	48 meses
<b>XII</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de eleição da nova gestão dos Conselhos Tutelares – Outubro de 2015).	08 meses
<b>XIII</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para a escolha dos novos conselheiros de direitos e posse da nova gestão (Outubro/2015).	06 meses
Elaborar e realizar o plano municipal permanente de capacitação dos conselheiros de direitos, tutelares, dos gestores das organizações da sociedade civil e das políticas públicas sociais, dos socioeducadores que atuam direta e indiretamente com a política de direitos da criança e do adolescente nas diversas modalidades de programas, projetos e serviços e, em relação às ações intersetoriais do sistema de garantia de direitos, a partir da cooperação técnico-financeira nos âmbitos estadual e federal, com as Universidades públicas e privadas e com os centros de estudos e pesquisas das organizações da sociedade civil.	08 meses para elaboração 24 meses para a execução
<b>XIV</b>	
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do quadriênio 2014-2017, traçando estratégias de participação democrática nas conferências em âmbito estadual e nacional, incluindo, a participação dos adolescentes e jovens.	12 meses
<b>XV</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de realização	

da conferência municipal de direitos da criança e do adolescente no quadriênio 2014 - 2017, em especial da juventude para que ela possa de fato exercer seu protagonismo.	12 meses
<b>XVI</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para o processo de realização das conferências das políticas públicas sociais realizadas no quadriênio 2014-2017.	24 meses
<b>XVII</b>	
(Re)articular ações juntamente com o Fórum Regional de Campos Novos em torno dos direitos da criança e do adolescente, visando atendimento das demandas envolvendo o CMDCA.	12 meses
<b>XVIII</b>	
Articular os socioeducadores para participação nos encontros nacionais, estaduais, regional e local de educação social para fortalecer os princípios e diretrizes da socioeducação na área da criança e do adolescente e construção da identidade profissional que conduzam/produzam/promovam a mudanças na qualidade da política pública de atendimento.	48 meses
<b>XIX</b>	
Realizar prestação de contas do CMDCA, anualmente, a partir das estratégias de ação definidas no PMDCA no quadriênio 2014-2017.	48 meses
<b>XX</b>	
Instituir assessoria técnica permanente para monitoramento e avaliação do PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>XXI</b>	
Dinamizar a relação com a rede proteção social de crianças e adolescentes no município e região: organizações da sociedade civil, universidades, poder executivo, legislativo, judiciário, defensoria, ministério público, conselhos das políticas sociais públicas e fundações e instituições do terceiro setor.	48 meses
<b>XXII</b>	
Estreitar a relação institucional com os Conselhos de Direitos (especialmente os Tutelares, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e das demais políticas públicas, por meio da formalização de protocolos de ação, com municípios da Região da AMPLASC.	48 meses
<b>XXIII</b>	
Elaborar proposta para atuação junto à rede social de políticas públicas visando a participação em eventos propostos por ela e em parcerias, principalmente junto as escolas para divulgação dos temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, ao exercício do protagonismo infanto-juvenil, a incorporação na proposta curricular do ensino fundamental dos conteúdos relativos ao direito de crianças e adolescentes, Conselho Tutelar, violação e violência.	12 meses (elaboração de proposta) 30 meses (realização das atividades)



**Eixo V - Garantia de Mobilização Social, de Capacitação Permanente, de Articulação Intersetorial e Institucionais e Comunicação**

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Divulgar os resultados e impactos das ações estratégias desenvolvidas no quadriênio de 2014-2017 relativos ao PMDCA visando a transparência das ações, a participação democrática dos atos de gestão e controle das ações públicas.	48 meses
<b>II</b>	
Publicar e difundir o PMDCA para que o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente tenha conhecimento e acompanhe o processo de sua implementação no quadriênio 2014-2017.	08 meses (para a publicação) 20 meses (para a difusão)
<b>III</b>	
Divulgar o PMDCA nos diversos espaços públicos, nos <i>sites</i> do poder público, encaminhando ao conjunto de atores e instituições do sistema de garantia de direitos visando a transparência da gestão, estabelecimento de parcerias, acompanhamento e controle da gestão do CMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	12 meses
<b>IV</b>	
Agilizar a comunicação interna e externa do CMDCA e PMDCA junto ao sistema de garantia de direitos em torno da execução da política de direitos da criança e do adolescente por diversos meios de comunicação: portal, e-mails, boletins, folders, releases, reuniões, encontros, seminários, oficinas, conferências, audiências públicas.	24 meses
<b>V</b>	
Mobilizar a sociedade de Zortéa - SC para a escolha dos novos conselheiros de direitos da sociedade civil posse da nova gestão.	12 meses

**Eixo VI – Garantia de Orçamento e Financiamento**

<b>Ação</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>I</b>	
Elaborar proposta de orçamento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, anualmente, para debate junto ao sistema de garantia de direitos, à sociedade de modo geral, à prefeitura municipal, a partir das prioridades e estratégias de ação deliberadas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	06 meses (1º semestre de 2014) 06 meses (2º semestre de 2015) 06 meses (1º semestre de 2016) 06 meses (2º semestre de 2017)
<b>II</b>	
Mobilizar o Conselho Tutelar para as ações de assessoria ao executivo municipal por ocasião da elaboração do orçamento.	06 meses (1º semestre de 2014) 06 meses (2º semestre de 2015) 06 meses (1º semestre de 2016) 06 meses (2º semestre de 2017)
<b>III</b>	
Garantir no Orçamento Criança em nível municipal e, nos âmbitos	

estadual e federal, para o financiamento da política de direitos da criança e do adolescente - programas, projetos e serviços municipais - a partir das prioridades e estratégias de ação deliberadas no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>IV</b>	
Acompanhar e avaliar o Orçamento Criança no âmbito municipal e em âmbitos estadual e federal, para o efetivo cumprimento do PMDCA para o quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>V</b>	
Fazer proposições e articulação para garantir no Orçamento Criança em níveis estadual e nacional recursos para o financiamento da gestão dos programas socioeducativos, a partir da metodologia SINASE.	48 meses
<b>VI</b>	
Desenvolver ações junto às instituições governamentais e não-governamentais para financiamento da política de direitos da criança e do adolescente estabelecida no PMDCA para o quadriênio de 2014-2017, consolidando o plano de trabalho "Destinação Criança".	48 meses
<b>VII</b>	
Mobilizar parceiros nos âmbitos local, estadual, federal e mesmo internacionais para captação de recursos visando à dinamização do Fundo da Criança e do Adolescente.	48 meses
<b>VIII</b>	
Buscar parcerias institucionais técnico-financeiras para financiamento dos processos de eleição do Conselho Tutelar, realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e assessoria para o monitoramento do PMDCA no quadriênio de 2014-2017.	48 meses
<b>IX</b>	
Definir procedimentos para chamamento de projetos, anualmente, a partir de princípios e prioridades do PMDCA 2014-2017	48 meses
<b>X</b>	
Elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e São Vicente, anualmente.	48 meses

Art. 9º - Este Plano não é estático e poderá receber alterações durante sua execução, bem como para adequação ao quadriênio de 2014-2017.

Art. 10 - A estratégia de efetivação dos eixos programáticos constantes do PMDCA de Zortéa/SC será viabilizada a partir das prioridades definidas em cada um dos eixos e elaboração de projetos específicos para cada ação, tomando as indicações e prioridades indicadas pelos grupos temáticos e atores sociais da rede social de São Vicente/SP que participaram do processo democrático de elaboração do PMDCA.

Art. 11 – As despesas decorrentes deste Plano será custeadas com recursos oriundos do PPA Municipal – Plano Plurianual Municipal, garantindo a realização e execução do presente Plano.

Zortéa – SC, Outubro de 2013.

Zeli Terezinha Dariva  
Presidente do CMDCA



## Conselho Municipal de Saúde de Zortéa – SC

### PARECER

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2014, onde foi APRECIADA e APROVADA por este Conselho, a Prestação de Contas, do Fundo Municipal de Saúde, do ano de 2013.

Após análise o Conselho aprova integralmente a prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no exercício de 2013.

Zortéa, SC., 18 de março de 2014.



---

**CHARLES FAVERO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Zortéa**

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2014.

### **Dispõe sobre a Avaliação da Prestação de Contas dos Saldos do ano de 2013 dos Recursos do Co-financiamento Federal para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais do município de Zortéa.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 487, de 09 de abril de 2014, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 29 de abril de 2014.

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social/2004 e a Norma Operacional Básica/2005 e 2012, que apresentam como diretrizes a descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- a análise e o parecer favorável do CMAS, em Reunião Ordinária de 29 de abril de 2014, da Prestação de Contas do ano de 2013 dos Recursos do Co-financiamento Federal para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais do município de Zortéa;
- a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Plenária Ordinária em 24 de abril de 2014, conforme Ata do CMAS nº 30/2014;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Considerando o Relatório Financeiro apresentado pelo Setor de Contabilidade;

**Art. 2º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Piso Básico Variável II – PBV II referente ao ano de 2013.

**Art. 3º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa-Família, referente ao ano de 2013.

Rua Otaviano O. Francescki, 53 – Centro  
Zortéa/SC – CEP: 89.633-000 (49) 3557.2000

**Art. 4º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS: referente ao ano de 2013;

**Art. 5º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Programa BPC na Escola – Aplicação de questionário: referente ao ano de 2013;

**Art. 6º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Piso Básico Variável II, referente ao ano de 2013.

**Art. 7º.** Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referente ao ano de 2013.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 29 de abril de 2014.

*Maria Laidas S. Bossacro*

Maria Laidas Sozo Bossacro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Zortéa/SC

Rua Otaviano O. Francescki, 53 – Centro  
Zortéa/SC – CEP: 89.633-000 (49) 3557.2000

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2014.

### **Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos do ano de 2013 dos Recursos do Co-financiamento Federal para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais e o Plano de Ação e Aplicação, do município de Zortéa.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 487, de 09 de abril de 2014, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 29 de abril de 2014.

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social/2004 e a Norma Operacional Básica/2005 e 2012, que apresentam como diretrizes a descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- a análise e o parecer favorável do CMAS, em Reunião Ordinária de 29 de abril de 2014, da Reprogramação dos Saldos do ano de 2013 dos Recursos do Co-financiamento Federal para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais do município de Zortéa;
- a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Plenária Ordinária em 24 de abril de 2014, conforme Ata do CMAS nº 30/2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar na sua totalidade, a reprogramação dos saldos dos recursos do co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais, como segue:

**Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa-Família:** R\$ 14.962,68 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

**Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS:** R\$ 10.336,29 (dez mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos);

Rua Otaviano O. Francescki, 53 – Centro  
Zortéa/SC – CEP: 89.633-000 (49) 3557.2000

**Programa BPC na Escola – Aplicação de questionário:** R\$ 245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

**Piso Básico Variável II -** R\$ 3.643,75 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** R\$ 16.228,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e oito reais)

**Art. 3º.** Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para ser executado em 2014.

**Art. 4º.** As reprogramações acima são necessárias considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços e benefícios que serão desenvolvidos no ano de 2014.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29 de abril de 2014.

Zortéa, 29 de abril de 2014.

*Maria Laides S. Bossacro*

Maria Laides Sozo Bossacro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Zortéa/SC

Rua Otaviano O. Francescki, 53 – Centro  
Zortéa/SC – CEP: 89.633-000 (49) 3557.2000



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Zortéa**  
**Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

**PARECER nº01/2014**

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Zortéa/SC, realizada em 14 de março de 2014, foi colocado em **Apreciação e Aprovação** por este Conselho a Prestação de contas dos recursos recebidos para a alimentação (merenda escolar) referente ao período de 2013.

Após análise e deliberação em Plenário, O CONSELHO RESOLVE conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Conselho de Alimentação Escolar, referente ao exercício de 2013.

Zortéa, 14 de março de 2014



---

Sibeles Minosso  
Presidente do Conselho Municipal  
de Alimentação Escolar



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

Fls  
150  
TCE/SC

Ofício gabinete nº023 /2014

Zortéa, 17 de março de 2014.

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Cumprimentos cordiais. Pelo presente se informa que neste Município ainda não ocorreu a formação do Conselho Municipal do Idoso. Estando este em fase de projeto legislativo para que seja criado.

Dessa forma não se junta parecer do citado Conselho na Prestação de Contas Anual, exercício 2013, deste ente federativo.

Aproveito o ensejo para externar protestos de respeito e consideração.

Paulo José Francescki

Prefeito Municipal de Zortéa

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
**Adolescente de Zortéa - CMDCA**

**PARECER**

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Criança e do Adolescente de Zortéa/SC, realizada em 17 de março de 2014, foi colocado em **Apreciação e Aprovação** por este Conselho, Prestação de contas, do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente, referente ao exercício 2013.

Após análise e deliberação em Plenário, O CONSELHO RESOLVE conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente ao exercício de 2013.

Zortéa SC, 17de março de 2014.



-----  
Zelí Terezinha Dariva  
Presidente do CMDCA



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 31/2014 – GAB.

Zortéa – SC, 07 de Abril de 2014.



À  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS**  
**A/C – KLIWER SCHIMITT**  
**DIRETOR DE CONTROLE DOS MUNICIPIOS**  
**RUA BULÇÃO VIANNA, Nº 90 – CENTRO**  
**FLORIANÓPOLIS- SANTA CATARINA - 88020-160**

Assunto: Informações de gastos com saúde executados por consórcios públicos de saúde  
REF.: Ofício DMU-TCE 3.546/2014

Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente em resposta ao Ofício DMU/TCE nº 3.546/2014, sobre as informações com gastos com saúde executados por meio de consórcios públicos de saúde, encaminhamos justificativa conforme segue:

- O município não participou de nenhum consórcio público de saúde no ano de 2013.

Certos de termos atendido, solicitamos o acatamento da mesma, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**  
**PAULO JOSÉ FRANCESCKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL Á ÉPOCA E ATUAL**

Unidade Gestora: (1169 / Prefeitura Municipal de Zortéa)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.292.597,69	ORÇAMENTÁRIAS	9.465.830,76
Receitas Correntes	12.174.945,92	Despesas Correntes	7.943.506,51
Receita Tributária	401.781,67	Pessoal e Encargos Sociais	3.517.264,84
Receita de Contribuições	99.210,60	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	59.032,29	Outras Despesas Correntes	4.426.241,67
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.522.324,25
Receita de Serviços	210.305,97	Investimentos	1.522.324,25
Transferências Correntes	12.963.456,49	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	137.134,48	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.695.975,58	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	117.651,77		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	117.651,77		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	704.760,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.174.930,30
Interferências Ativas	22.924,93	Interferências Passivas	2.540.059,32
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	622.486,75	Depósitos	634.870,98
Consignações	622.486,75	Consignações	633.351,40
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	1.519,58
Restos a Pagar	59.348,36	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	59.348,36	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	12.997.357,73	SOMA	12.640.761,06
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	633.524,33	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	990.121,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	76.622,82	Bancos Conta Movimento	347.690,60
Bancos Conta Vinculada	556.901,51	Bancos Conta Vinculada	642.430,40
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	13.630.882,06	TOTAL	13.630.882,06

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (1169 / Prefeitura Municipal de Zortéa)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		990.121,00	FINANCEIRO		159.702,94
DISPONÍVEL		990.121,00	DEPÓSITOS		89.029,58
Caixa		0,00	Consignações		89.029,58
Bancos Conta Movimento		347.690,60	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		642.430,40	RESTOS A PAGAR		70.673,36
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		70.673,36
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		5.395.823,97	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		120.567,16	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		120.567,16	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		173.004,91	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		185.287,71	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		-12.282,80	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.102.251,90	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.102.251,90			
Bens Imóveis		1.505.517,22			
Bens Móveis		3.596.734,68			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		6.385.944,97	PASSIVO REAL		159.702,94
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.226.242,03
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.226.242,03
COMPENSADO		990.121,00	COMPENSADO		990.121,00
TOTAL		7.376.065,97	TOTAL		7.376.065,97



## Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 18/12/2013 14:11:54



## Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas

R\$ 12.933.237,15



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	13.283.920,00	1.716.239,07	14.629.212,73	110,13
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-1.773.920,00	-149.807,50	-1.695.975,58	95,61



quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



18:54:27

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00221550**  
**INTERESSADO: Paulo José Francescki**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 155 à 156.

Florianópolis, 01 de agosto de 2014.

**OLDAIR SCHROEDER**

**DESPESAS COM PESSOAL CLASSIFICADAS INDEVIDAMENTE NO QUE SE REFERE AO ELEMENTO DE DESPESA.**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Zortéa

**Competência:** 01/2013 à 06/2013

**item:** 3.1.90.01

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>116</u>	31/01/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN	64.662,25	64.662,25	64.662,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
18	<u>1646</u>	11/06/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN	2.990,13	2.990,13	2.990,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO(RESCISAO) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REF. AO MES DE JUNHO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>1435</u>	29/05/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN	129.758,45	129.758,45	129.758,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>369</u>	26/02/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN E/OU	91.426,39	91.426,39	91.426,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>937</u>	10/04/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN E/OU	546,64	546,64	546,64	VLR REF A EMPENHO COMPLEMENTAR REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
18	<u>921</u>	10/04/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN E/OU	131.962,16	131.962,16	131.962,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>601</u>	18/03/2013	ADRIANA SERNAJOTO SUSIN E/OU	101.642,36	101.642,36	101.642,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>382</u>	26/02/2013	ALDIVO SURDI E/OU	19.410,95	19.410,95	19.410,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>614</u>	18/03/2013	ALDIVO SURDI E/OU	21.837,70	21.837,70	21.837,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>924</u>	10/04/2013	ALDIVO SURDI E/OU	22.792,00	22.792,00	22.792,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1420</u>	24/05/2013	ALDIVO SURDI E/OU	21.348,94	21.348,94	21.348,94	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>429</u>	28/02/2013	ALEX CARNEIRO	1.431,80	1.431,80	1.431,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR ALEX CARNEIRO-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA
0	<u>1419</u>	24/05/2013	ALEX CARNEIRO	635,00	635,00	635,00	VLR REF A FOLHA COMPLEMENTAR DO FUNCIONARIO ALEX CARNEIRO, DO DEPTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, REF AO MES DE MAIO DE 2013, CFE FOLHA EM ANEXO.
0	<u>1411</u>	24/05/2013	ALEX CARNEIRO	684,54	684,54	684,54	VLR REF A FOLHA DE PAGTO DO SERVIDOR ALEX CARNEIRO, REF AO MES DE MAIO DE 22013, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
0	<u>126</u>	31/01/2013	EDIO XAVIER CORREA E/OU	1.491,84	1.491,84	1.491,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
0	<u>385</u>	26/02/2013	EDIO XAVIER CORREA E/OU	1.545,02	1.545,02	1.545,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>620</u>	18/03/2013	EDIO XAVIER CORREA E/OU	1.650,60	1.650,60	1.650,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1433</u>	24/05/2013	ELAINE APARECIDA INFELD	4.903,54	4.903,54	4.903,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. LEI Nº180/2002 E PLANILHA

							DE PLANTOES EXPEDIDA PELO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.
0	<u>2758</u>	03/09/2013	FERNANDA DE MATTOS	1.924,21	1.924,21	1.924,21	VLR REF A FOLHA DE PAGTO, RESCISAO POR PEDIDO DE DEMISSAO SEM JUSTA CAUSA, DA SERVIDORA FERNANDA DE MATTOS, CFE SOLICITACAO EM ANEXO.
0	<u>110</u>	31/01/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	15.686,00	15.686,00	15.686,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>372</u>	26/02/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	18.799,13	18.799,13	18.799,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>604</u>	18/03/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	20.048,19	20.048,19	20.048,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>918</u>	10/04/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	46.318,18	46.318,18	46.318,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1453</u>	31/05/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	226,34	226,34	226,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1649</u>	11/06/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	1.722,43	1.722,43	1.722,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS(RESCISAO), REF. AO MES DE JUNHO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1415</u>	24/05/2013	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA E/OU	16.624,61	16.624,61	16.624,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1255</u>	05/05/2013	GILSON LUIS KUROWSKI	2.468,63	2.468,63	2.468,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A RESCISAO CONTRATUAL POR SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR GILSON LUIS KUROWSKI SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS, CFE. COLETIVA ANEXA
0	<u>387</u>	26/02/2013	JUARES JOSE DE ANDRADE E/OU	1.545,89	1.545,89	1.545,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE ESPORTES, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>617</u>	18/03/2013	JUARES JOSE DE ANDRADE E/OU	1.650,37	1.650,37	1.650,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE ESPORTES, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>927</u>	10/04/2013	JUARES JOSE DE ANDRADE E/OU	1.650,54	1.650,54	1.650,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE ESPORTES, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1423</u>	24/05/2013	JUARES JOSE DE ANDRADE E/OU	1.559,41	1.559,41	1.559,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE ESPORTES, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>379</u>	26/02/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	7.733,47	7.733,47	7.733,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>107</u>	31/01/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	7.311,64	7.311,64	7.311,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>611</u>	18/03/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	8.090,56	8.090,56	8.090,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>930</u>	10/04/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	8.091,55	8.091,55	8.091,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1452</u>	31/05/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	394,49	394,49	394,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1426</u>	24/05/2013	JULIANA NOSSWITZ E/OU	9.823,76	9.823,76	9.823,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>486</u>	04/03/2013	MARCIO ANTONIO FABIANO	5.107,41	5.107,41	5.107,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A RESCISÃO CONTRATUAL POR SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR MARCIO ANTONIO FABIANO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CFE. COLETIVA ANEXA.
18	<u>2638</u>	28/08/2013	NILVANE WILPERT PIRES	134.962,04	134.962,04	134.962,04	VLR REF A EMPENHO COMPLEMENTAR REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REF. AO MES DE AGOSTO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
0	<u>113</u>	31/01/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	26.017,71	26.017,71	26.017,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO

0	<u>366</u>	26/02/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	29.444,41	29.444,41	29.444,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>599</u>	18/03/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	128,03	128,03	128,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A COTAS DE SALARIO FAMILIA SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>622</u>	18/03/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	10.814,14	10.814,14	10.814,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>598</u>	18/03/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	19.127,72	19.127,72	19.127,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>915</u>	10/04/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	27.880,41	27.880,41	27.880,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
0	<u>1412</u>	24/05/2013	PAULO JOSE FRANCESCKI E/OU	26.772,57	26.772,57	26.772,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
18	<u>1787</u>	19/06/2013	RICARDO WILLIAN GRANEMANN	396,25	396,25	396,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A RESCISAO POR SOLICITACAO DO SERVIDOR-RICARDO WILLIAN GRANEMANN-PROFESSOR, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>1166</u>	30/04/2013	VANESSA PELISSARI	436,00	436,00	436,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A RESCISAO CONTRATUAL POR SOLICITAÇÃO DO SERVIDORA VANESSA PELISSARI SERVIDORA DO SECRETARIA DE ADMNISTRACAO E FINANÇAS DO MUNICIPIO, CFE. COLETIVA ANEXA
0	<u>104</u>	31/01/2013	VILMAR GROTTTO E/OU	4.992,60	4.992,60	4.992,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO REF. AO MES DE JANEIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
0	<u>375</u>	26/02/2013	VILMAR GROTTTO E/OU	5.660,42	5.660,42	5.660,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>607</u>	18/03/2013	VILMAR GROTTTO E/OU	9.416,01	9.416,01	9.416,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.
0	<u>933</u>	10/04/2013	VILMAR GROTTTO E/OU	9.518,14	9.518,14	9.518,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO
0	<u>1429</u>	24/05/2013	VILMAR GROTTTO E/OU	9.114,37	9.114,37	9.114,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A VALE ALIMENTAÇÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. RESUMO ANEXO.

**Total VI. Pago (R\$): 1.112.177,94 de 1.112.177,94**

**Total VI. Liquidado (R\$): 1.112.177,94 de 1.112.177,94**

**Total VI. Empenho (R\$): 1.112.177,94 de 1.112.177,94**

**Total de Registros: 53 de 53**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Zortéa

**Competência:** 01/2013 à 06/2013

**item:** 3.1.90.01

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>47</u>	21/01/2013	ALINE MAISE DA SILVA	819,03	819,03	819,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A VALOR DA RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA ALINE MAISE DA SILVA - AGENTE DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME COLETIVA ANEXA.

2	<u>215</u>	27/02/2013	ANALU SCHIMIT E/OU	1.545,89	1.545,89	1.545,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>478</u>	24/04/2013	ANALU SCHIMIT E/OU	1.649,17	1.649,17	1.649,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAUDE, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA
2	<u>331</u>	28/03/2013	ANALU SCHIMIT E/OU	1.650,37	1.650,37	1.650,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAUDE, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA
2	<u>635</u>	27/05/2013	ANALU SCHIMIT E/OU	1.651,04	1.651,04	1.651,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE SAUDE, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA
2	<u>81</u>	30/01/2013	EDUARDO VALDIR ANDREONI	600,11	600,11	600,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A RESCISÃO CONTRATUAL POR SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO VALDIR ANDREONI - MOTORISTA DO DEPTO DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME COLETIVA ANEXA
2	<u>273</u>	07/03/2013	FRANCISCO PIAZZA	343,00	343,00	343,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS PIAZZA - MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO - REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
2	<u>208</u>	27/02/2013	JULIANA RESMIN TIBOLLA E/OU	13.713,82	13.713,82	13.713,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>484</u>	24/04/2013	JULIANA RESMIN TIBOLLA E/OU	14.878,01	14.878,01	14.878,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>325</u>	28/03/2013	JULIANA RESMIN TIBOLLA E/OU	14.917,74	14.917,74	14.917,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE COLETIVA ANEXA.
2	<u>632</u>	27/05/2013	JULIANA RESMIN TIBOLLA E/OU	16.359,35	16.359,35	16.359,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>95</u>	31/01/2013	SIBELE MINOSSO	17.769,24	17.769,24	17.769,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE AO VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>211</u>	27/02/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	14.962,82	14.962,82	14.962,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2013, CONFORME COLETIVA ANEXA.
2	<u>328</u>	28/03/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	15.433,25	15.433,25	15.433,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. AO MES DE MARÇO DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA.
2	<u>481</u>	24/04/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	17.693,08	17.693,08	17.693,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. AO MES DE ABRIL DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA.
2	<u>629</u>	27/05/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	17.409,62	17.409,62	17.409,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. AO MES DE MAIO DE 2013, CFE. COLETIVA ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$): 151.395,54 de 151.395,54**

**Total VI. Liquidado (R\$): 151.395,54 de 151.395,54**

**Total VI. Empenho (R\$): 151.395,54 de 151.395,54**

**Total de Registros: 16 de 16**

**TOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL + FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) = R\$ 1.263.573,48**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00221550**  
**INTERESSADO: Paulo José Francescki**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 157 à 161.

Florianópolis, 02 de setembro de 2014.

**OLDAIR SCHROEDER**

## VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS CLASSIFICADOS INADEQUADAMENTE QUANTO A ESPECIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

O Município de Zortéa através de seu Fundo Municipal de Saúde, arrecadou no exercício de 2013 o valor de R\$ 627.131,55 referente a transferências de Convênios - recursos vinculados (Anexo 10 - FMS), todavia, as informações encaminhadas pela Unidade por meio eletrônico (quadro abaixo) destacam que foram aplicados R\$ 312.811,20.

### (Quadro 1) Despesa por Especificação das Fontes de Recursos

Especificação fonte de recursos	Valor empenhado	Valor liquidações	Valor pago
0- Recursos Ordinários	798.337,25	798.337,25	798.327,07
2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.418.562,03	1.418.562,03	1.418.562,03
64- Atenção Básica	62.985,49	62.985,49	62.985,49
67- Assistência Farmacêutica Básica	9.991,11	9.991,11	9.991,11
71- Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	239.834,60	239.834,60	239.834,60
Soma (fontes 64, 67, 71)	312.811,20	312.811,20	312.811,20

Fonte: Sistema e\_Sfinge

### (Quadro 2) Verificação dos recursos vinculados arrecadados e não comprometidos:

exercício	Disponibilidade Bruta (Anexo 13 - FMS)	Restos a Pagar vinculados (Sistema e_Sfinge)	Recursos vinculados não comprometidos no exercício
2012	93.344,03	0,00	93.344,03
2013	150.377,59	52.875,85	97.501,74
Receita de 2013 não comprometida			4.157,71

### Apuração das demais despesas realizadas com recursos vinculados informadas inadequadamente quanto a especificação da Fonte de Recursos:

627.131,55	Receitas vinculadas arrecadadas em 2013 (Anexo 10 do FMS)
- 4.157,71	(-) Receita vinculada não comprometida em 2013 (quadro 2)
<hr/>	
622.973,84	(=) Receitas vinculadas aplicadas em 2013
312.811,20	(-) Despesas realizadas com recursos vinculados informados (quadro 1)
<hr/>	
<b>310.162,64</b>	<b>(=) Recursos vinculados aplicados no exercício e informados inadequadamente quanto a Especificação da Fonte de Recursos(*)</b>
	(*) Despesas incluídas no quadro de dedução com Ações e Serviços Públicos de Saúde



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

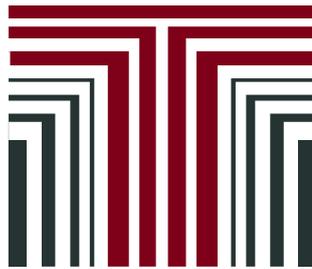
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00221550**  
**INTERESSADO: Paulo José Francescki**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Zortéa**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 162 à 163.

Florianópolis, 02 de setembro de 2014.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Zortéa

**Data de Fundação** – 29/12/1995

**População:** 3.153 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 41,04 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 .....	50
CONCLUSÃO .....	51
ANEXO .....	54
APÊNDICE .....	55

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00221550</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Zortéa</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Paulo José Francescki - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	3453/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Zortéa, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Zortéa, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/08/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A história de Zortéa começa em 1930, com a chegada dos fazendeiros paulistas Cipriano Rodrigues de Almeida e Felisberto dos Santos. O local até então era habitado por caboclos, que moravam nas margens do Rio Pelotas, na divisa com o Rio Grande do Sul. Com a ajuda dos negros descendentes de escravos que também viviam na região, os fazendeiros abriram picadas nas matas e deram início à agricultura de subsistência. Em 1939 começaram a chegar os descendentes de italianos, representados pelas famílias Dambros, Mantovani e Pazza. Sob o comando dos Dambros, instalaram uma serraria, atraídos pelos pinheirais. Em 1946, outros dois italianos interessaram-se pelo negócio: Antonio Zortéa Primo e Guilherme Brancher, que compraram a serraria e a transformaram na madeireira Zortéa S/A, que existe até hoje. Surgiu, então, a primeira vila operária. O nome da cidade se deve ao empenho de Antonio Zortéa pela emancipação político-administrativa, ocorrida em 29 de dezembro de 1995.

O Município de Zortéa tem uma população estimada em 3.153<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 41.042.234,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.594,65, considerando uma população estimada em 2011 de 3.019 habitantes.

---

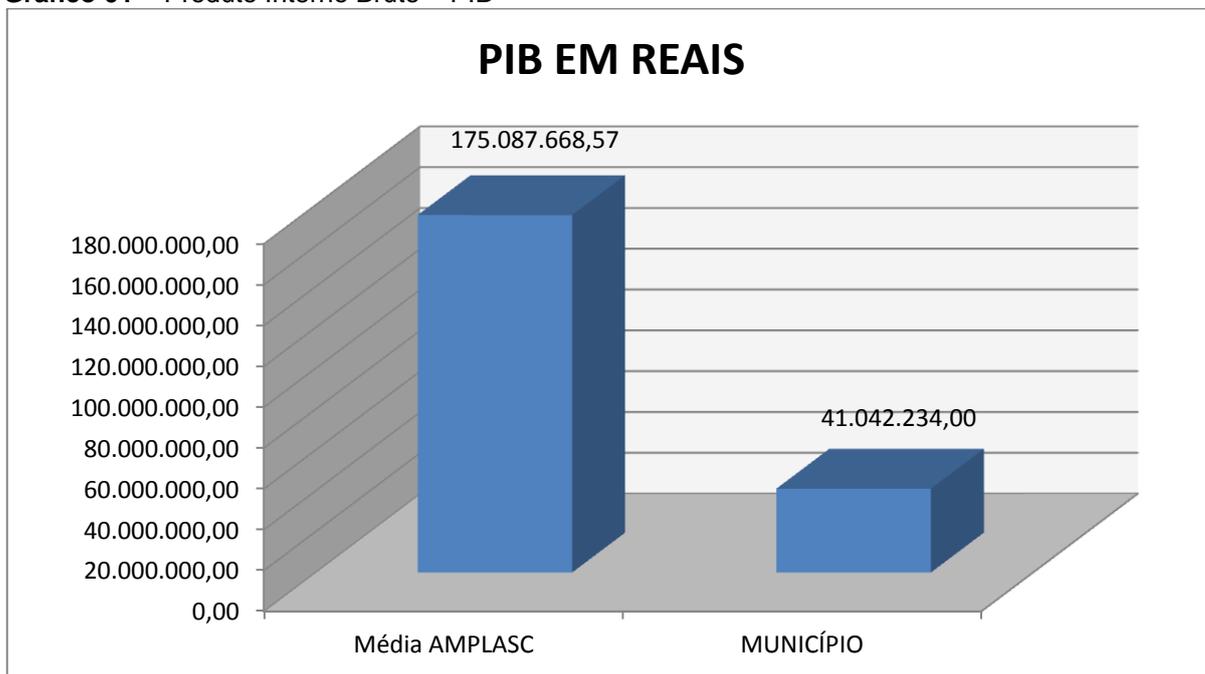
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

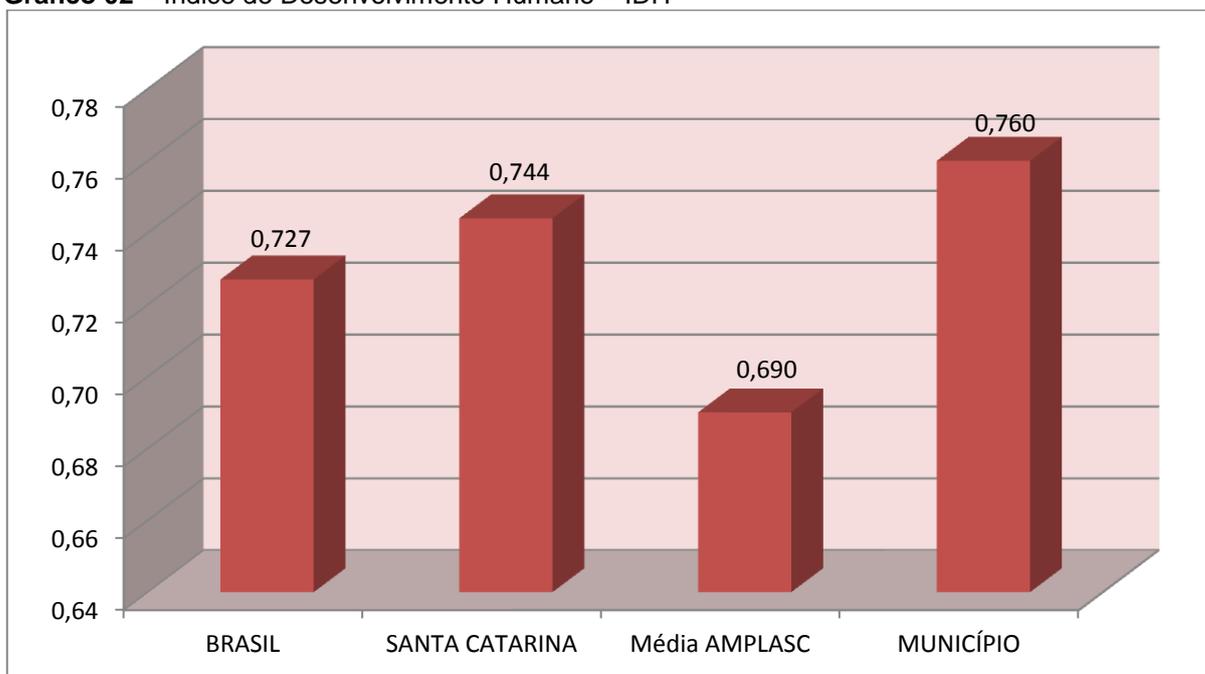
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Zortéa encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.510.000,00
PPA	120/2009	16/09/2009		
LDO	433/2012	11/09/2012	DESPESA FIXADA	11.510.000,00
LOA	435/2013	23/11/2012		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 386.949,19**, correspondendo a **2,99%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 386.949,19, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 312.957,21 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 73.991,98.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.510.000,00	12.933.237,15	112,37
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.110.000,00	12.546.287,96	103,60
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>386.949,19</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 103.324,67, decorre do lançamento de ajuste contábil financeiro no valor de R\$ 3.324,67 (cfe. demonstrado no APÊNDICE, deste Relatório), e da divergência entre as transferências financeiras recebidas e concedidas no valor de R\$ 100.000,00, conforme restrição anotada no Capítulo 8, deste Relatório.

Obs. As Transferências Financeiras Concedidas somam R\$ 2.559.659,58 e as Transferências Financeiras Recebidas somam R\$ 2.459.659,58, conforme demonstrado no quadro seguinte.

UNIDADE	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	CÓDIGO DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Prefeitura	= Interferências Passivas - Transferências Financ. Concedidas	522210100	2.536.734,65	0,00
Prefeitura	= Interferências Ativas - Transferências financ. recebidas	622200000	0,00	22.924,93
FMSaúde	= Transf. Financ. Recebidas - Repasse recebido	612120000	0,00	1.863.063,00
Câmara	= Transf. Financ. Recebidas - Repasse Recebido	612120000	0,00	573.671,65
Câmara	= Interferências Passivas - Transferências Financ. Concedidas	522210100	22.924,93	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.559.659,58</b>	<b>2.459.659,58</b>

Fonte: Sistema e\_Sfinge, Registros Contábeis, Balancete do Razão

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Zortéa nos últimos 5 anos:

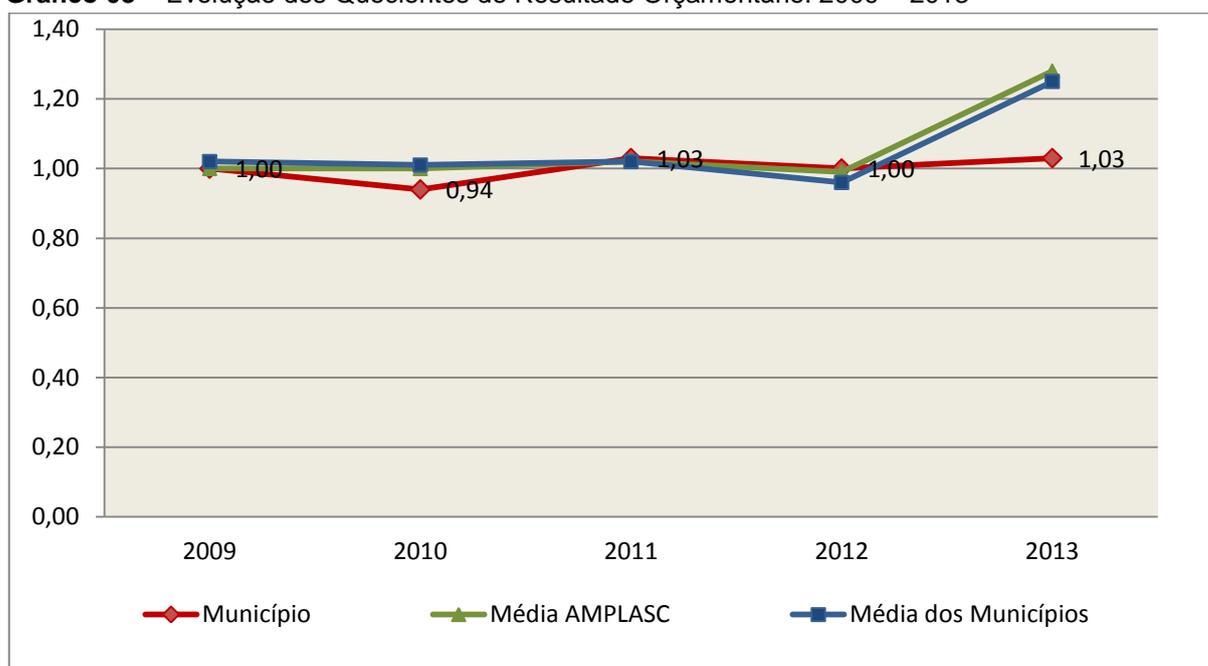
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013**

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1   Receita realizada	8.145.714,44	9.671.275,89	11.042.175,34	11.217.937,91	12.933.237,15
2   Despesa executada	8.165.442,52	10.243.928,48	10.670.080,71	11.263.680,29	12.546.287,96
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	0,94	1,03	1,00	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.933.237,15**, equivalendo a **112,37%** da receita orçada.

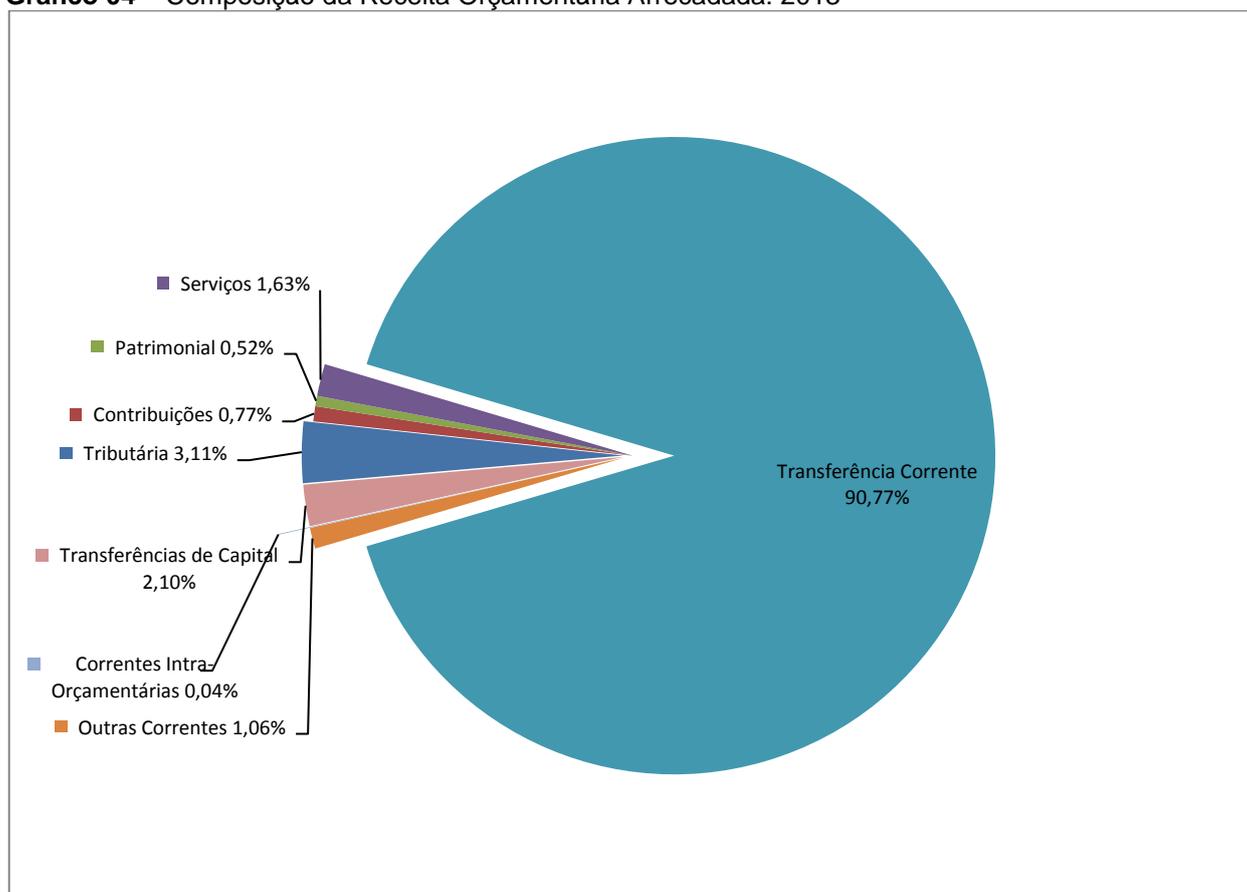
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	224.120,00	401.781,67	179,27
Receita de Contribuições	102.000,00	99.210,60	97,27
Receita Patrimonial	41.160,00	67.704,17	164,49
Receita de Serviços	191.440,00	210.305,97	109,85
Transferências Correntes	10.921.400,00	11.740.117,76	107,50
Outras Receitas Correntes	29.880,00	137.134,48	458,95
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	4.836,03	-
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.510.000,00</b>	<b>12.661.090,68</b>	<b>110,00</b>
Transferências de Capital	-	272.146,47	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>272.146,47</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>11.510.000,00</b>	<b>12.933.237,15</b>	<b>112,37</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

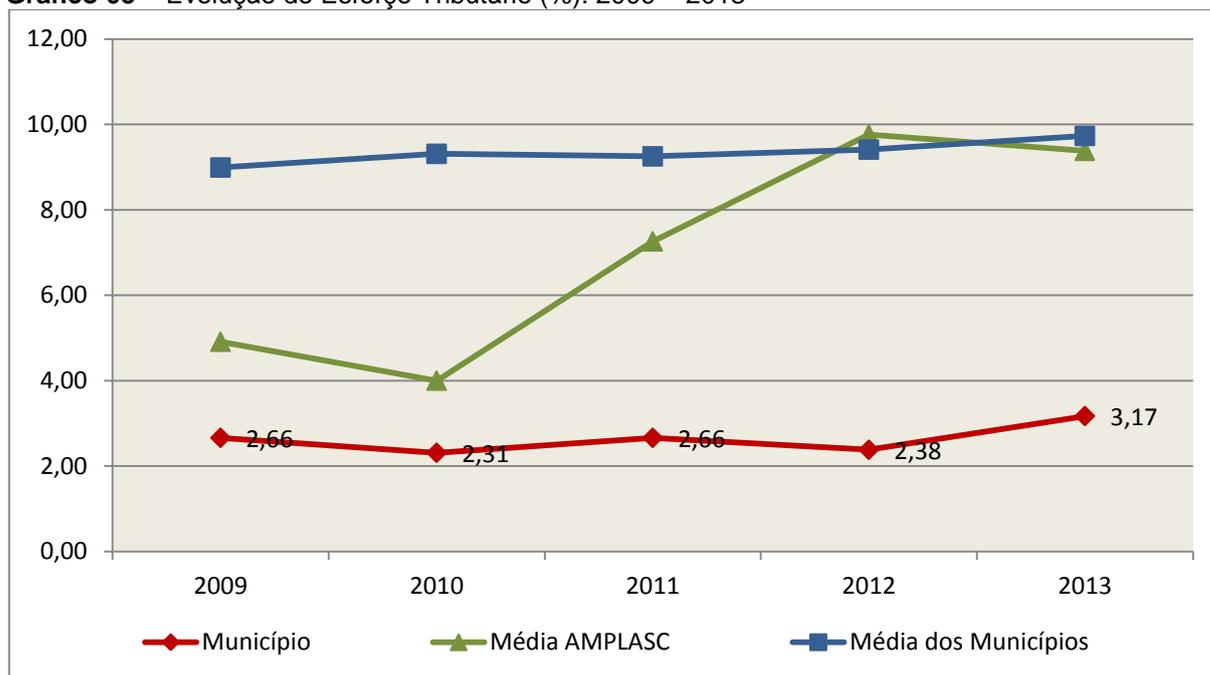


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **90,77%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

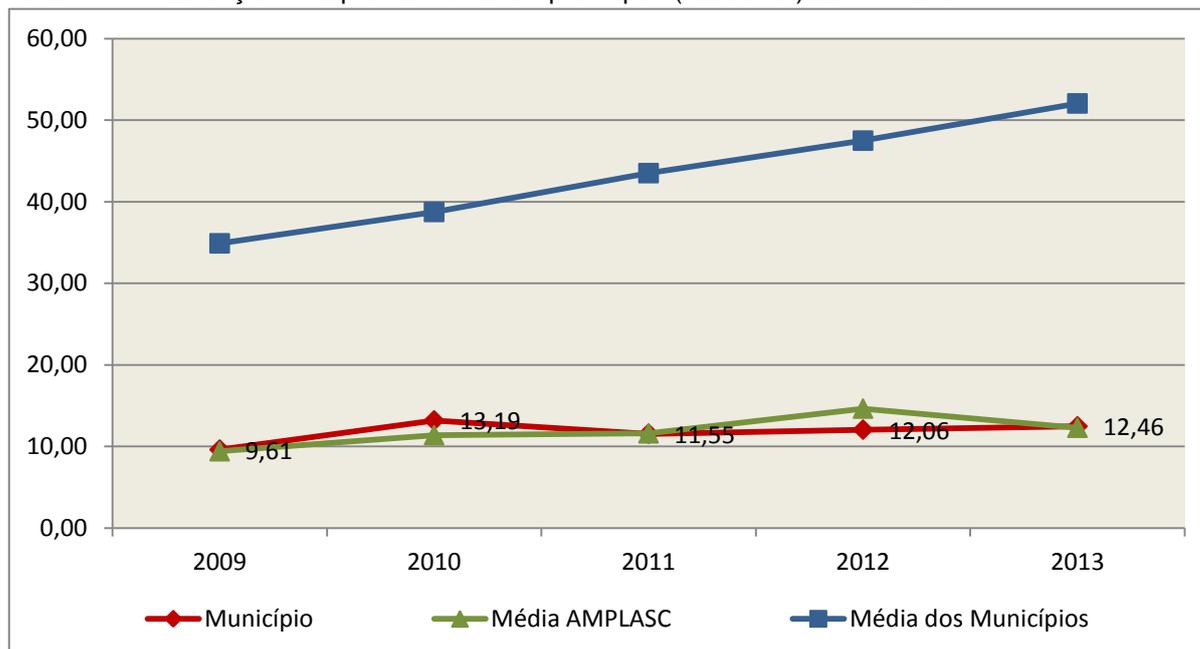


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

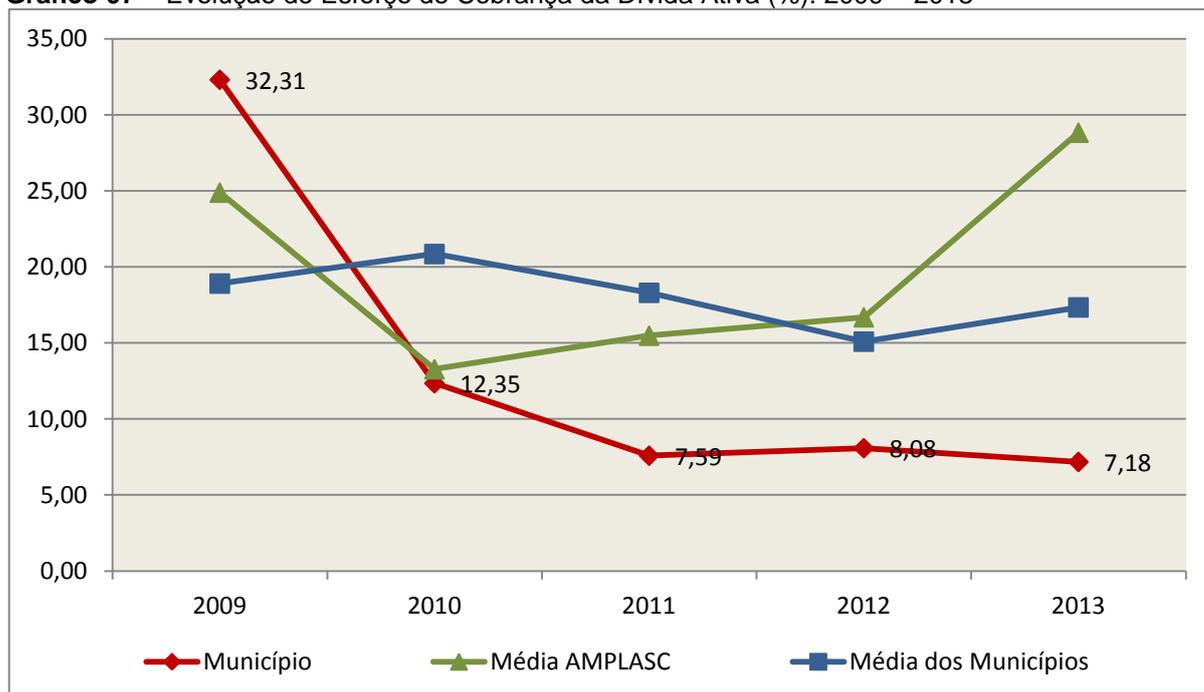
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
171.004,10	14.283,61	0,00	0,00	12.282,80	0,00	173.004,91

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	600.000,00	550.746,72	91,79
04-Administração	1.888.000,00	1.990.194,32	105,41
06-Segurança Pública	36.360,00	29.168,43	80,22
08-Assistência Social	530.400,00	383.258,60	72,26
10-Saúde	2.371.860,00	2.529.710,48	106,66
12-Educação	2.985.540,00	3.167.053,11	106,08
13-Cultura	107.500,00	105.803,19	98,42
15-Urbanismo	440.000,00	421.209,67	95,73
16-Habitação	55.000,00	272,00	0,49
17-Saneamento	180.000,00	171.951,52	95,53
19-Ciência e Tecnologia	95.000,00	84.615,00	89,07
20-Agricultura	611.620,00	674.730,29	110,32
23-Comércio e Serviços	6.000,00	3.087,00	51,45
25-Energia	242.000,00	322.308,25	133,19
26-Transporte	1.458.720,00	1.565.268,31	107,30

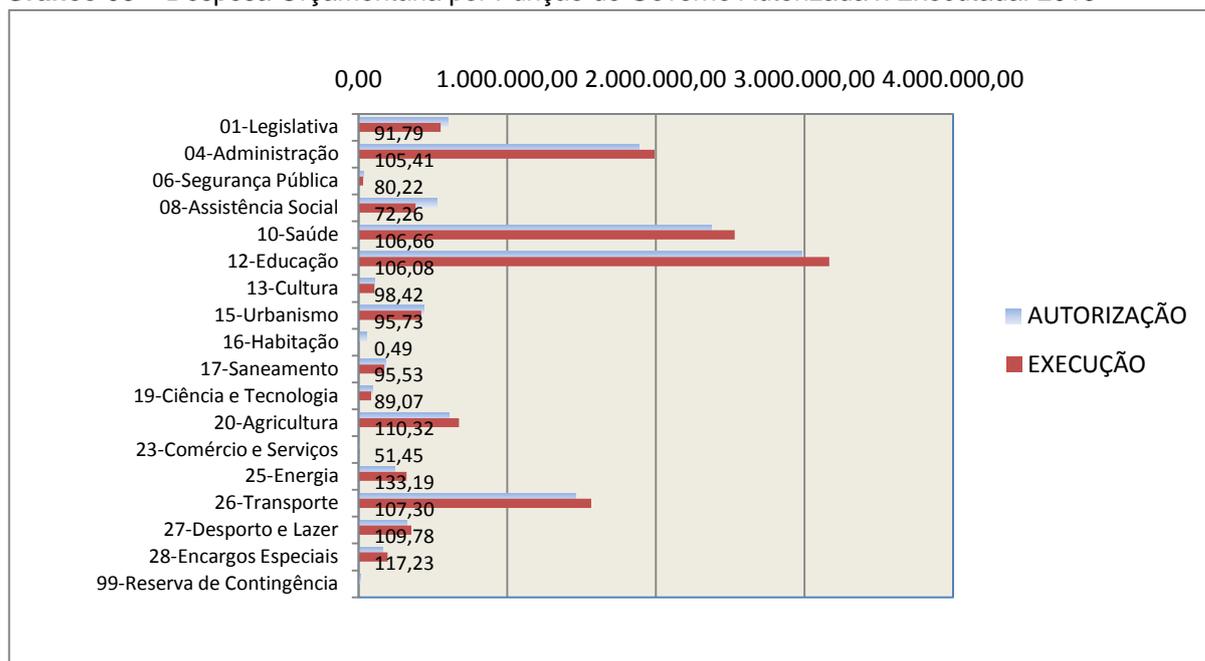
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	322.000,00	353.489,14	109,78
28-Encargos Especiais	165.000,00	193.421,93	117,23
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12.110.000,00</b>	<b>12.546.287,96</b>	<b>103,60</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	306.486,63	331.808,54	355.727,18	484.489,46	550.746,72
04-Administração	1.127.293,31	1.390.632,38	1.548.035,92	1.538.656,60	1.990.194,32
06-Segurança Pública	19.076,43	20.436,15	16.615,05	18.516,85	29.168,43
08-Assistência Social	132.333,18	151.694,84	345.333,00	304.026,82	383.258,60
10-Saúde	1.655.340,44	1.969.661,33	2.186.221,00	2.311.038,50	2.529.710,48
12-Educação	2.899.866,88	3.251.569,13	2.984.478,04	3.144.243,61	3.167.053,11
13-Cultura	63.041,30	73.338,38	164.867,79	177.858,83	105.803,19
15-Urbanismo	185.017,51	701.646,28	456.758,99	103.974,13	421.209,67
16-Habitação	14.999,99	35.439,86	-	990,64	272,00
17-Saneamento	198.075,36	231.698,83	278.945,92	224.629,06	171.951,52
19-Ciência e Tecnologia	66.105,00	74.391,60	90.742,10	90.920,70	84.615,00
20-Agricultura	220.110,58	326.730,59	290.120,17	732.133,97	674.730,29
23-Comércio e Serviços	-	-	-	-	3.087,00
25-Energia	-	82.792,86	81.117,00	269.990,66	322.308,25
26-Transporte	1.119.610,22	1.280.057,33	1.618.901,52	1.371.974,22	1.565.268,31
27-Desporto e Lazer	99.732,42	154.309,97	116.236,60	380.164,81	353.489,14
28-Encargos Especiais	145.155,81	167.720,41	135.980,43	110.071,43	193.421,93
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>8.252.245,06</b>	<b>10.243.928,48</b>	<b>10.670.080,71</b>	<b>11.263.680,29</b>	<b>12.546.287,96</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	39.288,78	0,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.876,66	2,01
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	71.045,26	0,80
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	81.528,88	0,92
Cota do ICMS	3.022.737,35	33,98
Cota-Parte do IPVA	146.141,03	1,64
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.545,86	0,58
Cota-Parte do FPM	5.274.820,81	59,29
Cota do ITR	5.469,00	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.756,70	0,13

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.380,17	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.740,18	0,09
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>8.896.330,68</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	14.352.230,23
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.695.975,58
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.656.254,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### **4.1. Situação Patrimonial**

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Zortéa (em Reais): 2012 – 2013**

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>728.164,90</b>	<b>1.053.321,72</b>	<b>Financeiro</b>	<b>149.417,28</b>	<b>190.949,58</b>
<b>Disponível</b>	<b>728.164,90</b>	<b>1.053.321,72</b>	<b>Depósitos</b>	<b>138.092,28</b>	<b>119.856,82</b>
Bancos Conta Movimento	70.867,91	260.513,73	Consignações	136.572,70	119.856,82
Bancos Conta Vinculada	657.296,99	792.807,99	Depósitos de Diversas Origens	1.519,58	-
			<b>Restos a Pagar</b>	<b>11.325,00</b>	<b>71.092,76</b>
			Obrigações a Pagar	11.325,00	71.092,76
<b>Permanente</b>	<b>5.290.108,38</b>	<b>6.179.050,82</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Créditos</b>	<b>120.567,16</b>	<b>120.567,16</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	120.567,16	120.567,16			
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.536,40</b>			
<b>Dívida Ativa</b>	<b>171.004,10</b>	<b>173.004,91</b>			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	171.004,10	185.287,71			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	* -12.282,80			
<b>Investimentos</b>	<b>2.536,40</b>	<b>0,00</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>4.996.000,72</b>	<b>5.882.942,35</b>			
Bens Móveis e Imóveis	4.996.000,72	5.882.942,35			
Bens Imóveis	918.424,85	1.582.985,65			
Bens Móveis	4.077.575,87	4.299.956,70			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>6.018.273,28</b>	<b>7.232.372,54</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>149.417,28</b>	<b>190.949,58</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.868.856,00</b>	<b>7.041.422,96</b>
			Ativo Real Líquido	5.868.856,00	7.041.422,96
<b>TOTAL</b>	<b>6.018.273,28</b>	<b>7.232.372,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.018.273,28</b>	<b>7.232.372,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

\*Vide restrição anotada no Capítulo Restrições Apuradas.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 862.372,14** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,18** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 283.624,52** passando de um Superávit de **R\$ 578.747,62** para um Superávit de **R\$ 862.372,14**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 830.418,06**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	728.164,90	1.053.321,72	325.156,82
Passivo Financeiro	149.417,28	190.949,58	41.532,30
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>578.747,62</b>	<b>862.372,14</b>	<b>283.624,52</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária, consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Zortéa, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	677,34	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.620,19	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -57.043,51	-20.038,36	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 37.005,15		
22 - Transferências de Convênios - Educação	7.528,39	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	88.195,25	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	80.530,64	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	204,31	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	71.918,95	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	4.121,50	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	7.150,77	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.298,00	Superávit
58 - Salário Educação	46.507,38	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.516,27	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	558,56	Superávit
63 - Bolsa Família	14.962,68	Superávit
64 - Atenção Básica	7.584,18	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	16.979,54	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	17.715,80	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	196,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	395,46	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12,48	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-20.038,36</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-3.076.422,68	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.728.026,87	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.845.132,62	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>496.736,81</b>	<b>Superávit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades da Câmara Municipal de Zortéa foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.252.245,06	10.243.928,48	10.670.080,71	11.263.680,29	12.546.287,96
2 Restos a Pagar	23.399,92	13.135,46	12.360,34	11.325,00	71.092,76
3 Ativo Financeiro Ajustado	870.107,91	328.085,77	702.008,21	728.164,90	1.053.321,72

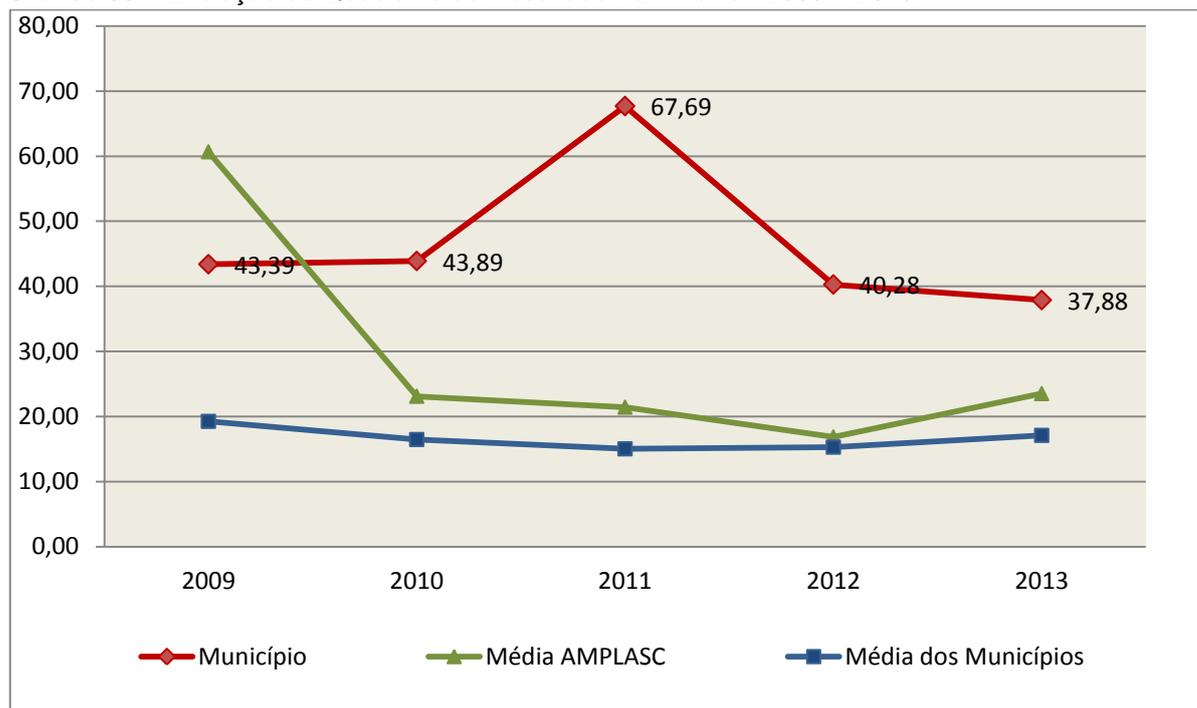
4	Passivo Financeiro Ajustado	62.593,33	83.279,88	77.518,21	149.417,28	190.949,58
5	Ativo Real	4.801.780,99	4.515.023,48	5.437.559,65	6.018.273,28	7.232.372,54
6	Passivo Real	110.662,51	102.861,98	80.332,13	149.417,28	190.949,58
<b>QUOCIENTES</b>		<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)		43,39	43,89	67,69	40,28	37,88
Situação Financeira (3÷4)		13,90	3,94	9,06	4,87	5,52
Restos a Pagar (2÷1)*100		0,28	0,13	0,12	0,10	0,57

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



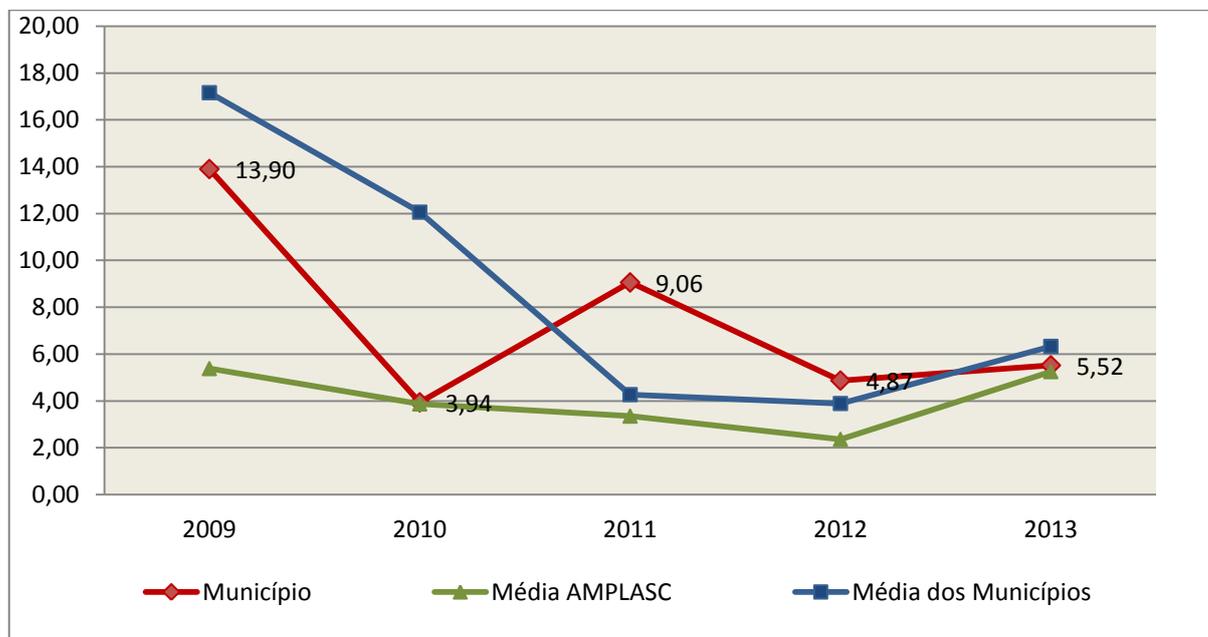
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **37,88** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

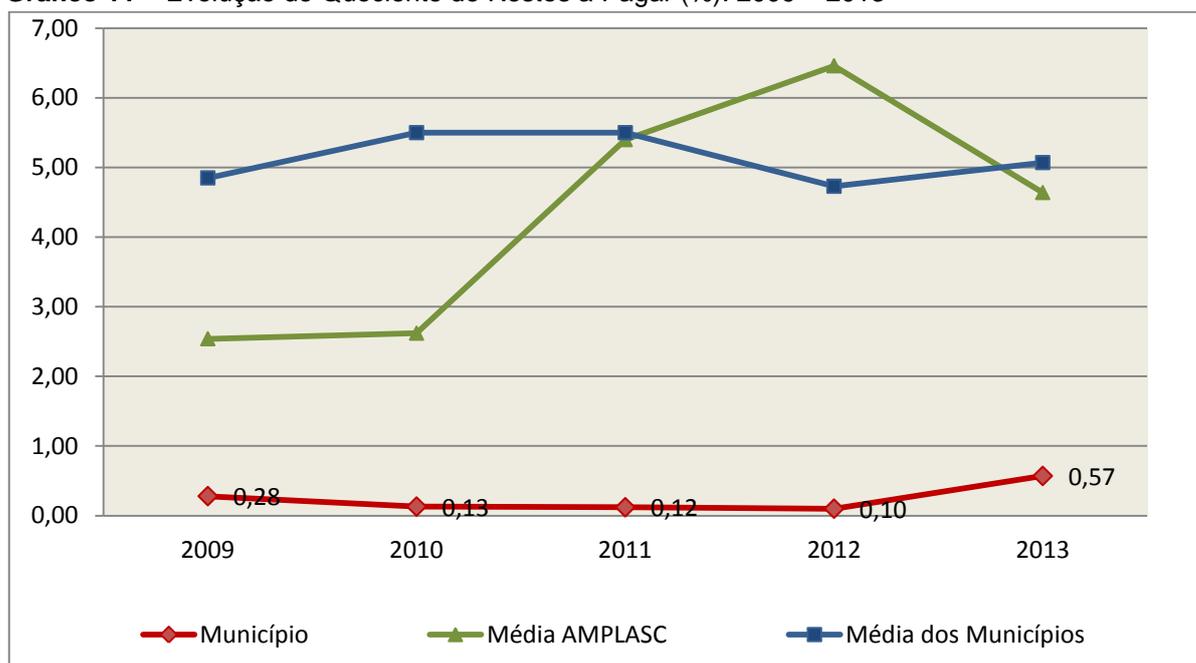
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **5,52** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Zortéa é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,57%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.905.857,84** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,42%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 571.408,24**, representando **6,42%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

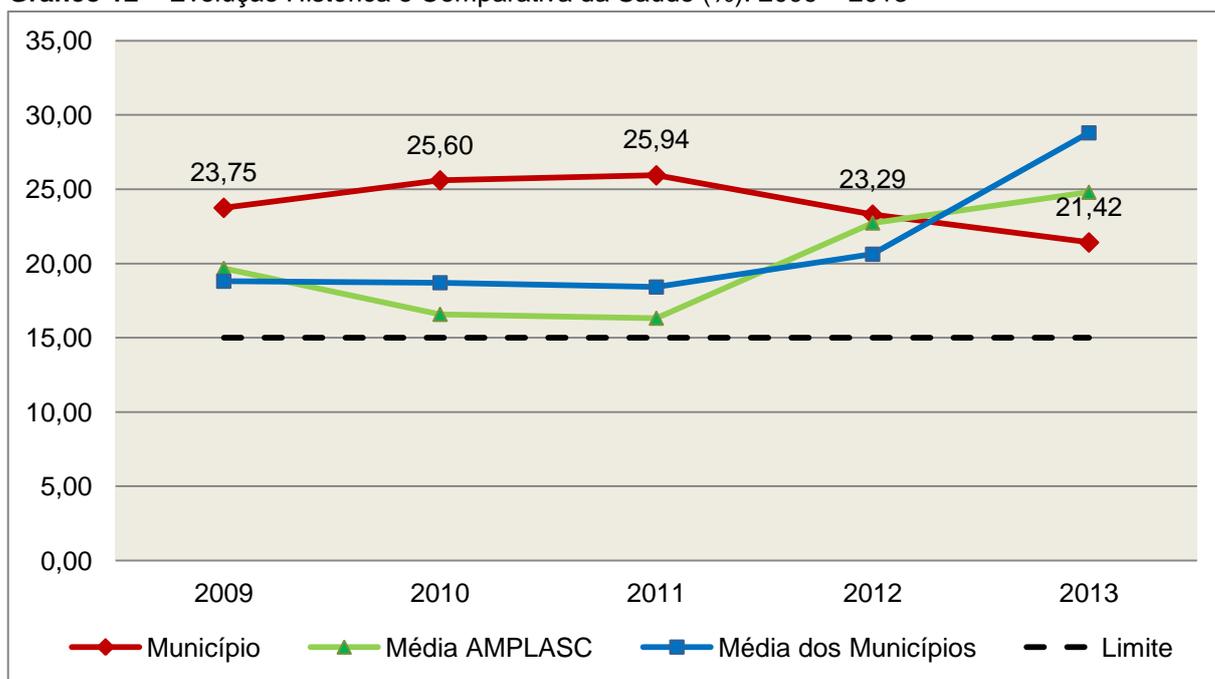
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.896.330,68</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.529.710,48	28,44
Atenção Básica	2.526.318,40	28,40
Administração Geral	3.392,08	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	623.852,64	7,01
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.905.857,84</b>	<b>21,42</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.334.449,60	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>571.408,24</b>	<b>6,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Zortéa em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.409.895,49** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 185.812,82**, representando **2,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

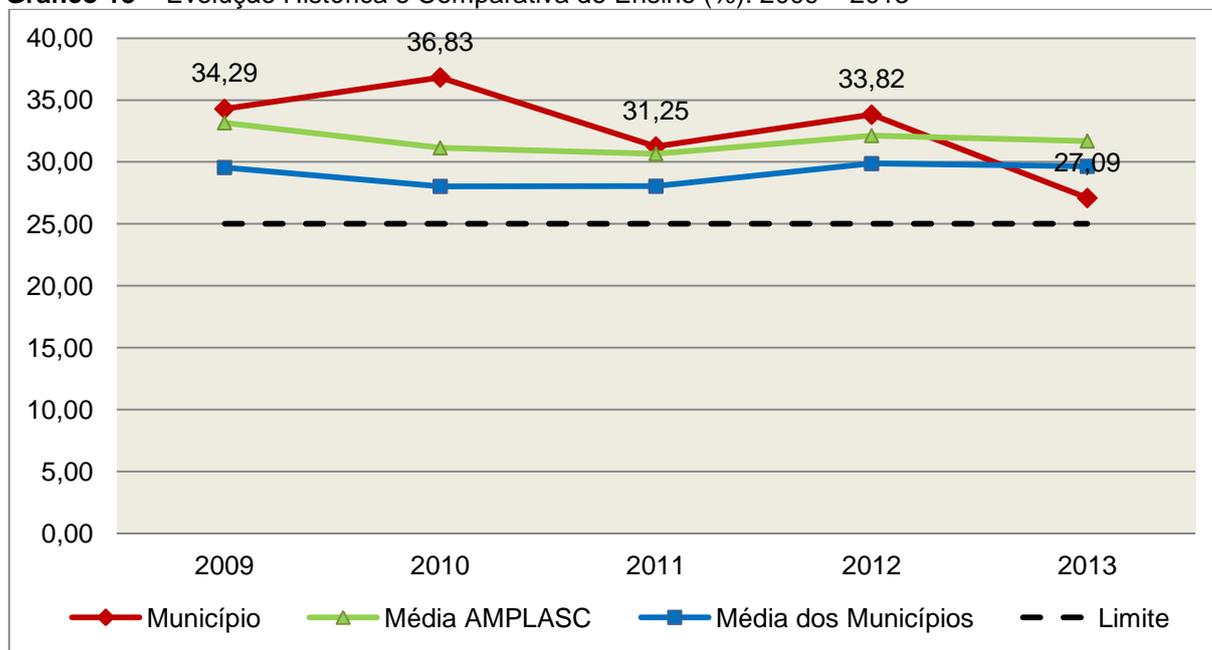
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.896.330,68</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>11.753,53</b>	<b>0,13</b>
Educação Infantil	11.753,53	0,13
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>3.126.051,54</b>	<b>35,14</b>
Ensino Fundamental	3.126.051,54	35,14
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	308.025,69	3,46
(-) Ganho com FUNDEB	413.999,26	4,65
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.884,63	0,07
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.409.895,49</b>	<b>27,09</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.224.082,67	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>185.812,82</b>	<b>2,09</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Zortéa em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.957.460,09**, equivalendo a **92,51%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

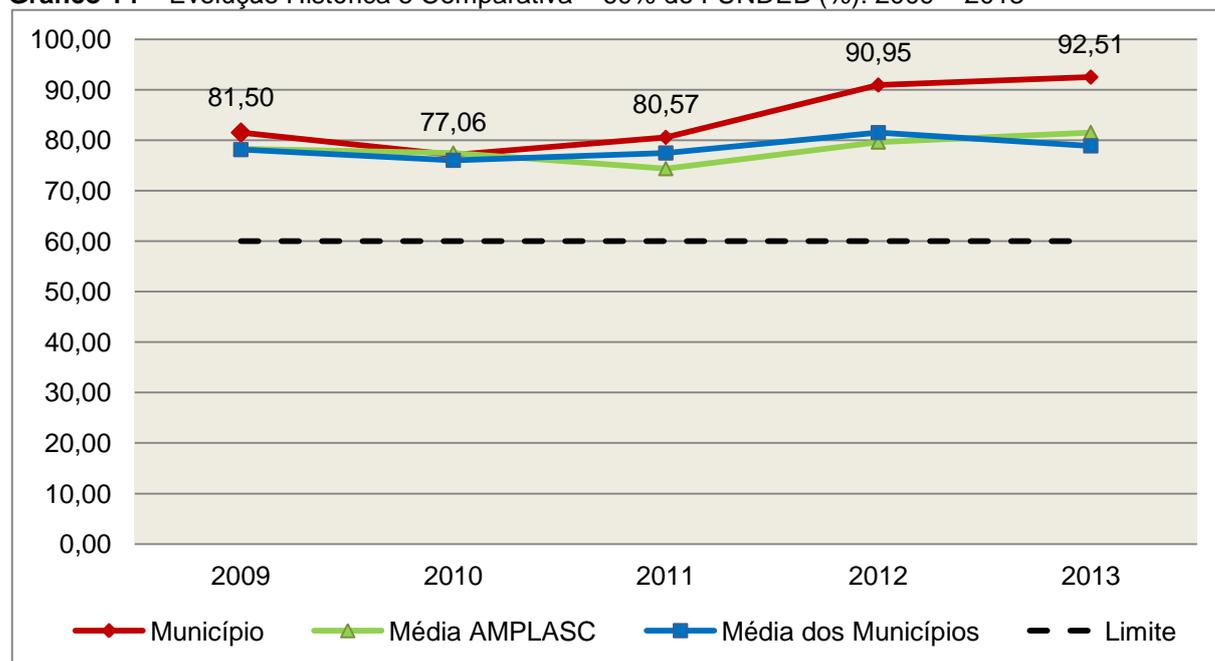
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.109.974,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.884,63
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.115.859,47</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.269.515,68
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB = (Despesas empenhadas R\$ 1.977.498,45 (-) Obrigações inscritas na FR 18 sem disponibilidade financeira R\$ 20.038,96, conforme Quadro 11-A)	1.957.460,09
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>687.944,41</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.009.417,04**, equivalendo a **94,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.115.859,47</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.010.066,50
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.009.417,04
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>649,46</b>

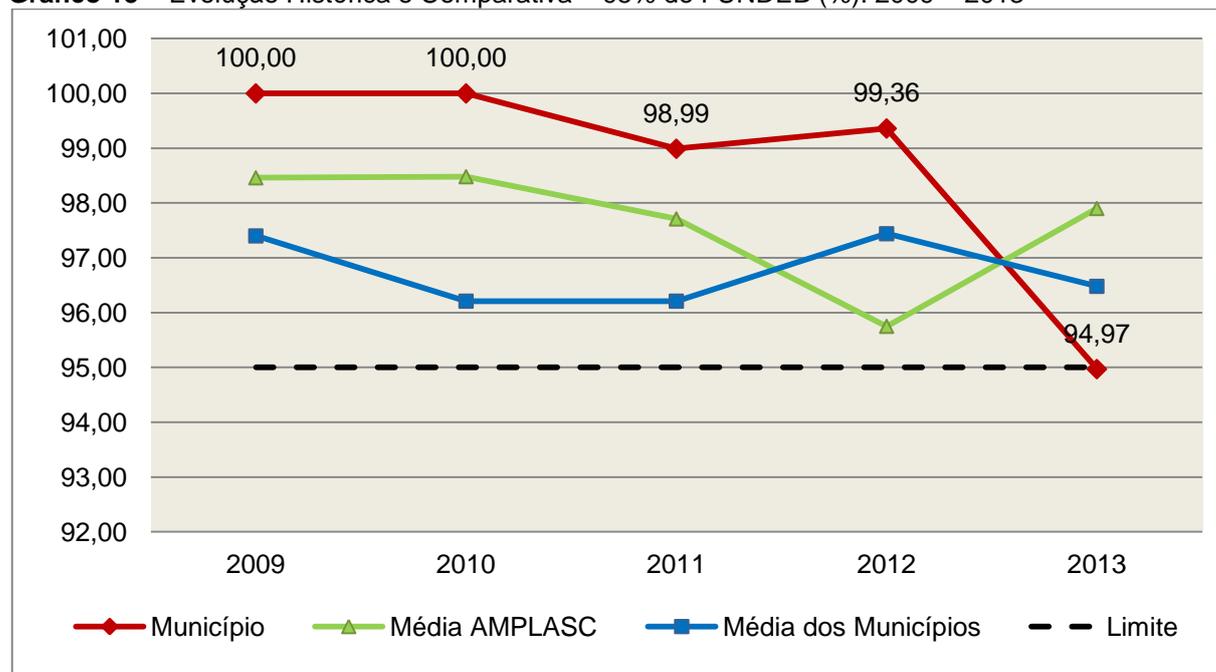
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os DDO e restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira (Despesas empenhadas R\$ 2.029.455,40 (-) Obrigações inscritas nas FR 18 e 19 sem disponibilidade financeira R\$ 20.038,96, conforme Quadro 11-A)

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Zortéa reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 5.542,28, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	37.016,40
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	37.016,40
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

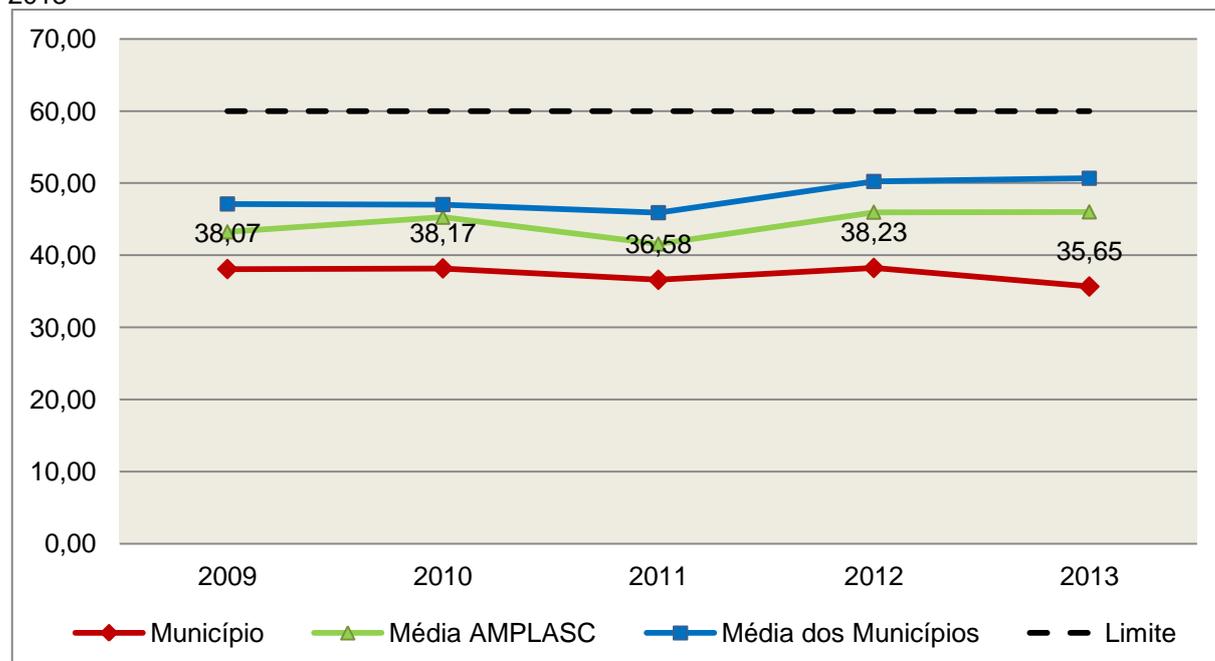
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.656.254,65</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.593.752,79	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.056.470,25</b>	<b>32,05</b>
Pessoal e Encargos	4.056.470,25	32,05
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>454.961,33</b>	<b>3,59</b>
Pessoal e Encargos	454.961,33	3,59
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.511.431,58</b>	<b>35,65</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.082.321,21	24,35

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **35,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Zortéa, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

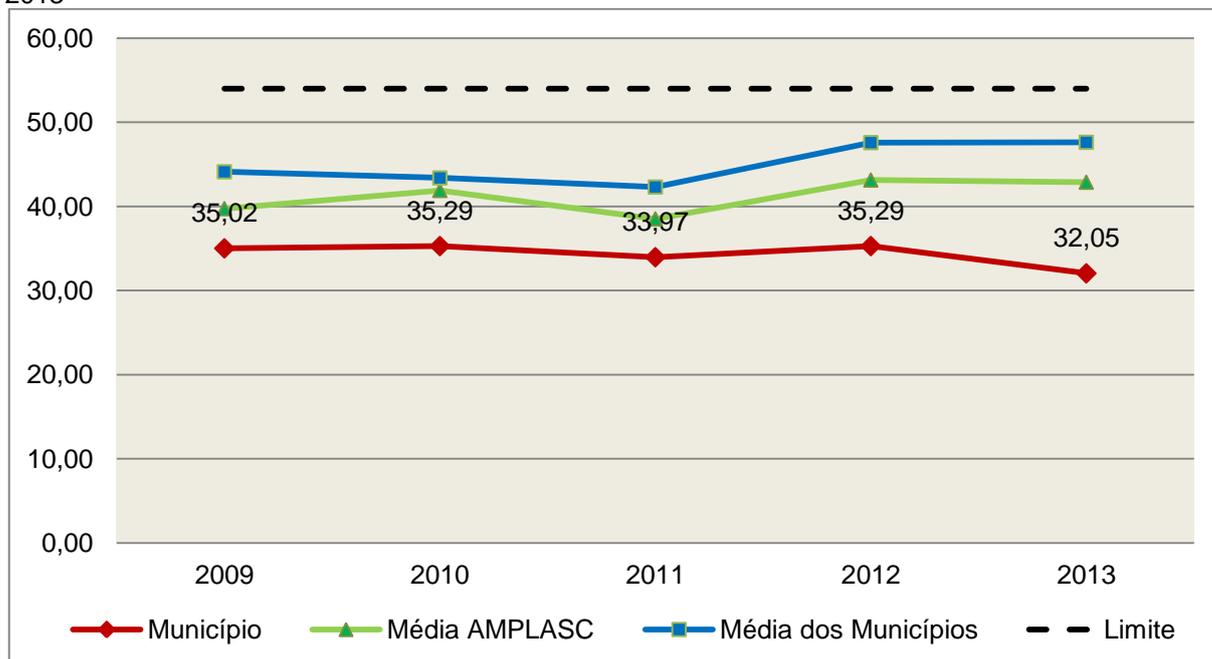
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.656.254,65</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.834.377,51	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.056.470,25	32,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.056.470,25</b>	<b>32,05</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.777.907,26	21,95

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **32,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

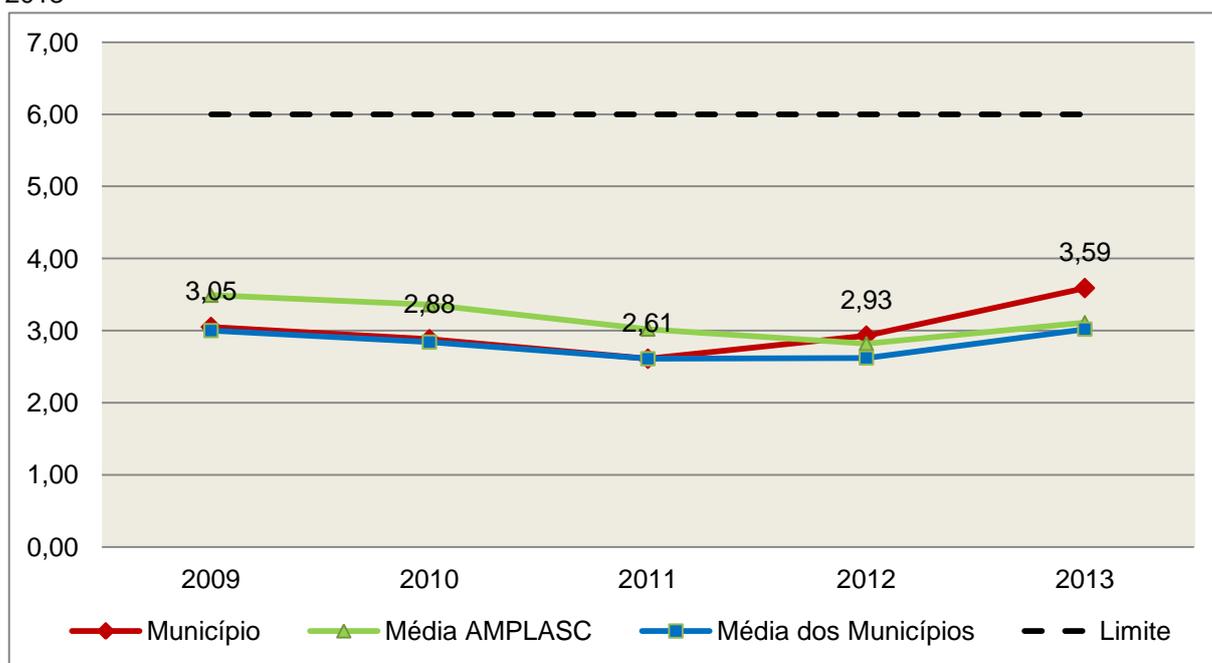
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.656.254,65</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	759.375,28	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	454.961,33	3,59
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>454.961,33</b>	<b>3,59</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	304.413,95	2,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente

também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Zortéa, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 4.885,00) representa 0,05% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.465.830,76).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 104 a 132, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Unidade Orçamentária: 02001 - Gabinete do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, conforme fl. 116.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Zortéa**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

]

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais

dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Zortéa**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:  
18/12/2013 (fl. 155).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 2.009.417,04**, equivalendo a **94,97%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 649,46**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);
- 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.542,28**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório);
- 8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 20.038,36**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A);

- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 100.000,00**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.459.659,58) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.559.659,58), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 3.1);
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 103.324,67**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 283.624,52) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 386.949,19), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (itens 3.1 e 4.2);
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos. 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7);
- 8.1.7 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor no Ativo Permanente, conta "Créditos inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo" no valor de R\$ -12.282,80, em desacordo com o § 2º do art. 105, da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório);
- 8.1.8 Despesa no valor de R\$ 1.263.573,48, destinado ao pagamento dos vencimentos dos servidores efetivos classificadas indevidamente no elemento de despesa "01 - Aposentadoria e Reformas", em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163, de 04 de maio de 2001, art. 3º, inciso III e Anexo II (fl. 157, dos autos);

- 8.1.9 Remessa de informações no Sistema e-Sfinge relativa a classificação da despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 310.162,64, indicando incorretamente a especificação da Fonte de Recursos, contrariando os artigos 3º e 4º da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 3º, I da Instrução Normativa n.º TC 01/2005 e a Tabela 01 - Especificação das Destinações de Recursos (fl. 162, dos autos).

## 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 386.949,19
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 862.372,14
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,42%
4.2) Ensino	25,00%	27,09%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,51%
	95,00%	94,97%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	35,65%
b) Poder Executivo	54,00%	32,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,59%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Zortéa**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 03/09/2014.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 03/09/2014.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	312.811,20
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	878,80
Recursos vinculados aplicados no exercício e não informado pela Unidade quanto a correta caracterização da especificação das Fontes de Recursos, conforme demonstrativo de verificação (fl. 162, dos autos)	310.162,64
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>623.852,64</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	228.368,47
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.969,59
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, despesas destinadas ao programa de merenda escolar financiadas com recursos ordinários ( P/A 12.361.0130.02.000008)	75.687,63
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>308.025,69</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2013	301	62.985,49	62.985,49	62.985,49
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	9.991,11	9.991,11	9.991,11
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	239.834,60	239.834,60	239.834,60
<b>TOTAL</b>			<b>312.811,20</b>	<b>312.811,20</b>	<b>312.811,20</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	301	1666	27/12/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	175,20	175,20	175,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGAMENTO DE 40% DE MENSALIDADE DAS SERVIDORAS MARAISA E ANDREA RIBEIRO DA SILVA, MATRICULADA NO CURSO DE PEDAGOGIA - DO CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI-NEAD NUCLEO A DISTANCIA-GRUPO UNIASSELVI, POLO PRESENCIAL DE HERVAL DO OESTE/SC, REF. AO MES DE DEZEMBRO DE 2013, CFE. AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	301	1083	29/08/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	175,20	175,20	175,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGAMENTO DE 40% DE MENSALIDADE DAS SERVIDORAS MARAISA E ANDREA RIBEIRO DA SILVA, MATRICULADA NO CURSO DE PEDAGOGIA - DO CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI-NEAD NUCLEO A DISTANCIA-GRUPO UNIASSELVI, POLO PRESENCIAL DE HERVAL DO OESTE/SC, REF. AO MES DE AGOSTO DE 2013, CFE. AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	301	1193	20/09/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	175,20	175,20	175,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGAMENTO DE 40% DE MENSALIDADE DAS SERVIDORAS MARAISA E ANDREA RIBEIRO DA SILVA, MATRICULADA NO CURSO DE PEDAGOGIA - DO CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI-NEAD NUCLEO A DISTANCIA-GRUPO UNIASSELVI, POLO PRESENCIAL DE HERVAL DO OESTE/SC, REF. AO MES DE SETEMBRO DE 2013, CFE. AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	301	1359	28/10/2013	MARIA ANDREA MECABO MORO	178,00	178,00	178,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VINTE TOALHAS BORDADAS PARA A COMEMORAÇÃO DO 2º ANIVERSARIO DO GRUPO CONVIVER, CFE AUT. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	301	1389	28/10/2013	SIBELE MINOSSO E/OU	175,20	175,20	175,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGAMENTO DE 40% DE MENSALIDADE DAS SERVIDORAS MARAISA E ANDREA RIBEIRO DA SILVA, MATRICULADA NO CURSO DE PEDAGOGIA - DO CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI-NEAD NUCLEO A DISTANCIA-GRUPO UNIASSELVI, POLO PRESENCIAL DE HERVAL DO OESTE/SC, REF. AO MES DE OUTUBRO DE 2013, CFE. AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
<b>TOTAL</b>						<b>878,80</b>	<b>878,80</b>	<b>878,80</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	4.193,07	4.193,07	4.193,07
58 - Salário Educação	2013	361	171.084,01	171.084,01	171.084,01
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	50.568,87	50.568,87	50.568,87
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	2.522,52	2.522,52	2.522,52
<b>TOTAL</b>			<b>228.368,47</b>	<b>228.368,47</b>	<b>228.368,47</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	361	3655	30/10/2013	ACACIO ANTUNES	75,00	75,00	75,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EDICAO DE MUSICAS ITALIANAS PARA PARTICIPACAO DO GRUPO DE DANCA DO MUNICIPIO EM FESTIVAL NA CIDADE DE IPIRA E CAMPOS NOVOS,CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	361	3975	29/11/2013	A. AIRES MEIRA E CIA LTDA	30,00	30,00	30,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(ALMOCO)DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A LAGES-SC, TRANSPORTANDO ESTUDANTES PARA PRESTAREM VESTIBULAR, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2013, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	361	4252	13/12/2013	ACACIO ANTUNES	140,00	140,00	140,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE EDICAO DE MUSICAS PARA REALIZACAO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	245	13/02/2013	CESAR AMPOLINI	17,00	17,00	17,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, EM VIAGEM A JOAÇABA-SC, TRANSPORTANDO ALUNOS ATÉ A FACULDADE, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	283	18/02/2013	OSVALDO INACIO DA SILVA ME	19,00	19,00	19,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR ALEXA CARNEIRO-MOTORISTA, EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS-SC, TRANSPORTANDO ALUNOS A FACULDADE, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	329	22/02/2013	ALDACIR TEREZINHA VOLPATO - ME	78,00	78,00	78,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA - MOTORISTA, EM VIAGEM A JOAÇABA-SC, TRANSPORTANDO ALUNOS A FACULDADE, NOS DIAS 18,19,20,21 E 22 DE MARÇO DE 2013, CFE. AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	554	13/03/2013	COMERCIO DE DOCES ROSITO LTDA	1.140,00	1.140,00	1.140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE KIT PASCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	732	21/03/2013	ALDACIR TEREZINHA VOLPATO - ME	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA- MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO, EM VIAGEM A JOAÇABA-SC, TRANSPORTANDO ACADEMICOS A FACULDADE, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1302	13/05/2013	ACACIO ANTUNES	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM REALIZADO NA HOMENAGEM DO DIA DAS MÃES, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1861	28/06/2013	ALICE DE GODOY - ME	54,05	54,05	54,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE LIMPEZA UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL, CFE. AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1967	04/07/2013	ALICE DE GODOY - ME	149,04	149,04	149,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE LIMPEZA UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL, CFE. AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2057	07/07/2013	RESTAURANTE E CHURRASCARIA CESCA LTDA	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA - MOTORISTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO- EM VIAGEM A CURITIBANOS TRANSPORTANDO A VICE PREFEITA MARCIA JUNG E A DIRETORA DE PLANEJAMENTO MARTA RAMOS NO DIA 11/07/2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2221	25/07/2013	LANCHONETE FILIPINI E LAABS LTDA ME	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA - MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EM VIAGEM A JOAÇABA-SC TRANSPORTANDO OS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO, NO DIA 24/07/2013.
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	361	752	22/03/2013	PADARIA E CONFEITARIA BAWARIA LTDA	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(JANTA), DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS-SC, TRANSPORTANDO ACADEMICOS A FACULDADE, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Zortéa	00 - Recursos Ordinários	361	3974	29/11/2013	HE & G REFEICOES LTDA	10,00	10,00	10,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(LANCHE) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A LAGES-SC, TRANSPORTANDO ESTUDANTES PARA PRESTAREM VESTIBULAR, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	262	15/02/2013	OSVALDO INACIO DA SILVA ME	18,00	18,00	18,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR ALEX CARNEIRO- MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS-SC, TRANSPORTANDO ALUNOS ATÉ A FACULDADE, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1821	28/06/2013	H E DISTRIBUIDORA LTDA	839,00	839,00	839,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS (PAPEL TOALHA, PRATOS PLASTICOS ETC.), PARA USO NA FESTA JUNINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CFE AUT. EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2058	07/07/2013	RESTAURANTE E LANCHONETE REX LTDA	47,50	47,50	47,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO(CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA - MOTORISTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO- EM VIAGEM A LAGES-SC, TRANSPORTANDO MUNICIPAIS PARA PRESTAR VESTIBULAR DA UDESC NO DIA 07/07/2013, CFE AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2165	17/07/2013	LANCHONETE FILIPINI E LAABS LTDA ME	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A ALIMENTAÇÃO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA - MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EM VIAGEM A JOACABA-SC TRANSPORTANDO OS UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO, NO DIA 17/07/2013.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2608	22/08/2013	ALDACIR TEREZINHA VOLPATO - ME	20,00	20,00	20,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(JANTA), DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A JOACABA-SC, TRANSPORTANDO ACDEMICOS, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2619	23/08/2013	ACACIO ANTUNES	350,00	350,00	350,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE SONORIZACAO NA ABERTURA MOLEQUE BOM DE BOLA, EDICAO DE MUSICAS PARA NOITE ITALIANA, LOCUCAO NO CD DE ABERTURA NOITE ITALIANA, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2764	03/09/2013	ALDACIR TEREZINHA VOLPATO - ME	20,00	20,00	20,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(JANTA) DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO, EM VIAGEM A JOACABA-SC,TRANSPORTANDO ACADEMICOS PARA FACULDADE,NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2013, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2621	23/08/2013	SM PADARIA E CONFEITARIA LTDA	20,00	20,00	20,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(JANTA), PARA O SERVIDOR LOIVO DA ROSA, EM VIAGEM A CATANDUVAS-SC, TRANSPORTANDO JOVENS PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE JUVENTUDE REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2013, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2796	05/09/2013	MARIA ANDREA	572,00	572,00	572,00	VLR REF A SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZACAO DE CONCERTOS DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Zortéa	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MECABO MORO				ROUPAS DA DANCA ITALIANA ADULTO, INFANTIL E INFANTO JUVENIL, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Zortéa	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2804	09/09/2013	MARCIA EDILSA DEBASTIANI	25,00	25,00	25,00	VLR REF A DESPESA COM ALIMENTACAO(ALMOCO), DO SERVIDOR LOIVO DA ROSA-MOTORISTA DO DEPTO DE EDUCACAO,EM VIAGEM A ANITA GARIBALDI, A SERVIÇO DA PREF. MUN, CFE AUTORIZACAO EM ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>3.969,59</b>	<b>3.969,59</b>	<b>3.969,59</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	677,34	0,00	0,00	677,34	0,00	0,00	0,00	677,34	Superávit
17	4.706,89	0,00	0,00	4.706,89	86,70	0,00	0,00	4.620,19	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	56.406,20	(*) 637,31	0,00	-20.038,36	Déficit
19	37.016,40	0,00	0,00	37.016,40	11,25	0,00	0,00		
22	7.528,39	0,00	0,00	7.528,39	0,00	0,00	0,00	7.528,39	Superávit
23	107.902,07	0,00	0,00	107.902,07	19.706,82	0,00	0,00	88.195,25	Superávit
24	131.411,14	0,00	0,00	131.411,14	0,00	0,00	50.880,50	80.530,64	Superávit
44	204,31	0,00	0,00	204,31	0,00	0,00	0,00	204,31	Superávit
52	74.103,57	0,00	0,00	74.103,57	189,27	0,00	1.995,35	71.918,95	Superávit
54	4.121,50	0,00	0,00	4.121,50	0,00	0,00	0,00	4.121,50	Superávit
55	7.150,77	0,00	0,00	7.150,77	0,00	0,00	0,00	7.150,77	Superávit
56	4.298,00	0,00	0,00	4.298,00	0,00	0,00	0,00	4.298,00	Superávit
58	46.507,38	0,00	0,00	46.507,38	0,00	0,00	0,00	46.507,38	Superávit
60	11.563,45	0,00	0,00	11.563,45	47,18	0,00	0,00	11.516,27	Superávit
61	558,56	0,00	0,00	558,56	0,00	0,00	0,00	558,56	Superávit
63	14.962,68	0,00	0,00	14.962,68	0,00	0,00	0,00	14.962,68	Superávit
64	7.584,18	0,00	0,00	7.584,18	0,00	0,00	0,00	7.584,18	Superávit
66	16.979,54	0,00	0,00	16.979,54	0,00	0,00	0,00	16.979,54	Superávit
67	17.715,80	0,00	0,00	17.715,80	0,00	0,00	0,00	17.715,80	Superávit
71	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00	Superávit
88	395,46	0,00	0,00	395,46	0,00	0,00	0,00	395,46	Superávit
89	12,48	0,00	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	12,48	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>							<b>-20.038,36</b>		
<b>RECURSOS ORDINARIOS</b>									
0	-3.090.012,62	0,00	0,00	-3.090.012,62	-30.660,14	5.745,20	11.325,00	-3.076.422,68	
1	1.732.770,23	0,00	0,00	1.732.770,23	4.653,36	90,00	0,00	1.728.026,87	
2	1.914.968,20	0,00	0,00	1.914.968,20	69.416,18	419,40	0,00	1.845.132,62	
<b>T.</b>	<b>557.725,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>557.725,81</b>	<b>43.409,40</b>	<b>6.254,60</b>	<b>11.325,00</b>	<b>496.736,81</b>	<b>Superávit</b>

(\*) o valor de R\$ 637,31 refere-se efetivamente como saldo contabilizado na conta "212150300 - IRPJ A RECOLHER", FR. 18.

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

<b>Unidade Gestora</b>	Prefeitura Municipal de Zortéa
<b>Competência</b>	01/2013 à 06/2013
<b>Conta</b>	522330704
<b>Descrição</b>	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS
<b>Saldo Inicial Devedor</b>	
<b>Saldo Inicial Credor</b>	
<b>Saldo Final Devedor</b>	
<b>Saldo Final Credor</b>	

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<u>2013000000016997</u>	2	30/12/2013	3.324,67			TRANSFERENCIA DE SALDO JUSTES	
<u>2013000000017366</u>	555	31/12/2013		3.324,67		Pelo encerramento das contas financeiras de resultado diminutivo DO exercício	

**Total Valor a Débito:** 3.324,67

**Total Valor a Crédito:** 3.324,67

**Total de Registros:** 2

FONTE: Sistema e\_Sfinge

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00221550
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Zortéa
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Paulo José Francescki
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
<b>DESPACHO:</b>	GAC/AMF - 234/2014

### DESPACHO

Tendo em vista a manifestação do Corpo Instrutivo, DETERMINO à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à Prefeitura Municipal de Zortéa cópia do Relatório Técnico n. 3.453/2014, para que o responsável ofereça, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias** a partir do recebimento do referido Relatório, **as justificativas ou esclarecimentos que julgar necessários, notadamente quanto às irregularidades descritas nos itens 8.1.1 e 8.2.2 da conclusão**, as quais, nos termos do art. 9º, VII e VIII, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, constituem fatores que podem ensejar a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito:

#### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 2.009.417,04, equivalendo a 94,97% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 649,46, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2);

Tão logo se manifeste o responsável, proceda a DMU à instrução complementar das contas, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Florianópolis, em 08 de setembro de 2014.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JUNIOR  
CONSELHEIRO RELATOR

<b>Nº PROCESSO</b> @PCP-14/00221550	<b>OFÍCIO Nº</b> 19.185/2014	<b>DIRETORIA</b> DMU	<b>DATA</b> 21/10/2014
<b>PROCEDIMENTO</b> VISTAS		<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b> 15 dias	

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro, Senhor Adircélio de Moraes Ferreira Junior, às fls. 225 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, para que V. Exa., querendo, apresente, no **prazo de 15 dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 3494/2014**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2013) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

KLIEWER SCHMITT  
DIRETOR DMU

Senhor Paulo José Francescki  
Prefeito Municipal  
Rua Otaviano Franceschi, 53, Centro  
**89.633-000 - ZORTÉA - SC**

OF.TCE/DMU nº 19.185/2014